



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - N° 925 - QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2012

LEIS

LEI Nº 7.204, de 04 de abril de 2012.

Denomina Via Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á ALCIDES SCHATZMANN, a rua "P" do Loteamento Riacho Doce, com as dimensões de 12,00m x 190,00m, Rio Bonito, Distrito de Pirabeiraba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.205, de 04 de abril de 2012.

Denomina ruas do Loteamento Egon Mathies, no Bairro São Marcos.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º As ruas do Loteamento Egon Mathies, no Bairro São Marcos, denominar-se-ão:

I – SYLVINO XAVIER, a Rua "I", com as dimensões de 12,00m x 142,00m;

II – EXPEDICIONÁRIO STEDILE, a Rua "II", com as dimensões de 12,00m x 163,00m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.206, de 04 de abril de 2012.

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.689, de 17 de maio de 2010, que autoriza o Executivo Municipal, com a interveniência da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville a outorgar ao Joinville Esporte Clube – JEC, a Permissão de Uso do Imóvel, destinada à exploração e administração do espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.689, de 17 de maio de 2010, que autoriza o Executivo Municipal, com a interveniência da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville a outorgar ao Joinville Esporte Clube – JEC a Permissão de Uso do Imóvel, destinada à exploração e administração do espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com a interveniência

da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, autorizado a outorgar ao Joinville Esporte Clube – JEC, Permissão de Uso de Imóvel destinada à exploração e administração do espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville, com área total de 1.140,05m² (um mil, cento e quarenta vírgula cinco metros quadrados) localizado na rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.207, de 04 de abril de 2012.

Autoriza o Executivo Municipal conceder aos servidores ocupantes do cargo de fiscal de transportes, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a gratificação de produtividade por desempenho fiscal – GRAPDEF.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de abril de 2012, aos servidores ocupantes do cargo de fiscal de transportes, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a gratificação de produtividade por desempenho fiscal – GRAPDEF, que trata a Lei nº 6112, de 04 de abril de 2008.

Parágrafo único. O valor da gratificação de produtividade por desempenho fiscal – GRAPDEF e as condições para a sua concessão serão as mesmas daquelas estabelecidas aos ocupantes dos cargos de Fiscal de Obras e Postura, Fiscal Sanitarista e os demais que vierem a ser designados pelo Secretário de Saúde para exercer funções de vigilância e/ou fiscalização sanitária, em caráter permanente.

Art. 2º As despesas com a presente lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Ariel Arno Pizzolatti
Secretário de Infra-Estrutura Urbana

DECLARAÇÃO

Em cumprimento das disposições da Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o custo com o projeto de lei anexo a mensagem nº 022/2012, ora proposto:

está de acordo com o que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

obedece os limites de despesas com pessoal estabelecidos

nos Art. 19, III, Art. 20, III, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000;

respeita o disposto no art. 21 da mesma Lei.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Adelir Stolf
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANÇEIRO DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM DE Nº 022, de 03/04/2012

EXERCÍCIO	VALOR DO IMPACTO EM (R\$)
ANO 2012	510.242,40
ANO 2013	680.323,20
ANO 2014	680.323,20

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 371, de 02 de abril de 2012.

Altera o anexo IX da Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010, que altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, que atualiza as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Inclui ao Setor Especial 7a – SE7a (Jardim Sofia), o trecho compreendido pela Zona Residencial Multifamiliar em Área de Uso e Ocupação Restrita – ZR3 “Jardim Sofia”, o qual se inicia na confluência da Rua Tenente Antônio João com a Estrada da Ilha; daí segue pela Rua Alex Holz até a Rua Levino Tabner, onde segue até a Rua Manoel Silveira, seguindo por esta até o Rio do Braço, onde segue a montante até a Rua Tenente Antônio João, subindo por esta até o ponto inicial.

Art. 2º Exclui-se do anexo IX a Zona Residencial Multifamiliar em Área de Uso e Ocupação Restrita – ZR3 “Jardim Sofia”

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

Município de Joinville
Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 002/2012/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Companhia de

Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, do Hospital Municipal São José e da Secretaria da Administração, e a Polícia Militar de Santa Catarina. Objeto: prestação de serviços de assistência pré-hospitalar emergencial, exercidos por profissionais habilitados da equipe do Sistema de Atendimento de Emergências Médicas. Vigência: A vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação em extrato no Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 09 de abril de 2012. Signatários: Carlito Merss, Ivo Vanderlinde, Antônia Maria Grigol, Tomio Tomita, Márcio Murilo de Cysne, pelo Município e Nazareno Marcineiro, pela Polícia Militar de Santa Catarina.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2009/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Saúde e da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, e os Abatedouros deste Município. Objeto: excluir do abatedouro Comércio de Aves Paranaguamirim Ltda, CNPJ nº 02.171.134/0001-09. Vigência: Este Aditivo passa a vigorar a partir da data da publicação do Extrato do Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 29 de março de 2012. Signatários: Carlito Merss, pelo Município.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2011/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Beneficente Bakhita. Objeto: alterar no Plano de Trabalho, item 1 – Dados Cadastrais da Instituição a conta corrente, o nome do Banco, a agência e praça de pagamento. Vigência: Este Aditivo passa a vigorar a partir da data da publicação do Extrato do Jornal do Município. Local e data da assinatura: Joinville, 03 de abril de 2012. Signatários: Carlito Merss, pelo Município.

DECRETOS

DECRETO N.º 18.865, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor, ANTONIO CARLOS SILVA, matrícula n.º 5.922, ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.866, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

blico.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, art. 42, III e §3º, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora ANGELA MARIA ROSA CORREA, matrícula n.º 24.930, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.867, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, §5º da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, GLADIS LEAL DOS SANTOS, matrícula n.º 8.299, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.868, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado compulsoriamente, conforme o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal e o art. 38 da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor JOSÉ VERGILIO MAOESKI, matrícula n.º 16.400, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Regional do Aventureiro, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, bem como decla-

rada a vacância do cargo, na forma no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008, a partir de 27 de abril de 2012, data de alcance da idade limite no serviço público pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.869, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado compulsoriamente, conforme o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal e o art. 38 da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor LEONARDO REGES MOREIRA, matrícula n.º 24.328, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, bem como declarada a vacância do cargo, na forma no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008, a partir de 16 de abril de 2012, data de alcance da idade limite no serviço público pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.870, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, art. 42, III e §3º, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora LUCIA TIAGO CORREA BOETTCHER, matrícula n.º 28.091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.871, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, art. 42, III e §3º, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora LUISA MEDEIROS PAES, matrícula n.º 26.678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Região Central, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.877, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, MARIA TELFINA PIRES, matrícula n.º 18.111, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.878, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, art. 42, III e §3º, da Lei Mu-

nicipal 4.076/99, a servidora MARIA TERESINHA FREITAS, matrícula n.º 18.165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Laboratório, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.879, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, MARLI GONÇALVES NAZARIO, matrícula n.º 15.894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.880, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor, PERCI MULLER, matrícula n.º 664, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar

Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.881, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 40, §1º, III, “a”, da Constituição Federal e o art. 34, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, ROSILEA WUST PEREIRA, matrícula n.º 20.355, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1º a 5º Ano do Ensino Fundamental, Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.882, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público. O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, §5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, SILVIA HELENA GUIRADO DE SOUZA, matrícula n.º 23.724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1º a 5º Ano do Ensino Fundamental, Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.883, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, art. 42, I, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora TELMA FRANCISCO FERREIRA, matrícula n.º 33.003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.884, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, TEREZINHA RODRIGUES LORENZETTI, matrícula n.º 12.163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.885, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, art. 42, I, da Lei Municipal 4.076/99, o servidor VALDIR KORMANN, matrícula n.º 28.140, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Regional do Iriú, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.886, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, VANILDA DE SOUZA MELO, matrícula n.º 23.253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.887, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor, WILMAR BRITTES, matrícula n.º 9.320, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.888, de 30 de março de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado compulsoriamente, conforme o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal e o art. 38 da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor JOSÉ AYRTON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 19.135, ocupante do cargo de Agente Operacional II - Vigia, em extinção, lotado na Secretaria de Administração, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, bem como declarada a vacância do cargo, na forma no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 266/2008, a partir de 21 de janeiro de 2012, data de alcance da idade limite no serviço público pelo servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.889, de 30 de março de 2012.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, e do art. 62, II, da Lei Municipal n.º 4.076/1999, a MILTON JOSÉ WENDT, PRISCILA WENDT e GUSTAVO WENDT, respectivamente, cônjuge e filhos dependentes da servidora falecida HILDEGARD WENDT, matrícula n.º , ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 31 de janeiro de 2012, data do óbito da servidora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.890, de 30 de março de 2012.

Encerra Benefício de Aposentadoria Compulsória.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria compulsória concedida a JORGE DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 20.742, servidor inativo do cargo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Regional do Jardim Paraíso, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal nº 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 09 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2011, data do óbito do servidor.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.891, de 30 de março de 2012.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, art. 42, I, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 7.200-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.892, de 30 de março de 2012.

Altera decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º, do Decreto nº. 18.713, de 6 de fevereiro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2012, data de publicação do Decreto nº 18.561.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2012, data da publicação do Decreto nº. 18.713.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.893, de 30 de março de 2012.

Altera decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º, do Decreto nº. 18.714, de 6 de fevereiro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2012, data de publicação do Decreto nº 18.563.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2012, data da publicação do Decreto nº. 18.714.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.909, de 02 de abril de 2012.**Promove Demissão.**

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2011, instaurado pela Portaria nº 146/2011, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 28 de março de 2012, o seguinte servidor (a):

- Danielle da Silva Lourenço Alves, matrícula nº 33.691, do cargo de Cozinheira, Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 18.910, de 02 de abril de 2012.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

Considerando o agravo de instrumento 2011.060018-9 – Mandado de Segurança, onde foi deferido efeito suspensivo à nomeação e posse, impedindo o exercício do cargo pela candidata.

EXONERA, na Secretaria de Educação:

Juliana Tomio Della Giustina, matrícula 41220, do cargo de Prof Educação Infantil, a partir de 10 de fevereiro de 2012.
Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 18.911, de 02 de abril de 2012.**Promove Demissão.**

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2011, instaurado pela Portaria nº 174/2011, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no artigo 172, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 172, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 28 de março de 2012, o seguinte servidor (a):

- Carla Giane de Oliveira, matrícula nº 40.639, do cargo de Professora de Educação Infantil, Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 18.912, de 2 de abril de 2012.**Promove exonerações.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, a partir de 03 de abril de 2012:

Marcos Aurélio Fernandes, do cargo de Secretário, da Secretaria de Educação;

Alsione Gomes de Oliveira Filho, do cargo de Secretário, da Secretaria de Habitação;

Rodrigo Fallgatter Thomazi, do cargo de Secretário, da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;

Pedro Clemente de Campos, do cargo de Secretário, da Secretaria Regional do Costa e Silva;

Manoel de Medeiros Machado, do cargo de Secretário, da Secretaria Regional do Itaum;

Cristóvão Petry, do cargo de Secretário, da Secretaria Regional do Boehmerwald;

Celito Alves, do cargo de Secretário, da Secretaria Regional

do Comasa;

José da Silva Inácio, do cargo de Secretário, da Secretaria Regional do Fátima;

Sidney Sabel, do cargo de Secretário, da Secretaria Distrital de Pirabeiraba;

José Ademir Negherbon, do cargo de Diretor Presidente, da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS;

Rivelino Simas, do cargo de Diretor Presidente, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho;

Jorge Luis do Nascimento, do cargo de Diretor Presidente, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville;

Roberta Noroschny Schiessl, do cargo de Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ;

Carmelina Alves Filha Barjona, do cargo de Diretor Executivo, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Carlito Meress
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2012.

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento na Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Joinville.

A Secretária de Gestão de Pessoas no exercício de suas atribuições,

Considerando o excesso de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos municipais;

Considerando que este excesso pode afetar o desempenho funcional e a qualidade dos serviços prestados;

Considerando que cabe ao poder público zelar pela qualidade de vida dos seus servidores;

Considerando que cabe à Administração municipal dispor sobre o regime jurídico de seus servidores,

RESOLVE:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento ficam disciplinadas de acordo com as disposições desta portaria.

Art. 2º Entendem-se por consignações os descontos realizados nos vencimentos dos servidores ativos e agentes comunitários de saúde, bem como nos proventos dos servidores inativos e pensão paga aos dependentes do servidor falecido.

§ 1º As consignações em folha de pagamento classificam-se em compulsórias e facultativas.

§ 2º Para os fins desta portaria, considera-se:

I - servidor público:

a) o servidor em atividade com vínculo funcional regido pela Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, ou pela da Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007;

b) o servidor inativo;

II – agente comunitário de saúde: o trabalhador submetido a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002;

III – pensionista: o beneficiário de pensão decorrente da morte de servidor e paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE;

III - consignatária: a entidade credenciada pela Secretaria de Gestão de Pessoas destinatária dos créditos resultantes das consignações facultativas, bem como a entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias;

IV - consignante: o Município de Joinville e suas autarquias e fundações;

V - consignado: o servidor, pensionista ou o agente comunitário de saúde;

VI - consignação compulsória: o desconto efetuado por força de lei ou determinação judicial ou a favor do Município de Joinville e suas autarquias e fundações para ressarcimento de danos causados ao erário;

VII - consignação facultativa: o desconto efetuado com a prévia e expressa autorização do servidor, pensionista ou agente comunitário de saúde, relativo a importâncias pertinentes a aquisição de bens, produtos ou serviços contratados diretamente com as entidades referidas no artigo 5º desta portaria, credenciadas como consignatárias;

VIII - margem consignável: parcela dos vencimentos passível de consignação compulsória ou facultativa;

IX - Sistema de Consignação em Folha de Pagamento: conjunto de atividades pertinentes às consignações compulsórias e facultativas previstas nesta portaria, controlado e coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. São consignações compulsórias:

I - a pensão alimentícia;

II - o imposto de renda;

III - a reposição, a restituição e a indenização ao erário municipal;

IV - a contribuição social para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE ou para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme for o caso;

V - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 4º. São consignações facultativas:

I - as mensalidades instituídas em assembléia geral para custeio de entidades de classe e associações, inclusive as sindicais de qualquer grau;

II - o preço ou prestações referentes a aquisição de mercadorias ou serviços adquiridos diretamente ou mediante intermediação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ ou da Associação dos Servidores Públicos Municipais - conforme for caso;

III - as prestações referentes a empréstimo obtido na Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais – SICOOB/Coopercred;

IV - as prestações referentes a amortização de empréstimos pessoais, inclusive realizados através de cartão de crédito obtido em instituições bancárias;

V - os prêmios ou contribuições para planos de seguro de vida contratados em entidades instituidoras desses produtos;

VI - as contribuições para planos de saúde e odontológico contratados em entidades instituidoras desses produtos.

Parágrafo único. As consignações a que se referem os incisos IV, V e VI poderão ser contratadas por intermédio do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ ou Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville - ASPMJ, desde que a eles sejam filiados os servidores.

Art. 5º Ficam credenciadas como consignatárias em caráter

facultativo:

I – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ ;

II – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville – ASPMJ;

III – Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais – SICOOB/Coopercred;

IV – Instituições financeiras conveniadas com o Município de Joinville

Parágrafo único. A critério do titular da Secretaria de Gestão de Pessoas poderão ser credenciadas outras consignatárias, desde que presente o interesse público.

Art. 6º. O sistema de consignação observará os princípios da formalidade e da transparência, bem como as seguintes regras:

I - as consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas, estas que serão desconsideradas em vindo ser atingido o limite do art. 7º;

II - as consignações facultativas obedecerão o critério de antiguidade, de modo que consignação posterior não cancela a anterior.

Art. 7º O somatório das consignações não poderá exceder 70% (setenta por cento) da margem consignável, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) para as facultativas.

§ 1º. A margem consignável compreende:

I – aos servidores ativos do quadro permanente:

a) vencimento base;

b) adicional pelo exercício anterior de cargo em comissão, função de confiança ou cargo de agente político, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

c) adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

abono de permanência;

II – aos servidores do quadro permanente que estiverem em exercício de cargo em comissão ou função de confiança:

a) vencimento base do cargo do quadro permanente;

b) adicional pelo exercício anterior de cargo em comissão, função de confiança ou cargo de agente político, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

c) adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

d) abono de permanência;

III – aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão:

a) vencimento base do cargo de provimento em comissão;

b) adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

IV – aos pensionistas: os proventos pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE;

V – aos agentes comunitários de saúde: vencimento base, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, com a redação que lhe deu a Lei Com-

plementar 301, de 25 de agosto de 2009.

§ 2o Não será computada na margem consignável:

I – a gratificação do art. 52, § 1o, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, para aqueles servidores do quadro permanente que vierem a ser nomeados para cargo em comissão ou função de confiança e que optarem por tal vantagem;

II – o abono de que trata a Lei nº 4.440, de 05 de dezembro de 2001, para os integrantes do quadro do magistério que percebem tal pagamento por força do art. 43, § 1o, da Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007.

§ 3º. Em caso de restar ultrapassado o limite estabelecido no “caput” deste artigo, serão suspensas as consignações facultativas por último averbadas até que se restabeleça a margem consignável.

§ 4º. As parcelas referentes a empréstimos pessoais, inclusive realizados através de cartão de crédito não consignadas por insuficiência de margem poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subsequente à data prevista para o término do contrato, desde que sobre elas não recaiam juros de mora e outros acréscimos pecuniários.

§ 5º. Ressalvando o disposto no § 4º deste artigo, caso não sejam, por qualquer motivo, efetivadas as consignações de que trata esta portaria, caberá ao servidor, agente comunitário ou pensionista providenciar o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

§ 6º. Cabe ao servidor, agente comunitário ou pensionista e à entidade consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa em face das regras contidas nesta portaria, ficando sob a inteira responsabilidade deles os riscos advindos da não efetivação dos descontos.
Art. 8o A margem de 50% (cinquenta por cento) da consignação facultativa será assim dividida:

I – Até 25% (vinte e cinco por cento) para a consignação de empréstimo obtido na Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais – SICOOB/Coopercred ou junto instituições bancárias credenciadas;

II – Até 7,5% (sete, cinco por cento) para consignação de mensalidades, preço ou prestações referentes a aquisição de mercadorias ou serviços diretamente ou por intermediação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ;

III – Até 7,5% (sete, cinco por cento) para consignação de mensalidades, preço ou prestações referentes a aquisição de mercadorias ou serviços diretamente ou por intermediação da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville – ASPMJ.

IV – Até 10% (dez por cento), que será reservado para descontos a favor de operações de empréstimos realizadas por intermédio de cartão de crédito, não podendo tal margem ser utilizada para quaisquer outras espécies de consignações facultativas.

§ 1o A mensalidade do Plano de Saúde VITASERV, a cargo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville – ASPMJ, terá preferência sobre todas as consignações facultativas, ficando neste caso proporcionalmente reduzidas as margens consignadas de todas as consignatárias objeto dos incisos I, II e III deste artigo, mantido o limite quanto a margem de 50% (cinquenta por cento) da consignação facultativa.

§ 2º Ocorrendo excesso de consignações e que superem os limites do art. 7o desta Portaria, terão preferência as consignações compulsórias e, sucessivamente, as facultativas decorrentes Plano de Saúde VITASERV e empréstimos obtidos com a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores

Públicos Municipais – SICOOB/Coopercred ou outras instituições bancárias credenciadas.

§ 3o A margem consignável reservada, respectivamente, ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ e Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville – ASPMJ, poderá ser objeto de cessão entre estas instituições, de forma a melhor atender as necessidades do servidor ou agente comunitário, devendo neste caso ser objeto de ajuste prévio e escrito entre as referidas instituições e o servidor, agente comunitário ou pensionista, ficando a entidade, para qual foi cedida a margem, responsável em realizar a correspondente comunicação à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 4o Em caso do servidor, agente comunitário ou pensionista não possuir empréstimos ou financiamentos ou, ainda, eles não alcançarem o limite de 30% da margem consignável, poderá ser utilizada a margem constante do inciso I, deste artigo, para aquisição de mercadorias ou serviços diretamente ou por intermediação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ ou da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville – ASPMJ, mantida, de qualquer modo, a proporcionalidade entre estas instituições.

§ 5o As consignações realizadas após a vigência desta portaria, cujos descontos deixarem de ser realizados em face da ausência de margem consignável, serão incluídas em folha de pagamento dos meses subsequentes, até que sejam integralmente pagas.

§ 6º Ficam mantidas as consignações atualmente existentes, ainda que superiores aos limites do art. 7o desta Portaria, permitida a sua adequação, com a utilização integral da margem de 50% (cinquenta por cento) para pagamento das parcelas de empréstimos obtidos junto a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais – SICOOB/Coopercred ou outras instituições bancárias credenciadas, desde que haja concordância prévia do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ e/ou Associação dos Servidores Públicos Municipais de Joinville – ASPMJ.

Art. 9o As entidades mencionadas no art. 5o, III e IV desta portaria deverão informar, até o quinto dia útil de cada mês, correta e claramente, a taxa de juros praticada para o crédito e financiamento consignados, seguros, retenções e todos os demais taxas ou custos incidentes sobre a operação financeira, sob pena de não efetivação de novos descontos pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º. A informação a que se refere este artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas, independentemente de solicitação do órgão gestor.

§ 2º. As taxas de juros praticadas pelas instituições deverão ser disponibilizadas, permanentemente, para fins de consulta, na página eletrônica do Município de Joinville, incumbindo à Secretaria de Gestão de Pessoas proceder à sua atualização até o 7º dia útil de cada mês.

Art. 10. Toda e qualquer consignação facultativa deverá ser precedida da autorização formal e expressa por escrito do servidor, agente comunitário ou pensionista.

§ 1º. As entidades consignatárias deverão conservar em seu poder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do término da consignação, prova do ajuste celebrado com o servidor, agente comunitário ou pensionista, bem como a prévia e expressa autorização firmada, por escrito, para o desconto em folha.

§ 2º. A autorização por escrito para desconto em folha de pagamento, fornecida pela própria entidade, observará, obrigatoriamente, o modelo estabelecido no Anexo I desta Portaria.

§ 3º. Quando solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a entidade consignatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a autorização firmada pelo servidor,

agente comunitário ou pensionista, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação.

Art. 11. Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor, dar ciência prévia ao servidor, agente comunitário ou pensionista, no mínimo, das seguintes informações:

I - valor total financiado;

II - taxa efetiva mensal e anual de juros;

III - todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor financiado;

IV - valor, número e periodicidade das prestações;

V - montante total a pagar com o empréstimo ou financiamento.

Art. 12. Independentemente de solicitação do servidor, agente comunitário ou pensionista, uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas, para que esta exclua a respectiva consignação da folha de pagamento, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação.

Art. 13. Sempre que solicitado pelo servidor ou pensionista, a entidade consignatária terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer quaisquer informações de interesse do solicitante, incluindo saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação.

Art. 14. As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I - por interesse do consignante, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, não alcançando as consignações já averbadas ou em processo de averbação;

II - por interesse da consignatária, expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão gestor;

III - por interesse do servidor, agente comunitário ou pensionista, nas modalidades de consignação previstas no art. 4o, I, II, V e VI.

Parágrafo único. O cancelamento das consignações de que trata o inciso III deverá ser efetivado pela consignatária, mediante comunicação à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias.

Art. 15. Ocorrendo a extinção ou suspensão do vínculo funcional, a exemplo de exoneração, demissão, falecimento ou cessão sem ônus para o Município de Joinville e suas fundações e autarquias, incumbirá ao servidor, agente comunitário, pensionista ou os seus respectivos sucessores, se for o caso, levantar junto as consignatárias credenciadas o montante das respectivas consignações remanescentes, conforme Anexo II, para o fim de saldá-las no acerto de contas final junto ao consignante.

§ 1o No acerto de contas final será permitida a execução de consignações cujo montante supere aos limites do art. 7o desta Portaria.

§ 2o Em caso das consignações superarem o valor a ser recebido no acerto de contas final, o valor devido pelo servidor, agente comunitário ou a seus sucessores, se for o caso, será rateado proporcionalmente entre as consignatárias.

§ 3o O saldo remanescente das consignações que não for coberto com o acerto de contas final, deverá ser objeto de negociação ou cobrança direta da consignatária com o servidor, agente comunitário, pensionista ou seus respectivos

sucessores, se for o caso, não cabendo ao consignante qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 16. A consignatária, na modalidade facultativa, que receber qualquer quantia indevida fica obrigada a devolvê-la diretamente ao servidor, agente comunitário ou pensionista, em prazo não superior a 5 (cinco) dias, a contar da data do repasse, com juros e correção monetária do período.

Art. 17. Ficam sujeitas ao descredenciamento as consignatárias que por dolo ou culpa grave realizarem consignações não autorizadas pelos servidores, agentes comunitários ou pensionistas, a ser apurado em procedimento administrativo sumário, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 18. Os casos omissos que digam respeito ao sistema de consignações em folha de pagamento serão resolvidos por ato da titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, que editará, quando necessário, normas complementares ao cumprimento desta portaria, inclusive com o objetivo de modernizar o referido sistema, bem como de evitar a ocorrência de fraudes e de outras práticas que possam acarretar prejuízos aos servidores, agentes comunitários e pensionistas e às entidades consignatárias.

Art. 19. Às consignações em folha de pagamento aplicam-se subsidiariamente, no que couber, às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 4746/2010.

Joinville, 02 de abril de 2012.

Carlito Merss,
Prefeito de Joinville.

ANEXO I - ANUÊNCIA PARA CONSIGNAÇÃO DE MARGEM

Solicitamos avaliação desta entidade e devida assinatura do documento abaixo, referente as consignações em folha de pagamento do(a) Servidor(a):
Nome:

Entidade	Valor Mensal	Prazo final do(s) Contrato(s)	do(s)	Percentual atualmente utilizado	Percentual cedido para	Nome e carimbo do Cedente
ASPMJ	Compras Empréstimos					
COOPER/ BANCOOB SINSEJ	Compras Empréstimos					
UNIBANCO/ ITAU BANCO DO BRASIL BRADESCO CAIXA ECONÔMICA VITA SERV						

Matrícula:
Base de Cálculo para Consignação:

Ciente, Assinatura do Servidor.....
Joinville,..... dede 2011
Obs: Somente serão aceitos pela Secretaria de Gestão de Pessoas os documentos que vierem devidamente preenchidos e assinados.

ANEXO II

LEVANTAMENTO DE DÉBITO COM AS ENTIDADES

Por motivo de desligamento do quadro funcional permanente ou temporário, solicitamos avaliação e devida assinatura no documento abaixo desta entidade, quanto aos débitos em aberto do servidor:

_____ **Matricula:** _____

Entidade	Valor da pendência	Nº de parcelas pendentes	Encaminhamento	Assinatura
ASPMJ				
COOPERCRED				
UNIBANCO				
SINSEJ				
CEF				

Ciente,

Assinatura do servidor: _____

Recebimento na Secretaria de Gestão de pessoas: _____

Joinville,dede

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
PORTARIA Nº 11/2012

Nomeia os membros para compor a Comissão de Acervo do Museu Nacional de Imigração e Colonização

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 1.863, de 23 de abril de 1982, alterada pela Lei nº 3.333, de 22 de julho de 1996, e pela Lei nº 4.923, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comissão de Acervo do Museu Nacional de Imigração e Colonização, os seguintes membros:

- I – Adriana Maria Pereira dos Santos – Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville;
- II – Elaine Cristina Machado – Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- III – Gessonia Leite de Andrade Carrasco – Estação da Memória;
- IV – João Carlos Cristoff – Arquivo Histórico de Joinville;
- V – Judith Steinbach – Museu Nacional de Imigração e Colonização;
- VI – Leandra Schmidt – Museu de Arte de Joinville;
- VII – Linda Suzana Maciel Poll – Museu Casa Fritz Alt;
- VIII – Sayonara de Castro – Museu Nacional de Imigração e Colonização.

Art. 2º - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 29 de março de 2012.

Silvestre Ferreira
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 12/2012

Altera a composição da Comissão Interna de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 1.863, de 23 de abril de 1982, alterada pela Lei nº 3.333, de 22 de julho de 1996, e pela Lei nº 4.923, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville, os seguintes membros:

- I – Arselle de Andrade da Fontoura;
- II – Cátia Regina Hodecker;
- III – Eliana Terezinha Viana Moser;
- IV – Elisangela da Silva;
- V – João Carlos Christoff;
- VI – Helena Remina Richlin;
- VII – Maria Judite Pavesi;
- VIII – Mateus Roberto Carle;
- IX – Terezinha Fernandes da Rosa;
- X – Valdete Daufenback Niehus.

Art. 2º - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 29 de março de 2012.

Silvestre Ferreira
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 016/2012

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços de climatização das salas de higienização e arquivo do acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 1º - O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições,

Nomeia:

GESSÔNIA LEITE DE ANDRADE CARRASCO - Especialista Cultural
Fundação Cultural de Joinville

PAULO CUSTÓDIO DOMINGOS JUNIOR - Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura de Joinville – SEINFRA

CARLOS MASAHIRO NIKAEDO – Engenheiro Eletricista
Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville – SEINFRA

CARMEM LÚCIA GILL ALVES PEREIRA – Engenheira de Segurança do Trabalho
Secretaria Municipal da Saúde de Joinville

ASCÂNIO PRUNER – Engenheiro Industrial Mecânico
Membro da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (COMPHAAN), e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-JLLE).

Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da obra relativa aos “serviços de climatização das salas de higienização e arquivo do acervo do Arquivo Histórico de Joinville”, sob a responsabilidade da empresa RACHADEL REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP, CNPJ Nº 81.849.077/0001-32, de acordo com a Tomada de Preços nº 15/2012 e Termo de Contrato nº 031/2012, assinado em 30/03/2012, e Ordem de Execução de Serviços nº 001/2012 expedida em 02/04/2012.

Ar. 2º - Considerando tratar-se de serviço de relevância pública, o mesmo não incidirá ônus aos cofres públicos.

Joinville, 04 de abril de 2012

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

PORTARIA nº 008/2012

Autoriza servidores a conduzirem veículos da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Engº Agr. Eni J. VOLTOLINI, nomeado através do Decreto Municipal n. 18.619/12, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação da Fundema nº 2.419/90, e em conformidade com o Art. 11, inciso IX do ESTATUTO da Fundema, aprovado pelo Decreto nº 6.457/90;

RESOLVE:

1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem veículos da frota oficial da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, a partir desta data.

Nome	Matrícula	CNH
ADELMO JOSE PEREIRA	17938	01785243248
ADEMIR JORGE BOGO	35416	02499789151
ADILSON ADRIANO MICHELS	24506	01512033520
ADRIANO CORREA PORTUGAL	117	02439147059
AMERICO CARLOS STEPHANES	29838	01406884427
ANDRE RAFAEL POSSANI	40104	03020738343
ANDRÉ TRENTO MICHELS	40746	02720970240
ANDREIA BRAUN	38997	04030704202
ANDRIS CRISTIAN DIAS	28848	01016140938
CARLOS HEINZ BENZ	101	03174549551
CAROLINE PEREIRA	94	02681244070
CELIA MARIA RAMOS	22137	01086339590
CICERO GHIZONI	37281	00682576768
CLAUDIO LOPES	24227	02805610362
CLEDER MARCOS SCHENEMBERG	40508	03657819410
CRISTINA DUDLER BARATER	41178	01104590382
DANIEL LUIS LEPKA	113	0636824816
DIETER KLOSTERMANN	18588	03100239112
ELCIO SOUZA	35039	02288277304
ELIANE DA GRAÇA SILVA KLUGE	40676	03187098919
ELIZANGELA CORDEIRO JOAO	28381	01047509502
ENI JOSÉ VOLTOLINI	127	01637501597
FELIPE ROMER BATISTA	40516	02485204233
GERSON BACHTOLD	10288	02895300420
GILSON ROGERIO KASSULKE	22118	04115789306
GUILHERME AUGUSTO DIAS FRANCO MIRA	123	04107380334
HENRIQUE BASTOS DE LACERDA	38543	01676664404
HILTON LEMOS BAPTISTA	28820	03125263236
IRINÉIA DA SILVA	114	00830923676
ISAC JOAO FRANCISCO	15727	01696268665
JANDI LUIZ CORRENTE	66	028462698251
JOANA FARIA DE CAMARGO	41789	02723645069
JOAO JUVENAL DA SILVA	18429	02605867489
JOAO MARCELO DA SILVEIRA SYVESTRE	66	00596860370
JOÃO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	22119	01821930938

JOAO MARCOS DE LIMA	32354	02993374684
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA NETO	116	03967228232
JOSE MEDEIROS PEDRO	10479	01881336400
LAÉRCIO COPANSKI	17647	
LENI ELOISA SOUZA	86	01024650906
LUIS EDUARDO GONÇALVES MENDONÇA	23936	02855374696
LUÍS GUSTAVO RAVAZOLO	41891	00279122712
LUIZ FELIPE ALESSI JENSEN	40254	01733818319
MARCELA DA CRUZ SOARES DA SILVA ESPINDOLA	32115	04340920750
MARCIO DE OLIVEIRA DOZOL	16737	02533564862
MARIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	14674	02632649741

MARIA RAQUEL M. DE MATTOS	120	00921223455
MARIA SALETTE S.P. INOCENCIO CAMARGO DA SILVA	112	04413261435
MARIANA DEUD	41908	04577843188
MICHELE PEREIRA	89	04652198730
MURILLO BITTENCOURT FERNANDES	131	04085967088
NASCIMENTO DA SILVA ESPINDOLA	17850	01537821042
NELSON MENDES RODRIGUES	22463	02434061256
ORLANDO SILVEIRA	35298	02382241307
PATRICIA DI STEPHANO	13033	02937627667
PRYSILLA MENARIN DZAZIO	41322	00487627343
RAFAEL BENDO PAULINO	37151	01741029992
RICARDO ALEXANDRE MESSIAS DE OLIVEIRA	38595	03075302526
SAMARA PERFEITO NUNES	38438	01153605831
SÉRGIO LUIS ANTONIAZZI	41794	02895462685
SILVIA LETICIA PRIETOS	122	56149026000
SIMONE CORRENTE SIMAS	38931	03398992633
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	26825	01931202294
STELLA MARIS BARTH WANIS	102	04677982407
VERA CRISTINA FURLANI	37290	02128324570
VERA MARCIA VERCH	37160	02898191458
VERENA NEITZEL	77	02399767100
WILIBALDO DE SOUZA	21799	02915667909

2º - Revogar as Portarias nºs 021/2011 e 023/2011.

Joinville, 29 de março de 2012.

Engº Agr. Eni J. VOLTOLINI
Diretor Presidente

PORTARIA nº. 009/2012

Determina adendo aos critérios estabelecidos na portaria n.006/2012 quanto à entrega de documentos expedido pela Fundema.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Engenheiro Agrônomo Eni Voltolini, nomeado através do Decreto Municipal n. 18.619/12, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação da Fundema nº 2.419/90, e em conformidade com o Art. 11, inciso IX do ESTATUTO da Fundema, aprovado pelo Decreto nº 6.457/90;

CONSIDERANDO:

A necessidade de adendo a Portaria n. 006/2012;

A possibilidade de entrega de documentos requeridos na Fundema a terceiros mediante procedimento mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os documentos expedidos por esta Fundação – tais como: ofícios, certidões, declarações, autorização de supressão de vegetação, autorização de eventos musicais, retirada de boleto bancário para pagamento, etc. poderão ser entregues a terceiros desde que tenha em mãos a cópia do protocolo.

Parágrafo único: Excetua-se a retirada por terceiros mediante a apresentação somente do protocolo os pedidos de licenciamento ambiental, sejam elas Licença Ambiental Prévia – LAP, Licença Ambiental de Instalação – LAI ou Licença Ambiental de Operação – LAO.

Art. 2º - Fica mantido a possibilidade de entrega de todos e quaisquer documentos a Procuradores firmados, Contadores contratados ou Consultorias contratadas.

Art. 3º - Fica mantido a necessidade de DECLARAÇÃO para fim específico de retirada de Licenciamento Ambiental, seja: Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação para aqueles que não são Procuradores firmados ou Contadores contratados dos requeridos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Joinville, 02 de abril de 2012.

Eng. Agr. Eni Voltolini
Diretor-Presidente da Fundema

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 01/2011 - Determina instauração de Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 12/12, contra a servidora Lúcia de Fátima Schroeder, matrícula 33.886, Terapeuta Ocupacional, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria da Saúde, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Portaria nº 01/2011 - Determina instauração de Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 13/12, contra o servidor Jocimar Zeferino, matrícula 40.924, Pedreiro, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 43/11 – Determina à servidora Lorena Rodrigues Leite, matrícula 36.146-6, a **exoneração** do cargo público, com base no art. 19, parágrafos 3º, 5º, inciso I e art. 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o art. 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Joinville, 03 de abril de 2012

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

CONTRATOS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – CAJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2012

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa de ônibus para transporte de pessoas dentro do perímetro urbano do município de Joinville/SC.

CONTRATADO: GIDION S/A TRANSPORTE E TURISMO.

VERBA: (3868) 4.70.72.04.04.06 – Atividades Sociais c/ empregados; (6092) 4.60.62.03.16.98 – Projeto Técnico Social – PAC; (6245) Projeto Técnico Social – PAC 296211-97.

DATA: 02/04/2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.475,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

014/2012 – FERNANDO DE AVIZ EPP

DATA: 29 de Março de 2012.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para os Policiais Militares de Joinville.

dividual e Coletiva para os Policiais Militares de Joinville.

PRAZO: 29/03/2012 à 31/12/2012

VALOR: R\$ 5.328,00.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

016/2012 – MD9 COMERCIAL LTDA ME

DATA: 29 de Março de 2012.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para os Policiais Militares de Joinville.

PRAZO: 03/04/2012 à 31/12/2012

VALOR: R\$ 5.320,00.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 004/2012 Data: 28/03/2012

Contratada: STAMMAHAUS CAFETERIA LTDA ME

Concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 01) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler

Valor: R\$ 149.625,60. (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte cinco reais e sessenta centavos).

Prazo: 10 anos

Contrato nº 007/2012

Data: 28/03/2012

Contratada: SANTHIAGO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIRO LTDA ME

Concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 07) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler

Valor: R\$ 98.676,00 (noventa e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais).

Prazo: 10 anos

MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA
DIRETORA- PRESIDENTA

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800014/2012

PROCESSO N.º 000050/2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Transdutores de Pressão Invasiva (Domos) compatíveis com monitor HP e Ohmeda, com suportes para transdutores e cabos em comodato.

Item	Código	Unid. medida – Serviço	Qtd	Vi. Unit.	Vi. total
01	1644	Transdutores de pressão invasiva (Domos) compatíveis com monitor HP e Ohmeda, com comodato de: <ul style="list-style-type: none">12 suportes para transdutores e 12 cabos compatíveis com o Monitor HPP/Philips modelo Viji/jia/MP 40;06 suportes para transdutores e 06 cabos compatíveis com o Monitor Datex-Ohmeda modelo Cardiocap 5;04 suportes para transdutores e 04 cabos compatíveis com o Monitor GE modelo Dash 5000.	300	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00

FORNECEDOR: CSE Equipamentos e Serviços Ltda., inscrito sob o CNPJ/MF nº 02.994.122, com sede na Rua Bruno Hering, 783 – Bom Retiro - Blumenau/SC.

VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville, SC, 2 de abril de 2012.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabricao Machado
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800015/2012

PROCESSO 000033/2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal

São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vir. unit.	Vir. total
1	3524	CPR 7/CETOPROFENO ENTERICO 100MG	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
2	12890	FRC 7/IPRATROPIO+FENOTEROL AEROSSOL 15ML	360	R\$ 10,20	R\$ 3.672,00
3	3848	lpratropio + Fenoterol aerosol 15ml CPR 7/MERCAPTOPURINA 50MG	1.650	R\$ 3,20	R\$ 5.280,00

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, bairro Imigrantes, em Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 9.152,00 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville, SC, 2 de abril de 2012.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabricao Machado
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE – FELEJ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Contrato nº 017/2011

Inexigibilidade nº 026/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DA JOINVILLE BASQUETE-BOL ASSOCIADOS, PARA A CONTRATADA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE JOINVILLE JUNTO À LIGA NACIONAL DE BASQUETE NO JOGO DE INAUGURAÇÃO DO PISO POLIESPORTIVO NA ARENA MULTIUSO DO CENTREVENTOS CAU HANSEN.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a inviabilidade Jurídica e fática de competição, condição essencial para que seja realizada esta Inexigibilidade;

Considerando-se que a contratada é a única equipe do Município filiada na LNB- Liga Nacional de Basquete, portanto em nível de Município é a única habilitada para participar do Campeonato Nacional em curso.

Considerando-se que os preços praticados a título de taxa de arbitragem e organização são definidos pela própria FEDERAÇÃO, estão de acordo com o mercado esportivo, não tem concorrência, que a cobrança de ingressos do jogo de inauguração será substituída pela doação de um litro de leite a ser distribuído para Entidades Assistenciais do Município.

Consoante o art. 25, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação;

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto na Lei 8.666/93, de forma a cumprir o art. 26 da mesma Lei, apresento a presente justificativa, na forma de AUTORIZAÇÃO para a contratação proposta no valor de R\$ 9.215,00 (nove mil duzentos e quinze reais).

Joinville, 10 de Nove, bro de 2011

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 01/2012

Contratada: Implanvet Implantes Veterinários Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos veterinários e materiais cirúrgicos para equipar o Centro de Bem estar Animal.

Valor Contratado: R\$ 29.661,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais).

Licitação Pregão nº 001/2012

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224.18.3.3.3.90, fonte 0224 e/ou 0200 e/ou 44.01.18.541.0016.2.001224.20.3.4.4.9.0 fonte 224 e/ou 0200.

Termo inicial: 13/03/2012

Termo final: 12/04/2012

Contrato nº 02/2012

Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos veterinários e materiais cirúrgicos para equipar o Centro de Bem estar Animal.

Valor Contratado: R\$ 3.274,40 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Licitação Pregão nº 002/2012

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224.18.3.3.3.90, fonte 0224 e/ou 0200 e/ou 44.01.18.541.0016.2.001224.20.3.4.4.9.0 fonte 224 e/ou 0200.

Termo inicial: 13/03/2012

Termo final: 12/04/2012

Contrato nº 03/2012

Contratada: Metalurgica Hospitalar Industria e Comercio de Aparelhos Eletromedicos Ltda - EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos veterinários e materiais cirúrgicos para equipar o Centro de Bem estar Animal.

Valor Contratado: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Licitação Pregão nº 003/2012

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224.18.3.3.3.90, fonte 0224 e/ou 0200 e/ou 44.01.18.541.0016.2.001224.20.3.4.4.9.0 fonte 224 e/ou 0200.

Termo inicial: 13/03/2012

Termo final: 12/04/2012

Contrato nº 04/2012

Contratada: Transgerasul Eventos Ltda ME.

Objeto: Contratação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura para evento a ser promovido pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville em comemoração ao dia mundial da água.

Valor Contratado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Licitação Convite nº 004/2012

Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0016.2.001.224, CR 18 – fonte 224, 339039 SISM-MAM 03-005/2011.

Termo inicial: 16/03/2012

Termo final: 30/04/2012

Contrato nº 005/2012

Empresa: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Compra de licença de uso em caráter não permanente do sistema de informática SAP – Sistema de Administração Patrimonial, PCP – Compras e Licitações, COP – Contratos e Administração Patrimonial e o SAV – Sistema de Controle de Veículos.

Dispensa de Licitação nº 002/2012

Valor estimado: R\$ 15.708,00

Prazo de Vigência: 26/03/2012 à 26/09/2012

Dotação Orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001.222.CR3.33390.39.11 – Fonte: 0200

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 001/2010

Contratada: Dical Construtora e Comércio de Variedades Ltda ME.

Altera a Cláusula Quinta para prorrogar o presente contrato em mais 03 (três) meses, que encerrar-se-ia em 12/01/2012 para encerrar-se em 12/04/2012.

Dotação Orçamentária: 18.452.0016.02.1227.3.3.3.9.0.39 – fonte 200.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2011

Contratada: Empreiteira Kalb Ltda.

Altera a Cláusula Quinta para prorrogar o presente contrato em mais 03 (três) meses, que encerrar-se-ia em 10/02/2012 para encerrar-se em 10/05/2012.

Dotação Orçamentária: 18.541.0016-02.122, fonte 0200, 3.3.3.90.39.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 006/2011

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Altera a Cláusula Segunda para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que encerra-se-ia em 05/03/2012 para encerrar-se em 05/03/2013.

Dotação Orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001222.3.3.3.3.9.0.39 – fonte 200 e/ou 44.01.18.541.0016.2.001224.3.3.3.3.9.0.39 – fonte 224

Joinville, 04 de Abril de 2012.

Engº Agr. Eni J. Voltolini
Diretor Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2012

Empresa: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Compra de licença de uso em caráter não permanente do sistema de informática SAP – Sistema de Administração Patrimonial, PCP – Compras e Licitações, COP – Contratos e Administração Patrimonial e o SAV – Sistema de Controle de Veículos.

Dispensa de Licitação nº 002/2012

Valor estimado: R\$ 15.708,00

Prazo de Vigência: 26/03/2012 à 26/09/2012

Dotação Orçamentária: 44.01.18.122.0001.2.001.222.CR3.33390.39.11 – Fonte: 0200

Joinville, 04 de Abril de 2012.

Engº Agr. Eni J. Voltolini
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 020/2011

PROCESSO N.º 0000912010

QUARTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de abril de 2012, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 0000912010, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento dos Materiais de Consumo Hospitalar, abaixo relacionados constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 020/2011, firmada em 16/08/2011.

EMPRESA: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF N.º 03.800.317/0001-09.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
115	25	20%	5	CX	3338	LAMINA LAPIDADA P/MICROSCOPIO 26X76 C/50 Lâminas para Microscopia Lapidadas com Ponta Fosca , tamanho 26x76mm - Cx. c/50 Um.	R\$ 2,30	11,50
148	500	24%	120	PC	10854	MASCARA BICO DE PATO N 95 Respirador dobrável PFF2 contra particulados de origem biológica para uso hospitalar, Constituído por uma concha interna de sustentação, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre a concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido, tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário.Embalada unitariamente com dados de identificação, numero do lote, registro ANVISA, responsável técnico e Certificado de Aprovação (CA) Ministério do Trabalho.	R\$ 1,40	168,00
211	360	25%	90	PC	8212	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 24,79	2231,10
212	240	25%	60	PC	7499	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL	R\$ 24,79	1487,40

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
						TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.		
213	120	25%	30	PC	5063	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 24,79	743,70
346	40	25%	10	PC	4251	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04 DE AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	R\$ 24,50	245,00
Total								4886,70

EMPRESA: AP TORTELLI COM REPR PROD MED HOSP LTDA
CNPJ/MF N.º 78.451.614/0001-87.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
10	35.000	24%	8400	PC	3109	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X8 - CORPO DE AÇO INOXIDAVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	R\$ 0,0260	218,40
114	3.000	23%	700	PC	3336	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO.	R\$ 0,0950	66,50
152	10	20%	2	PC	5134	MASCARA LARINGEA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 4,0, ISENTA DE LATEX.	R\$ 265,0000	530,00

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
201	100	25%	25	PC	648	EMBALAGEM NÃO ESTERIL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.		
206	27.000	25%	6700	PC	4277	SONDA DE ALIMENTAÇÃO POR GASTROSTOMIA EM SILICONE COM CONEXAO EM Y NR.20	R\$ 84,0000	2100,00
289	4.000	25%	990	M	9732	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,3000	2010,00
						TUBO DE SILICONE Nº 204 COM ESPESSURA E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS OU VAPOR ÚMIDO, NÃO DEVENDO DESPRENDER UMIDADE, OLEOSIDADE, ODORES INTENSOS E NÃO COLABAR.	R\$ 5,5800	5524,20
Total								10449,10

EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.578.276/0001-14.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
22	800	25%	200	PC	3707	Curativo transparente esteril 10x10cm - curativo de poliuretano semipermeavel hipoalergenico. Alta permeabilidade, permitindo trocas gasosas. Resistente a umidade interna. Flexivel. Utilizado em estabilizacao de cateteres. Embalagem individual contendo: No de lote, fabricacao, validade, resp. tecnico e reg. na Anvisa.	R\$ 1,85	370,00
						Curativo transparente esteril 6X7cm - curativo de poliuretano semi permeavel, esteril,		

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
24	1.200	25%	300	PC	6601	hipoalergênico. Alta permeabilidade, permitindo trocas gasosas. Resistente a umidade interna, flexível. Utilizado para estabilização de cateter. Embalado individualmente, contendo: Nº de lote, data de fabricação e validade, resp. tecnico e registro na Anvisa.	R\$ 1,10	330,00
Total								700,00

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.
CNPJ/MF N. 79.250.676/0001-93.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
337	100	25%	25	PC	11312	BOLSA PARA UROSTOMIA RECORTAVEL, DE UMA PEÇA COM BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, COM PAPEL PROTETOR SILICONADO COM GUIA DE MEDIÇÃO PARA FACILITAR O RECORTE, COM VALVULA ANTIREFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM.	R\$ 17,50	437,50

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 020/2011.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 03 de abril de 2012.

Clarissa P. Rabuske
 Coordenadora Gestão de Contratos

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
 EXTRATO DE CONTRATOS
 PREGÃO PRESENCIAL S.R.P N.º 023/2011
 PROCESSO N.º 0000582010
 SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de abril de 2012, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 0000582010, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento de Material Para Copa, Limpeza, Hotelaria e Costura, abaixo relacionados constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 023/2011, firmada em 29/08/2011.

01.306.465/0001-38 - DISQUEMED DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA EPP

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
83	1.000	25%	250	PC	2939	PILHA AAA ALCALINA (PALITO).	R\$ 1,66	415,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2011.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 03 de abril de 2012.

Clarissa P. Rabuske
 Coordenadora Gestão de Contratos

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATOS

4º Termo Aditivo
 Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 071/2007
 Contrato Administrativo de n.º 071/2008.
 Contratado: Sigmafone Telecomunicações e Informática LTDA.
 CNPJ n.º 81.385.593/0001-53
 Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica.
 Motivação: Cuida-se de prorrogação de prazo do contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica, indispensável para o Hospital.
 Valor Total: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Termo Inicial: 10 de abril de 2012.
 Termo Final: 10 de abril de 2013.

Dr. Tomio Tomita
 Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
 Coordenadora Gestão de Contratos

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2012
Contrato Administrativo de n.º 009/2012.
Contratado: Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF: 82.431.784/0001-77.
Objeto: Serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de Gastrosópio da marca Fujinon, modelo EG-590W, n. série 8G246A049, patrimônio 7752.
Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Termo Inicial: 02 de abril de 2012.
Termo Final: 31 de dezembro de 2012.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

8º Termo aditivo

Contrato: n.º 06/2009
Tomada de Preço: n.º 01/2009
Contratado: 14 Brasil Telecom Celular S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de 13 (treze) linhas e 13 (treze) aparelhos em regime de comodato.
Referente: A Fundação IPPUJ adita o contrato prorrogando o prazo de vigência para mais 120 dias, com seu novo vencimento ficando definido para 28/07/2012, sendo o valor total de R\$ 4.757,32 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Dotação orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00 Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios PMJ
Data: 29/03/2012

Joinville, 02 de abril de 2012

Roberta Noroschny Schiessl
Diretora Presidente

Relação de Dispensa de Licitação – Março 2012

Dispensa de Licitação: 11/2012

Empresa: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Objeto: Publicação de atos oficiais da Fundação IPPUJ no Diário Oficial do Estado. Estimativa de 14 publicações para o exercício de 2012.
Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Dotação: 30.01.15.131.0004.2.001148.3.3.3.90.00 (10) - recurso próprio – PMJ
Data: 07/03/2012

Dispensa de Licitação: 14/2012

Empresa: Gente Seguradora S/A
Objeto: Contratação de seguro para os veículos Corsa e Escort da Fundação IPPUJ.
Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 2.502,88 (Dois Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00(7) - recurso próprio – PMJ
Data: 20/03/2012

Dispensa de Licitação: 15/2012

Empresa: Bogo-Filhos Materiais de Construção Ltda Me
Objeto: Aquisição de 10 lâmpadas fluorescentes universal de 40 watts para a Fundação IPPUJ.
Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24,

inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais)
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00(7) - recurso próprio – PMJ
Data: 23/03/2012

Joinville, 2 de abril de 2012.

Roberta Noroschny Schiessl
Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2011

FORNECEDOR: IMC INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para a partir de banco de dados fornecido pelo Instituto realizar os serviços de processamento, impressão e envelopamento de holerites de pagamentos por mês; e de comprovantes anuais de rendimentos pagos e retenção de imposto de renda na fonte (DIRF).
Referente: alteração da razão social da contratada para IMC GRÁFICA LTDA., conforme Instrumento Particular da Quinta Alteração do Contrato Social da Sociedade Limitada, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Data: 26/03/2012

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2010

CONTRATADO: Equipe Limps Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de recepção, para trabalhar de segunda a sexta feira, no horário das 8hs às 14hs, na recepção do Ipreville.
Referente: Alteração da dotação orçamentária para 04.122.0001.2.1230 Manutenção dos Processos Administrativos – 3.3.90.34.01 – Outras Despesas decorrentes de Contratos de Terceirização – Substituição de Mão de Obra., a fim de atender o parágrafo primeiro, do artigo 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal e acolher o entendimento do Prejulgado nº 143 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Data: 30/03/2012

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

CONTRATO Nº 011/2012

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Objeto: Contratação de empresa para treinamento e capacitação de servidor, através do curso de pós-graduação lato sensu, nível especialização, denominado MBA em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação, ministrado pela FGV, com carga horária de 472 horas/aula.
Referente: Contrato de Serviços Educacionais nº 1-1045/03282012, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; e Inexigibilidade nº 007/2012.
Valor Total: R\$ 17.629,16 (Dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).
Vigência: abril/2012 a abril/2014.
Data: 28/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2012

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

do Município de Joinville – IPREVILLE, torna público, a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Objeto: Contratação de empresa para treinamento e capacitação de servidor, através do curso de pós-graduação lato sensu, nível especialização, denominado MBA em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação, ministrado pela FGV, com carga horária de 472 horas/aula.
Referente: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 17.629,16 (dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).
Vigência: Abril/2012 a Fevereiro/2014.
Data: 28/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2011

Locatário: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
Locador: Freitag e Cia. Ltda.

Objeto: Locação de uma sala comercial, com aproximadamente 440 m2, situada à Rua Nove de Março, nº 485, sobreloja do Edifício Freitag – Inscrição Imobiliária 132024300203055, na cidade de Joinville/SC.
Referente: Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, para vigorar entre 11/04/2012 até 10/04/2013 e reajuste do valor contratado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no IGPM-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 4.910,77 (quatro mil novecentos e dez reais e setenta e sete centavos), a título de aluguel e R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais), a título de condomínio.

Data: 28/03/2012

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 02/1
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2011

CONTRATADA: GRAVATOOLS GRAVAÇÃO EM METAL LTDA.

Objeto: Fornecimento de placas de acrílico cristal para homenagem aos aposentados e pensionistas do IPREVILLE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor unitário, Valor total. Row 1: 1, Placa de acrílico cristal nas dimensões de 120 x 170 x 5 mm de espessura, 47, 50,00, 2.350,00

Referente: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 020/2011.
Valor Total: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais).
Data: 01/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 04/1
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011

CONTRATADA: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Objeto: Aquisição do seguinte material de expediente:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor unitário, Valor Total. Row 1: 89, Papel A4 branco, 75qr c/500 fls., 100, resmas, 12,45, 1.245,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 021/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA: 13/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 66/1
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012

FORNECEDOR: GRÁFICA PRÍNCIPE LTDA. ME.

OBJETO: Contratação do serviço de editoração e impressão do seguinte material gráfico:

Item	Descrição	Quantidade	Valores	
			Unitário	Total
5	Informativo do Ipreville edição nº 43 – 2012	6.200	0,17	1.054,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 002/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 1.054,00 (hum mil e cinqüenta e quatro reais).

DATA: 27/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 70/1
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012

FORNECEDOR: GOHL E GOHL LTDA. ME.

OBJETO: Contratação do serviço de editoração e impressão do seguinte material gráfico:

Item	Descrição	Quantidade	Valores	
			Unitário	Total
13	Folhas com timbre do Ipreville, tamanho A4, papel sulfite 75gr, 4x0 cores.	10.000	0,03	300,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 002/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DATA: 13/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 82/1
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de:

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor un.	Valor Total
1	Café	Pacote 500g	40 pacotes	7,43	297,20
2	Açúcar	pacote 5kg	3 pacotes	10,80	32,40
3	Água mineral natural	Copo 200ml	144 copos	0,60	86,40
5	Chá	Caixa c/15	13 caixas	6,50	84,50
6	Leite integral	Litro	48 Litros	2,10	100,80
7	Água mineral	galão de 20 litros	1 galão	6,00	6,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 004/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 607,30 (seiscentos e sete reais e trinta centavos).

DATA: 23/02/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 82/2
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de:

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor un.	Valor Total
7	Água mineral	galão de 20 litros	2 galões	6,00	12,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 004/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 12,00 (doze reais).

DATA: 07/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 82/3
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de:

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor un.	Valor Total
6	Leite integral	Litro	48 Litros	2,10	100,80
3	Água mineral natural	Copo 200ml	144 copos	0,60	86,40

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; e Pregão nº 004/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA: 19/03/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVOS

8º Termo Aditivo Data: 19/03/2012

Contrato n.º 231/09 Data: 05/10/2009

Contratada.: AEROIMAGEM AEROFOTOGRAMETRIA S/A

Referente.: adita o Contrato acrescentando o valor em 5,63%, equivalente ao valor de R\$ 240.602,50 e prorrogando o prazo em 91 dias, alterando seu vencimento para 20/07/2012, devido ao aumento na estimativa de loteamentos/parcelamentos, de acordo com o MI nº 058 e 123/2012 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

4º Termo Aditivo Data: 22/03/2012

Contrato n.º 035/10 Data: 08/01/2010

Contratada.: TRANSPORTES JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME

Referente.: reajusta o Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09%, que representa um valor de R\$ 1.311,48 referente a diferenças mensais de dez/2011, jan/2012 e de fev/2012 Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

1º Termo Aditivo Data: 08/03/2012

Contrato n.º 058/12 Data: 09/02/2012

Contratada.: MICROVIX S.A.

Referente.: adita o contrato alterando a composição da diretoria da empresa a partir de 20 de dezembro de 2011, no qual foram destituídos o Diretor Presidente Sr. Hugo Fabiano José Cordeiro e a Diretora Executiva Sra. Priscila Cristier Fernandes Cordeiro e assumindo os Senhores Alberto Menache, Nércio José Monteiro Fernandes e Aparecido Elias Raposo, em atendimento ao MI nº 041/2012/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

2º Termo Aditivo Data: 08/03/2012

Contrato n.º 058/12 Data: 09/02/2012

Contratada.: MICROVIX S.A.

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 08/04/2012, devido à necessidade de dar continuidade ao suporte do sistema, em atendimento ao MI nº 037/2012/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

3º Termo Aditivo Data: 07/03/2012

Contrato n.º 199/11 Data: 26/08/2011

Contratada.: HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 30 dias, alterando seu vencimento para 08/04/2012, e acresce o valor em 20,92%, equivalente ao valor de R\$ 89.257,62, devido a serviços adicionais para a finalização de todos os serviços, conforme MI – 167/2012 - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

13º Termo Aditivo Data: 02/03/2012

Contrato n.º 305/09 Data: 03/12/2009

Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 05/05/2012, em função de serviços eventualmente glosados pelo agente fiscalizador (apresentação de relatórios fotográficos, planilhas, ensaios tecnológicos, etc.), em atendimento ao MI nº 129/2012 - Secretaria de Habitação.

2º Termo Aditivo Data: 14/03/2012

Contrato n.º 028/12 Data: 30/01/2012

Contratada.: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 29/04/2012, equivalente ao valor de R\$ 331.384,11, frente ao andamento de um processo licitatório, o qual tem como objeto a contratação de um sistema de Gestão Pública Municipal para Joinville e da necessidade neste cenário de se ter continuado o suporte pela empresa ora contratada emergencialmente, conforme MI – 042/2012 –SEPLAN/TI.

2º Termo Aditivo **Data: 23/02/2012**
Contrato n.º 123/11 **Data: 19/05/2011**
Contratada.: PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 25/04/2012, para análise das planilhas de serviços adicionais quantitativos e qualitativos, em atendimento ao Memorando nº 0136/2012 – Unidade de Obras – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

5º Termo Aditivo **Data: 23/03/2012**
Contrato n.º 236/08 **Data: 30/05/2008**
Contratada.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Referente.: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/05/2012 até 29/05/2013.

10º Termo Aditivo **Data: 23/03/2012**
Contrato n.º 295/10 **Data: 20/07/2010**
Contratada.: CONSTRUTORA VISEU LTDA e INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 24/06/2012, para atender os encaminhamentos necessários para o recebimento definitivo das obras e também ao reajuste solicitado pela empresa, em atendimento ao Ofício N° 1290/12 - UGP – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville.

4º Termo Aditivo **Data: 26/03/2012**
Contrato n.º 597/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SRA. MILTA EDITE HESS
Referente.: adita o contrato, reajustando pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% que representa um valor de R\$ 266,04 referente às diferenças mensais dos meses de janeiro, fevereiro de 2012, passando o valor mensal de R\$ 2.613,42 para R\$ 2.746,44 , conforme cláusula segunda do primeiro termo aditivo. Os efeitos do presente termo retroagem a janeiro de 2012.

5º Termo Aditivo **Data: 26/03/2012**
Contrato n.º 597/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: SRA. MILTA EDITE HESS
Referente.: dita o contrato prorrogando o prazo em 9 meses, alterando seu vencimento para 31.12.2012, por ser uma área satisfatória para abrigar os caminhões, maquinários e o material fornecido pelos empreiteiros, conforme memorandos nº194/2011-Secretaria Regional do Fátima e nº 1267 e 1164/UCP- Secretaria de Administração.

25º Termo Aditivo **Data: 27/03/2012**
Contrato n.º 487/08 **Data: 31/10/2008**
Contratada.: BACK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Referente.: repactua o valor unitário licitado deste Contrato, referente aos postos pertencentes à Secretaria de Educação, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE em 27 de dezembro de 2011, sendo seus efeitos retroativos a 01.01.2012.

9º Termo Aditivo **Data: 27/03/2012**
Contrato n.º 606/08 **Data: 22/12/2008**
Contratada.: RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 30.06.2012, em virtude do processo de locação do novo espaço não estar concluído, conforme memorando nº 579/UCP- Secretaria de Administração.

1º Termo Aditivo **Data: 20/03/2012**
Contrato n.º 009/11 **Data: 21/03/2011**
Contratada.: FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE - FURJ/UNIVILLE
Referente.: adita o contrato suprimindo o valor em 25%, equivalente ao valor de R\$ 991.323,00, para atender necessidade da secretaria, em atendimento ao MI 142/UCT –Secretaria da Fazenda.

2º Termo Aditivo **Data: 20/03/2012**
Contrato n.º 009/11 **Data: 21/03/2011**
Contratada.: FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE - FURJ/UNIVILLE
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando o vencimento para o dia 21/03/2013, equivalente ao valor de R\$2.973.969,00, para atender necessidade da secretaria, em atendimento ao MI 094/UCT –Secretaria da Fazenda.

1º Termo Aditivo **Data: 22/03/2012**
Contrato n.º 293/11 **Data: 25/11/2011**
Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente.: adita o contrato aumentando a adesão dos municípios que aderiram ao programa de pavimentação asfáltica, obra na rua João Tavares – Bairro: Boehmerwald que passa a ser da seguinte forma: 79,26% anteriormente medido para 81,21% percentual de adesão dos municípios, na qual, o município suprime o valor a ser pago a empresa contratada de caráter obrigatório pelas não adesão antes de R\$ 22.696,77 para R\$ 17.022,58, para atender a necessidade da secretaria, em atendimento ao MI 174/2012-Unidade de Pavimentação–Secretaria da Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo **Data: 28/03/2012**
Contrato n.º 104/11 **Data: 12/04/2011**
Contratada.: TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA
Referente.: adita o contrato suprimindo o valor em 6,89%, equivalente ao valor de R\$ 41.667,86, em virtude do estaqueamento original não ser mais executado, em atendimento ao MI nº 057/GUA/SEC – Secretaria de Educação.

3º Termo Aditivo **Data: 28/03/2012**
Contrato n.º 104/11 **Data: 12/04/2011**
Contratada.: TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA
Referente.: adita o contrato acrescentando o valor em 11,36%, equivalente ao valor de R\$ 68.649,74, em virtude da implantação de um novo sistema de fossa e filtro para atender a ampliação na obra, em atendimento ao MI nº 057/GUA/SEC – Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo **Data: 29/03/2012**
Contrato n.º 083/10 **Data: 12/04/2010**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 12/04/2013, equivalente ao valor de R\$ 107.154,12, permitindo desta forma a continuidade da prestação de serviços de caminhão basculante, com motorista, com capacidade para 10 m³ e com duplo diferencial, para transporte de diversos materiais, conforme MI – 101/2012 - Secretaria Regional do Boehmerwald.

18º Termo Aditivo **Data: 29/03/2012**
Contrato n.º 488/08 **Data: 31/10/2008**
Contratada.: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Referente.: adita o Contrato acrescentando o valor em 0,59849%, equivalente ao valor de R\$ 18.581,40, para serviços de limpeza e conservação no Centro de Bem-Estar Animal, a partir de 02 de abril de 2012, em atendimento ao MI 555/UPC - Secretaria de Administração.

4º Termo Aditivo **Data: 30/03/2012**
Contrato n.º 513/08 **Data: 01/12/2008**
Contratada.: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 04 meses, alterando seu vencimento para 01/08/2012, tendo em vista a necessidade da permanência dos equipamentos para atendimento da demanda dos serviços administrativos do Município, atendendo as necessidades a qual se prestam, em atendimento MI nº 467/US – Secretaria de Administração.

12º Termo Aditivo **Data: 30/03/2012**
Contrato n.º 249/09 **Data: 14/10/2009**
Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Referente.: adita o Contrato acrescentando o valor em R\$ 127.681,19 equivalente a 23,79% percentual de acréscimo ao valor contratado, em virtude da ausência de serviços que são necessários para melhor adequação técnica da obra aos seus objetivos, conforme memorial descritivo e justificativa (anexo), em atendimento ao MI nº 0065/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo **Data: 31/03/2012**
Contrato n.º 058/12 **Data: 09/02/2012**
Contratada.: MICROVIX S.A.
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 08/05/2012, devido à necessidade de dar continuidade ao suporte do sistema, em atendimento ao MI nº 048/2012/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

7º Termo Aditivo **Data: 02/12/2011**
Contrato n.º 565/08 **Data: 15/12/2008**
Contratada.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Referente.: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2011 até 15/12/2012.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATO DE CONTRATO

097/2012 BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 22/03/2012
OBJETO: Aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana.
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 160.710,00 (cento e sessenta mil, setecentos e dez reais)

098/2012 A. R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 22/03/2012
OBJETO: Aquisição de outros materiais para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Urbana.
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

099/2012 APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 22/03/2012
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e pintura para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 2.147,80 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

100/2012 AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 22/03/2012
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 8.956,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

101/2012 HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA
DATA: 23/03/2012
OBJETO: Serviços gráficos para atender a Secretaria de Gestão de Pessoas.
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais)

102/2012 EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
DATA: 28/03/2012
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico Binário Graciosa/Guanabara.
PRAZO: 10 meses
VALOR: R\$ 1.696.262,33.
(um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)

103/2012 INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPRE. LTDA
DATA: 27/03/2012
OBJETO: Execução de Recapeamento Asfáltico no Binário Avenida Santos Dumont e Drenagem Pluvial na Rua Tenente Antônio João.
PRAZO: 10 meses
VALOR: R\$ 2.345.690,02 (dois milhões, trezentos e quarenta cinco mil, seiscentos e no-

venta reais e dois centavos)

104/2012 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM).

DATA: 27/03/2012

OBJETO: Contratação de capacitação para realização ao Curso sobre Condutas Vedadas em Ano Eleitoral e Final de Mandato.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

107/2012 NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA: 28/03/2012

OBJETO: Aquisição de sementes e produtos afins para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR: R\$ 24.153,74 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)

108/2012 PANIFICADORA SAVEGE LTDA

DATA: 30/03/2012

OBJETO: Aquisição de kit's coquetel para o Gabinete do Prefeito.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR: R\$ 31.893,18 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

109/2012 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP

DATA: 30/03/2012

OBJETO: Aquisição e instalação de parques infantis certificados pelo INMETRO para atender às Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Joinville.

PRAZO: até 31/12/2012

VALOR: R\$ 645.300,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo Data: 30/03/2012
Contrato n.º 002/10 Data: 15/04/2010

Contratada.: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, equivalente ao valor de R\$ 3.000,00, alterando seu vencimento para 31/03/2013, para possibilitar a continuidade na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, em atendimento MI nº 107/12/ADM – Secretaria de Assistência Social.

2º Termo Aditivo Data: 30/03/2012
Contrato n.º 001/10 Data: 14/04/2010

Contratada.: IMPRENSA NACIONAL
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, equivalente ao valor de R\$ 3.000,00, alterando seu vencimento para 14/04/2013, para possibilitar a continuidade na prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União, em atendimento MI nº 134/12/ADM – Secretaria de Assistência Social.

1º Termo Aditivo Data: 30/03/2012
Contrato n.º 011/11 Data: 18/07/2011

Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 120 dias, alterando seu vencimento para 12/08/2012, para possibilitar a conclusão da obra de construção, tendo em vista o atraso no cronograma de execução devido a fatores climáticos, em atendimento ao memorando nº 147/12/ADM – Secretaria de Assistência Social.

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

001/2012 SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC
DATA: 23/02/2012

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de pesquisa, formação, assessoria e organização do artesanato e sua comercialização na região de Joinville.

PRAZO: 08 meses

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO:

063/2012 - Genésio A. Mendes & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos - Judiciais
Período: 02/02/2012 até 31/12/2012, Valor: R\$ 40.680,00.

064/2012 - Prohosp Dist. Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Judiciais
Período: 02/02/2012 até 31/12/2012, Valor: R\$ 12.710,76.

065/2012 - UCI Farma Ind. Farm. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Judiciais
Período: 02/02/2012 até 31/12/2012, Valor: R\$ 14.544,00.

082/2012 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Contratação de Empresa para Seguros de Veículos
Período: 16/02/2012 até 16/02/2013, Valor: R\$ 9.100,00.

083/2012 - Dias & Dias Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Contratação de Empresa para Efetuar Viagens Estaduais e Interestaduais.
Período: 23/02/2012 até 23/02/2013, Valor: R\$ 162.900,00.

084/2012 - Auto Viação Catarinense Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Efetuar Viagens Estaduais e Interestaduais.
Período: 23/02/2012 até 23/02/2013, Valor: R\$ 76.650,00.

089/2012 - Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda.
Objeto: Contr. de Empresa para Manutenção Predial Elétrica
Período: 01/03/2012 até 30/03/2012, Valor: R\$ 26.382,80.

090/2012 - Custódio Refrigerações Ltda
Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar
Período: 06/03/2012 até 05/05/2012, Valor: R\$ 8.360,00.

091/2012 - OAP Consultores Associados Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Técnicos Especializados para Execução de Serviços de Licenciamento Ambiental.
Período: 06/03/2012 até 04/07/2012, Valor: R\$ 21.130,00.

092/2012 - Verdes Mares Viação Ltda.
Objeto: Aquisição de Vale Transporte Intermunicipal
Período: 06/03/2012 até 06/11/2012, Valor: R\$ 43.825,00.

093/2012 - Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda.
Objeto: Contr. Empresa para Manutenção Predial Elétrica
Período: 06/03/2012 até 05/05/2012, Valor: R\$ 74.291,54.

094/2012 - Selbetti Gestão de Documentos Ltda
Objeto: Contr. Empr Locação de Copiadoras e Impressoras
Período: 06/03/2012 até 06/03/2013, Valor: R\$ 199.999,92.

096/2012 - Seriprint Comunicação Visual Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Faixas, Banners, Placas de Sinalização e Placas de Inauguração.
Período: 07/03/2012 até 06/04/2012, Valor: R\$ 294,00.

097/2012 - A.R. Materiais de Construção Ltda
Objeto: Aquis Material Construção p/ Manutenções Diversas
Período: 14/03/2012 até 31/12/2012, Valor: R\$ 115.465,43.

098/2012 - Aviz Comércio de Material de Construção Ltda
Objeto: Aquis Material Construção p/ Manutenções Diversas
Período: 14/03/2012 até 31/12/2012, Valor: R\$ 124.258,22.

099/2012 - Bogo e Filhos Mat. de Construção
Objeto: Aquis Material Construção p/ Manutenções Diversas
Período: 14/03/2012 até 31/12/2012, Valor: R\$ 104.952,44.

100/2012 - Fazan & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de Etiquetas para Controle Patrimonial.
Período: 14/03/2012 até 13/04/2012, Valor: R\$ 2.450,00.

101/2012 - Clínica Médica HJ Ltda
Objeto: Contr. Empresa para Acompanhamento Psiquiátrico
Período: 20/03/2012 até 20/09/2012, Valor: R\$ 14.850,00.

102/2012 - Gráfica Guaramirim Ltda - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Período: 20/03/2012 até 19/04/2012, Valor: R\$ 2.980,00.

103/2012 - Gráfica Guaramirim Ltda - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Período: 20/03/2012 até 19/04/2012, Valor: R\$ 1.080,00.

109/2012 - Seriprint Comunicação Visual Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Faixas, Banners, Placas de Sinalização e Placas de Inauguração.
Período: 29/03/2012 até 28/04/2012, Valor: R\$ 1.285,44.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO:

074/2008 (desde 12/03/08) – 7º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 08/03/12 com a empresa: SLS Serviços de Manutenção em Equip. Ind. Méd. e Odontológ. Ltda - ME.

075/2008 (desde 12/03/08) – 7º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 08/03/12 com a empresa: SLS Serviços de Manutenção em Equip. Ind. Méd. e Odontológ. Ltda - ME.

095/2009 (desde 02/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com a administradora de imóvel: Anagê Imóveis Ltda., sendo o Locador: Sr. Arnaldo Mielke.

096/2009 (desde 02/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com a administradora de imóvel: Anagê Imóveis Ltda., sendo o Locador: Sr. Gastão Schwarz.

099/2009 (desde 02/03/09) – 6º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com o Locador: Sr. Sidinei de Oliveira.

101/2009 (desde 02/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com o Locador a empresa: CG Imóveis e Participações Ltda.

102/2009 (desde 02/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com o Locador: Sr. Audir Augustinho Hoffmann.

104/2009 (desde 02/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com o Locador: Sr. Nelson Klein.

105/2009 (desde 02/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com o Locador a empresa: Rudnick Empreendimentos Ltda.

105/2011 (desde 11/03/11) – 1º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 08/03/12 com a empresa: KN Joinvillense Análises Clínicas S/S Ltda.

107/2009 (desde 05/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 02/03/12 com a empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.

113/2009 (desde 13/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 12/03/12 com o Locador: Sr. Almeri José Borges.

116/2009 (desde 02/03/09) – 6º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com o Locador a empresa: Rudnick Empreendimentos Ltda.

138/2010 (desde 02/03/10) – 3º Termo **Prorrogando** por 12 meses em 01/03/12 com o Locador: Sr. Flávio Medeiros.

108/2009 (desde 09/03/09) – 5º Termo **Prorrogando** por 12 meses e **Reajustando** pelo IGP-M em 3,39%, em 08/03/12 com o Locador: Sr. Adilson de Oliveira Eleutério.

074/2010 (desde 01/02/10) – 5º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 3,39%, em 05/03/12 com o Locador: Sr. Jean Francisco Martinelli.

092/2009 (desde 16/02/09) – 6º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 3,39%, em 05/03/12 com a Locadora: Sra. Maria Natália Mendonça.

101/2009 (desde 02/03/09) – 6º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 3,20%, em 02/04/12 com o Locador a empresa: CG Imóveis e Participações Ltda.

102/2009 (desde 02/03/09) – 6º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 3,20%, em 02/04/12 com o Locador: Sr. Audir Augustinho Hoffmann.

104/2009 (desde 02/03/09) – 6º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 3,20%, em 02/04/12 com o Locador: Sr. Nelson Klein.

138/2010 (desde 02/03/10) – 4º Termo **Reajustando** pelo IGP-M em 3,20%, em 02/04/12 com o Locador: Sr. Flávio Medeiros.

Joinville, 04 de Abril de 2012.

Antonia Maria Grigol
Representante Legal da Contratante

CÂMARA DE VEREADORES

Ofício nº 03/12 - DG

Assunto: Diárias concedidas aos Vereadores no mês de fevereiro/2012.

Autorizamos a publicação no Jornal do Município das seguintes informações referente a diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de fevereiro/2012, conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de 12/01/2006.

Vereador: Roberto Bisoni (PSDB)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 07/02/2012 às 08h

Data de retorno: 07/02/2012 às 17h

Motivo da viagem: Reunião na Secretaria da Educação com o Secretário Marco Tebaldi, para tratar de diversos assuntos relacionados à cidade de Joinville, um deles o ofício nº 80/2011 da Associação de Moradores do Jardim Iririú, reivindicação uma quadra de esportes para a Escola Básica George Keller.

Vereador: Alodir Alves de Cristo (DEM)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 07/02/2012 às 19h

Data de retorno: 08/02/2012 às 17h

Motivo da viagem: Dia 8/02 às 7h - Reunião na Secretaria de Estado da Educação para tratar da entrega de materiais esportivos para as escolas pertencentes à regional de Joinville, e para discutir o curso de formação continuada. 13h – Reunião com o Deputado Estadual Darci de Matos na Assembléia Legislativa, para tratar de subvenções a clubes esportivos de Joinville e outros assuntos de interesse deste vereador.

Vereador: Juarez Nicásio Pereira (PPS)

Destino: Foz do Iguaçu-PR

Data da saída: 20/02/2012 às 14h

Data de retorno: 25/02/2012 às 12h

Motivo da viagem: Participar do Seminário “O Legislativo Municipal e as Responsabilidades dos Vereadores; e o Servidor Público: do Acesso ao Cargo até o Atendimento ao Público”, tal evento promovido pela Interativa, acontecerá entre os dias 21 a 25 de fevereiro, e tem os Poderes Legislativos e Executivos como público alvo.

Vereador: Alodir Alves de Cristo (DEM)

Destino: Foz do Iguaçu-PR

Data da saída: 22/02/2012 às 8h

Data de retorno: 25/02/2012 às 22h

Motivo da viagem: Participar do Seminário “O Legislativo Municipal e as Responsabilidades dos Vereadores; e o Servidor Público: do Acesso ao Cargo até o Atendimento ao Público”.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos (PSDB)

Destino: São Paulo-SP

Data da saída: 22/02/2012 Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 24/02/2012 Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar de audiência e reuniões com técnicos na Secretaria de Bem Estar Social na Cidade de São Paulo, para tratar de assuntos referentes ao controle e tratamento de dependentes químicos, e para conhecer as estratégias adotadas pela cidade quanto ao combate e uso de entorpecentes na área conhecida como “Cracolândia”.

Justificativa: A cidade de Joinville tem registrado diversos casos de homicídios, todos proveniente de consumo de drogas.

Vereador: Patrício Destro (PSD)

Destino: São Paulo-SP

Data da saída: 22/02/2012 Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 24/02/2012 Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Para conhecer as estratégias adotadas pela cidade de São Paulo quanto ao combate e uso de entorpecentes na área conhecida como “Cracolândia”.

Justificativa: A cidade de Joinville tem registrado diversos casos de homicídios em 2012, todos proveniente de consumo de drogas.

Vereador: Maurício Fernando Peixer (PSDB)

Destino: São Paulo-SP

Data da saída: 22/02/2012 Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 24/02/2012 Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar de audiência e reuniões com técnicos na Secretaria de Bem Estar Social na Cidade de

São Paulo, para tratar de assuntos referentes ao controle e tratamento de dependentes químicos, e para conhecer as estratégias adotadas pela cidade quanto ao combate e uso de entorpecentes na área conhecida como “Cracolândia”.

Justificativa: A cidade de Joinville tem registrado diversos casos de homicídios em 2012, todos proveniente de consumo de drogas.

Vereador:

Odir Nunes da Silva (PSD)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 27/02/2012 às 19h

Data de retorno: 28/02/2012 às 16h

Motivo da viagem: Dia 28/02 – 08h – Audiência com Diretor do DEINFRA Paulo Roberto Meller, **Assunto:** Lombadas e calhas para a SC 301;

9h30 – Audiência com Secretário de Agricultura João Rodrigues – Diretor Airton Espies irá receber – **Assunto:** como está o encaminhamento dos recursos para rizicultores. 11h – Audiência com o Secretário de Cultura e Turismo – Secretário César Souza Júnior – **Assunto:** andamento do projeto dos pilotos do Automóvel Clube de Joinville e recursos para as entidades culturais.

Vereador: Osmari Fritz (PMDB)

Destino: Blumenau, Florianópolis e Criciúma-SC

Data da saída: 27/02/2012 às 07h

Data de retorno: 1º/03/2012 às 15h

Motivo da viagem: Buscando subsídios para aprofundar os projetos de planejamento urbano da nossa cidade, vamos conhecer o sistema de transporte público utilizado nas cidades mencionadas. As cidades pesquisadas demonstram possuir um sistema de transporte muito organizado. Precisamos nos munir de todos os subsídios necessários para uma elaboração precisa de transporte integrado entre os municípios de Joinville e Araquari, assunto este que faz parte do Requerimento nº008/2012 já aprovado, de autoria deste vereador, onde requer a constituição de Comissão Especial. Com a finalidade de analisar e implantar um modelo ideal de transporte coletivo para os dois municípios.

Dia 27/02 – Blumenau – 09h30 – Reunião com Senhor Rudolfo Clebsch – Presidente do Serviço Autônomo de Trânsito e Transporte de Blumenau – SETERB.

14h – Reunião com a Diretoria do Consórcio SIGA.

Dia 28/02 – Florianópolis – 15h – Reunião com o Senhor João Batista Nunes – Secretário Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais de Florianópolis.

13h – Reunião com o senhor Sandro Daumiro da Silva – Presidente do DETER.

Dia 29/02 – Criciúma – 10h – Reunião com a Diretoria de Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC.

15h – Reunião com a Presidência da Associação Criciumentense de Transporte Urbano de Criciúma – ASTU.

Vereador: Maurício Fernando Peixer (PSDB)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 28/02/2012 às 08h

Data de retorno: 28/02/2012 às 17h

Motivo da viagem: Reunião na Secretaria de Estado da Educação com o Diretor administrativo do órgão para tratar de assuntos referentes à construção de um ginásio na Escola de Educação Básica Professor Rudolfo Meyer, já solicitado através da Moção nº 526/2011.

Vereador: Alodir Alves de Cristo (DEM)

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 29/02/2012 Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 1º/03/2012 às 22h

Motivo da viagem: 29/02 – 11h – Reunião no Ministério da Saúde para tratar sobre o número de veículos (ambulância) que é insuficiente para atendimento da população Joinvilense.

1º/03 – 14h – Reunião com o Deputado Federal Luiz Henrique Mandetta, que foi vice-presidente da Comissão de Seguridade Social e Família na Câmara dos Deputados, Comissão essa que trata de assuntos relativos à saúde, previdência social em geral. O assunto que será discutido na reunião é a realização de um Fórum Municipal de Saúde

que será promovido pela Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social da Câmara de Vereadores de Joinville.

Atenciosamente,

Odir Nunes da Silva
Presidente

Flávio Eugênio Boldt
Diretor Geral

Ofício nº 04/12 - DG

Assunto: Diárias concedidas aos Vereadores no mês de março/2012.

Autorizamos a publicação no Jornal do Município das seguintes informações referente a diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de março/2012, conforme art.5º da Lei nº 5437, de 12 de janeiro de 2006.

Vereador: José Cardozo (PPS)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 1º/03/2012 às 19h

Data de retorno: 02/03/2012 às 17h

Motivo da viagem: Reunião às 8h na Assembléia Legislativa do Estado, para verificação de tramite e aplicabilidade do Projeto de Lei nº 89/2011, que trata de sinalização viária em redutores de velocidade conforme resoluções estaduais. Em tempo, buscará subsídios para desenvolvimento do Projeto de Lei nº 212/2005, que trata obrigatoriedade da instalação de telefones para portadores de deficiência auditiva nos shoppings, hospitais, terminal de ônibus urbanos e órgãos públicos municipais. As reuniões deverão se estender pelo período vespertino.

Vereador: Odir Nunes da Silva (PSD)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 05/03/2012 às 16h

Data de retorno: 06/03/2012 às 16h

Motivo da viagem: Representar O Poder Legislativo no evento:

Dia 05/03/12 – 19h Sessão Especial em homenagem à Divina Providência pela passagem do seu centenário de fundação:

Local: Plenário Deputado Osni Régis – Florianópolis – contato: (48) 3221-2500

Dia 06/03/12 – A definir audiência com Secretário de Agricultura João Rodrigues – Diretor Airton Espies irá receber **Assunto:** melhorias para o Centro de Treinamento para Agricultores de Joinville (Epagri/Cidasc).

A definir audiência com o Secretário de estado da Saúde Dr. Dalmo Claro de Oliveira

Assunto: Convênio para Hospital Bethesda.

Vereadora: Zilnete Nunes (PSD)

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 05/03/2012 no período da tarde

Data de retorno: 09/03/2012 no período da tarde

Motivo da viagem: Participar do Encontro de Legislativos Municipais, promovida pela União de Vereadores do Brasil – UVB no qual serão abordados os seguintes temas: O Governo e as Políticas

Públicas para as Mulheres, Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão; O Cooperativismo, o Ministério da Agricultura e a Sustentabilidade, entre outros.

Justificativa: Conhecimento mais aprofundado dos temas apresentados.

Vereador: Juarez Nicásio Pereira (PPS)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 06/03/2012 às 19h

Data de retorno: 07/03/2012 às 17h

Motivo da viagem: Reunião agendada no DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura às 7h30, considerando que o Vereador Juarez é um representante da Zona Sul e já vem discutindo a respeito do transporte intermunicipal com a comunidade, tal reunião se faz necessária para verificação do andamento deste assunto e apresentação de trabalhos legislativos de acordo com as necessidades apresentada.

Assembléia Legislativa às 13h, reunião com o Deputado Darci de Matos, o assunto a ser tratado será subvenção so-

cial para entidades voltadas para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, conforme cita a Portaria 131/2012.

Vereador: José Cardozo (PPS)

Destino: Curitiba-PR

Data da saída: 06/03/2012 às 20h30

Data de retorno: 08/03/2012 às 19h

Motivo da viagem: Reunião agendada em 07/03 às 8h se entendendo ao longo do dia 07, na Câmara Municipal de Curitiba com a Vereadora Renata Bueno para buscar subsídios para projetos de lei, de autoria deste vereador que são semelhantes, tratando de mobilidade urbana de pessoas portadoras de necessidades especiais, sobre licenciamento de obras no município e sobre identificação de traslado no transporte coletivo. Proposições estas protocoladas naquela casa sob o código 005.00177.2011, 005.00169.2010 e 005.00271.2009 respectivamente.

Reunião agendada às 8h da manhã com senhor Carlos Alberto Guillen, consultor técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba onde estarão discutindo e verificando in-loco a aplicabilidade do projeto “Casa do Acan-tonamento” programa este que trata da educação ambiental a comunidade, estará também verificando a aplicação e combate do caramujo africano naquele município e aperfeiçoamento a proposição de autoria deste vereador para o combate desta praga.

Vereador: Patrício Destro (PSD)

Destino: Niterói-RJ

Data da saída: 08/03/2012 às 14h

Data de retorno: 09/03/2012 às 18h

Motivo da viagem: Conforme o Projeto de Lei nº 404/2011 que autoriza o poder público a contratar parcerias público-privadas, na modalidade administrativa visando incrementar as condições do saneamento básico do Município de Joinville, sendo relator da Comissão de Finanças verificar o modelo da PPP no Município de Niterói na Empresa Águas de Niterói.

Vereador: Jucélio Pasqual Girardi (PMDB)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 13/03/2012 às 22h

Data de retorno: 14/03/2012 às 16h

Motivo da viagem: dia 14/03 - 08h15 – Audiência com o Sr. Cleverson Sie Wert- Diretor Técnico da Celesc – **Assunto:** Tratar sobre obtenção de energia elétrica através das subvenções, Objetivando o desenvolvimento da sustentabilidade no Município de Joinville, assunto esse que vem sendo discutido pelas comissões desta Casa.

10h – Audiência com o Deputado estadual Sr. Carlos Chiodini, Local Assembléia Legislativa do Estado, **Assunto:** Tratar de assuntos concernentes à Região de Joinville, em especial sobre estudos referentes à micro drenagem das bacias dos rios que abrangem a região norte do Estado.

Vereador: Belini Meurer (PT)

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 14/03/2012 às 06h

Data de retorno: 15/03/2012 às 12h

Motivo da viagem: às 14h, audiência juntamente ao Senhor Christian Dhilmann, Presidente da ABINFER, para apresentação do plano de fortalecimento da categoria dos ferramenteiros de Joinville e região. A audiência será de suma importância para o seguimento em nossa cidade, que atualmente conta com pouco mais de quatrocentas ferramentarias, a fim de tornar nosso município cada vez mais forte no mercado do metal-mecânico.

Vereador: José Cardozo (PPS)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 15/03/2012 às 19h30

Data de retorno: 16/03/2012 às 18h

Motivo da viagem: Reunião às 8h AGESAN- Agência Reguladora de Serviços de Saneamento do Estado de Santa Catarina, com o diretor Presidente Senhor Sérgio Grand para discussão e busca de subsídios ao Projeto de Lei 345/2011 que trata da criação da Agência Reguladora de serviços municipais. Esta reunião deverá se prolongar pelo período vespertino.

Vereador: Patrício Destro (PSD)

(Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município)

Destino: Belo Horizonte-MG.

Data da saída: 19/03/2012 conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 24/03/2012 conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar do curso “Condutas Eleitorais – Administrativas e Financeiras na Administração Pública”, promovido pela empresa IGEAP – Instituto da Gestão Pública.

Vereador: João Rinaldi (PT)

Destino: Brasília-DF

Data da saída: 20/03/2012 às 8h

Data de retorno: 24/03/2012 às 17h

Motivo da viagem: Participação no Curso “O Papel do Vereador na Administração Pública”.

Vereador: José Cardozo (PPS)

Destino: Salvador-BA

Data da saída: 20/03/2012 Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 26/03/2012 Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participar do Fórum Brasileiro do Legislativo e Executivo promovido pelo Centro de Treinamento e Apoio Municipal

Vereador: Roberto Bisoni (PSDB)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 21/03/2012 às 08h

Data de retorno: 21/03/2012 às 17h

Motivo da viagem: Reunião na Casan com o Presidente Sr. Dalírio Beber e o Deputado Darci de Matos, para tratar de diversos assuntos relacionados a Cidade de Joinville.

Vereador: Odir Nunes da Silva (PSD)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 22/03/2012 às 19h30

Data de retorno: 23/03/2012 às 16h

Motivo da viagem: Participar do 49º Simpósio Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais.

Vereador: Osmari Fritz (PMDB)

Destino: Guarumirim-SC

Data da saída: 28/03/2012 às 08h30

Data de retorno: 28/03/2012 às 16h30

Motivo da viagem: Reunião com os Diretores da Polibox Sistemas que produz salas modulares, reunião com diretores das escolas do Município de Guarumirim onde estão instaladas.

Justificativa: considerando que o Município de Joinville através da Secretaria da Educação licitou e vai comprar 12 salas modulares para sua rede. O valor é de R\$ 467.760,00. A empresa Polibox Sistemas Construtivos terá três meses a partir de abril para entregar as salas. Vamos conhecer essa solução que não pode ser definitiva. Na nossa função de fiscalizar as ações do executivo queremos saber dos benefícios e se o barato não fica caro depois. Vamos ver in loco no Município de Guarumirim as salas modulares que estão em atividade e visitar a fábrica para conhecer a tecnologia empregada na construção das salas modulares.

Vereador: Odir Nunes da Silva (PSD)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 27/03/2012 às 11h

Data de retorno: 30/03/2012 às 16h

Motivo da viagem: Dia 27 às 19h - Representar o Poder Legislativo na Sessão Solene em homenagem aos 40 anos da Associação Catarinense de Supermercados – ACATS, na assembléia Legislativa.

20h30 – Solenidade de homenagem, lançamento do Livro e jantar especial de 40 anos da ACATS, no Centro de Convenções de Florianópolis.

Dia 28 a 30/03 - Participar do Encontro Estadual de Vereadores e do Encontro dos Presidentes das Câmaras Municipais com mais de 150.000 habitantes.

Vereador: Osmari Fritz (PMDB)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 28/03/2012 às 19h

Data de retorno: 30/03/2012 às 21h

Motivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Vereadores.

Vereadora: Dalila Rosa Leal (PSL)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 28/03/2012 às 19h

Data de retorno: 30/03/2012 às 21h

Motivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Vereadores, com os seguintes temas a serem abordados: Lei da Ficha Limpa, Obrigações e Prazos Legais do Legislativo Municipal em Ano Eleitoral e Melhores Vereadores, Melhores Cidades.

Vereadora: Tânia Eberhardt (PMDB)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 28/03/2012 às 19h

Data de retorno: 30/03/2012 às 21h

Motivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Vereadores.

Vereador: Roberto Bisoni (PSDB)

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 28/03/2012 às 19h

Data de retorno: 30/03/2012 às 21h

Motivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de Vereadores.

Atenciosamente,

Odir Nunes da Silva
Presidente

Flávio Eugênio Boldt
Diretor Geral

Portaria nº 095/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 14 de março de 2012: Zilá Weber Mendonça, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 098/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2012: Márcia Pereira Silva da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 099/2012

Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2012:

Wilson Segalla, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 100/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2012:

Selso Ovelar Garcete, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 101/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de abril de 2012:

Volmir Kremer, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 102/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de abril de 2012:

Celso Gomes Larroyd, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 103/2012

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de abril de 2012: Hilário Wandersee, do cargo de Assessor Especial junto a Diretoria Administrativa.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Portaria nº 104/2012

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de abril de 2012:

Mariza Izabel Wandersee, no cargo de Assessor Especial junto a Diretoria Administrativa.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 72/2009-F

Contrato: 72/2009

Contratada: SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Objeto: Serviço Especializado de Limpeza, Conservação, Copeiragem e Operação de Copiadoras Multifuncionais e Guilhotina.

Motivo do Termo Aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Data: 02/04/2012

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.423,92 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Valor Global do Contrato: R\$ 531.364,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

ODIR NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 71/2009-E

Contrato: 71/2009-E

Contratada: MENEGATTI & SATURNO COMERCIO DE COPIADORA LTDA.

Objeto: Locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Execução da cláusula de reajuste prevista nos itens 8.1 e 8.2 do Contrato com a aplicação do IGP-DI acumulado dos últimos doze meses, o que corresponde ao aumento de 5% (cinco por cento) dos valores pactuados no contrato.

Data: 02/04/2012

Valor do Contrato: R\$ 232.711,50 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 50/2009-E

Contrato: 50/2009-E

Contratada: MAINHARDT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA.

Objeto: Manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Execução da cláusula de reajuste prevista nos itens 8.1 e 8.2 do Contrato com a aplicação do IGP-DI acumulado dos últimos doze meses, o que corresponde ao aumento de 5% (cinco por cento) dos valores pactuados no contrato.

Data: 02/04/2012

Valor do Contrato: R\$ 8.587,20 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

ODIR NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 25/2012

Tomada de Preços nº

24/2012

Contratada: ABSOLUT PROMOÇÕES, EVENTOS, AGENCIAMENTOS, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING, CONSULTORIA PUBLICIDADE, ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO LTDA ME

Objeto: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS EXTERNOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2012

Valor total estimado: R\$ 200.150,00 (duzentos mil, cento e cinquenta reais)

Data: 30/03/2012.

Prazo: A partir de 30/03/2012 até 30/11/2012.

Odir Nunes da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/2012

Convite nº 27/2012

Contratada: DELINEART COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE COZINHA SOB MEDIDA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

Data: 30/03/2012.

Prazo: 30 dias.

Odir Nunes da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Emenda à Lei Orgânica do Município nº 16, de 22 de março de 2010

Revoga §3º, do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a presente Emenda à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica revogado o §3º, do art. 47 da Lei Orgânica do Município. (NR)

Art. 2º. Esta proposta de emenda à Lei Orgânica entre em vigor na data sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de Março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva

Presidente

Maurício Peixer

Vice-Presidente

Patrício Destro

1º Secretário

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL 004/2012 E SEUS ANEXOS

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando equívocos e erros de digitação no Edital nº 004/2012 e seus anexos:

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

Considerando que o **Edital 004/2012**, em seu **Anexo 3**, alínea **A - Cargos de Administração Geral - Nível Superior**, divulgou equivocadamente o conteúdo programático da prova objetiva de Conhecimentos Específicos para o cargo de **Médico - Patologista**,

onde se lê:

“Médico - Patologista - PMJ

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano; Exames de hemocultura; Microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; Aplicação clínica dos marcadores tumorais; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos.

Prova Prática: Não há.”

Leia-se:

“Médico - Patologista - PMJ

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano; Exames de hemocultura; Microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; Aplicação clínica dos marcadores tumorais; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Distúrbios Hemodinâmicos, Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos. Trombose e Choque, Doenças da Imunidade, Doenças Infecciosas. Doenças Perinatais e da Infância. Vasos Sanguíneos, Coração, Pulmão. Preenchimento de Declaração de Óbito.

Prova Prática: Não há.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 004/2012 e seus anexos consolidados com as

alterações decorrentes desta Retificação.

Joinville (SC), 04 de abril de 2012.

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente
do Hospital Municipal
São José

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2012

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS APROVADOS NA LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, vem a público convocar, os candidatos Portadores de Deficiência, aprovados na lista Preliminar de classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2012, para comparecerem a Unidade de Saúde do Servidor, sito a rua Itajaí, 190 – Centro, no dia 12 de abril de 2012, em horários previamente agendados, atendendo o que preconiza o Edital 001/2012, em seu item 1.5.9, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Candidato	Cargo	Local	Horário da Avaliação Médica
24002284	SUELI RIBEIRO	ADMINISTRADOR	PMJ	07:00 hs
28000656	SUELI RIBEIRO	ADMINISTRADOR	HMSJ	07:00 hs
23003192	TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMJ	07:30 hs
23000456	MARCOS HORACIO MAGDALENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMJ	08:00 hs
23004165	ANA PAULA BUHR	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMJ	08:30 hs
23004063	KARLA HORTA TORRENS	AGENTE SAUDE PUBLICA	PMJ	09:00 hs
24001385	LOURIVAL DO AMARAL JUNIOR	ODONTOLOGO PROGRAMA SAUDE FAMILIA	PMJ	09:30 hs
24002707	ESTANISLAU VELASCO JUNIOR	PROF. ATIV. MUSICAIS II - SAXOFONE	FCJ	10:00 hs
24002397	CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA	PSICOLOGO	PMJ	10:30 hs
23000315	SIRLENE APARECIDA GUILHERMINO	TELEFONISTA	PMJ	11:00 hs

Joinville (SC), 04 de abril de 2012.

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente do
Hospital Municipal São José

EDITAL Nº03 DE 30/03/2012

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA NOVA REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO CIDADE.

CARLITO MERSS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e de acordo com a Lei nº 261/2008, torna público: A Audiência Pública tem como objetivo ouvir a população acerca da Nova Regulamentação do Conselho da Cidade; A apresentação da Nova Regulamentação do Conselho da Cidade estará disponível nas sedes das Secretarias Regionais, no site e na sede da Fundação Ippuj entre os dias **10 de abril a 08 de maio** de 2012, **para apreciação da população**; A referida Audiência Pública ocorrerá na Câmara de Vereadores de Joinville □ localizada na rua Hermann August Lepper nº 1.100, Bairro Saguacu, Joinville □ SC, Joinville – SC, no dia 08 de maio de 2012 com início as 19:30 h e término as 22:00h.

Informações adicionais no IPPUJ – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentá-

vel de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, das 8h às 14h e nos sites – www.joinville.sc.gov.br, www.ippuj.sc.gov.br

CARLITO MERSS
PREFEITO DE JOINVILLE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EDITAL Nº 001/2012

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 04/2012, abre inscrições para a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, estabelece cronograma e dá outras providências.

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe compete nos termos da Lei nº 4.076/99, bem como do Regimento para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE, aprovado pelo Conselho Administrativo do IPREVILLE torna público que estão abertas as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, de acordo com a Lei nº 4.076/99.

Art. 2º – As vagas destinadas aos Conselhos estão assim distribuídas:

2 (duas) vagas para Conselho Administrativo – Servidor Ativo;

1 (uma) vaga para Conselho Administrativo – Servidor Inativo;

3 (três) vagas Conselho Fiscal sendo destinada no mínimo 1 (uma) vaga para conselheiro com formação técnica, mínima, a nível de segundo grau em administração ou contabilidade.

§ 1º – Serão considerados eleitos para o Conselho Administrativo os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos, pela ordem decrescente da votação obtida pelos candidatos na proclamação dos resultados da eleição.

§ 2º – Serão considerados suplentes, os candidatos imediatamente mais votados, após a composição dos membros efetivos de cada Conselho.

§ 3º – Para o Conselho Fiscal, em havendo candidatos com e sem formação técnica, a eleição dar-se-á pela apuração dos votos válidos a cada qualificação, obedecendo-se a eleição de suplente na ordem sucessiva dos votos das qualificações.

Art. 3º – Poderão se candidatar todos os servidores públicos do Município de Joinville, segurados do IPREVILLE, estatutários, que já tenham concluído o estágio probatório, respeitadas as condições da Lei n.º 4.076/99.

Art. 4º – As **inscrições** serão realizadas nos dias **14 a 18 de maio** de 2012, na sede do IPREVILLE – Praça Jardim Nereu Ramos, 372, Centro, Joinville/SC - durante o horário de expediente do IPREVILLE, das 08:00 às 14:00 horas.

§ 1º – No ato da inscrição o candidato deverá preencher um requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral, bem como apresentar cópia do documento oficial de identificação com foto, prova do vínculo funcional (matrícula) e cópia da qualificação técnica, quando couber.

§ 2º – As condições de elegibilidade serão averiguadas pela Comissão Eleitoral que poderá verificar junto ao cadastro do IPREVILLE a situação funcional do candidato.

§ 3º – O candidato poderá concorrer somente a uma vaga.

Art. 5º – Poderão votar todos os servidores públicos municipais segurados do IPREVILLE que tenham ingressado no serviço público municipal até maio de 2012.

§ 1º – Não serão admitidos votos por procuração.

§ 2º – Independente do número de matrículas cada segurado poderá votar uma única vez.

Art. 5º – O voto será dado indicando:

1 (um) membro ao Conselho Administrativo – Servidor Ativo;

1 (um) membro ao Conselho Administrativo – Servidor Inativo;

1 (um) membro ao Conselho Fiscal – Com formação técnica;

1 (um) membro ao Conselho Fiscal – Sem formação técnica.

Art. 6º – As eleições serão realizadas on line nos dias **03 a 05 de julho de 2012** (terça a quinta feira), em ambiente virtual, utilizando-se da mesma senha pessoal para acesso à folha de pagamento, através dos seguintes endereços:

www.joinville.sc.gov.br ou www.folha.joinville.sc.gov.br – para servidores ativos;

www.ipreville.sc.gov.br, no link IPREVILLEWEB para aposentados e pensionistas.

Parágrafo único – será oferecida também a possibilidade de votação em ambiente físico somente na sede do Ipreville das 8:00 às 17:00horas, através de urna eletrônica.

Joinville, 02 de abril de 2012.

Presidente da Comissão Eleitoral

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1367/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

AAW8652 55993492B 6912/0 04/03/2012 232
ADP6584 54307804D 5029/2 02/03/2012 162 * II
ADP6584 54307807D 6599/2 02/03/2012 230 * V
ADP6584 54307808D 5274/1 02/03/2012 175
ADP6584 54307809D 5274/2 02/03/2012 175
ADP6584 54307810D 6637/1 02/03/2012 230 * IX
AED5138 54954989D 6599/2 31/01/2012 230 * V
AEF5885 54997563D 6912/0 01/03/2012 232
AJN4965 54306930D 6599/2 23/02/2012 230 * V
AJN4965 54306930D 6912/0 23/02/2012 232
AML7106 54999948D 6599/2 20/01/2012 230 * V
ANX5679 54954495D 6599/2 13/02/2012 230 * V
AOO0910 55999227B 5045/0 23/01/2012 162 * V
AOO0910 55999227B 6599/2 23/01/2012 230 * V
BGA3992 54974366D 6610/2 27/02/2012 230 * VII
BSS1608 54956844D 5053/1 25/01/2012 162 * VI
BUO2263 54974273D 6726/1 23/02/2012 230 * XVIII
CKK7047 55000729D 6971/0 29/02/2012 238
CPZ9328 55987014B 5282/0 06/03/2012 176 * I
CPZ9328 55987016B 6599/2 06/03/2012 230 * V
CST6797 55998767B 6912/0 23/02/2012 232
CWH5037 54996817D 6912/0 08/02/2012 232
CYR7989 55000770D 5010/0 25/02/2012 162 * I
CYR7989 55000771D 5118/0 25/02/2012 164 c/c 162 * I
DAS7871 55998375B 5045/0 01/03/2012 162 * V
DCB6272 55993639B 6670/0 05/03/2012 230 * XIII
DCK5729 54976293D 6629/0 28/02/2012 230 * VIII
DEZ7500 54976239D 6602/0 22/02/2012 230 * VI
DEZ7500 54976240D 6726/1 22/02/2012 230 * XVIII
DFM0942 54307646D 6726/1 15/02/2012 230 * XVIII
DFM0942 54307647D 6637/1 15/02/2012 230 * IX

DIF0804 54997507D 7340/0 28/02/2012 252 * IV
DJC8570 54956849D 6700/2 25/01/2012 230 * XVI
DKP2957 54974492D 6408/0 15/02/2012 221
DKP6379 54971806D 5045/0 27/02/2012 162 * V
DKP6379 54971807D 5037/1 27/02/2012 162 * III
DMO9863 54996288D 6912/0 17/02/2012 232
DQA3284 54976822D 6408/0 15/02/2012 221
EDU1204 54965481D 5053/1 17/01/2012 162 * VI
GZS1690 55468409C 5010/0 28/02/2012 162 * I
GZS1690 55468409C 6637/1 28/02/2012 230 * IX
GZS1690 55468409C 6637/2 28/02/2012 230 * IX
HOV5047 54966876D 7340/0 23/01/2012 252 * IV
HPG1008 55992068B 6637/1 24/02/2012 230 * IX
HPG1008 55992068B 6637/2 24/02/2012 230 * IX
HPN2030 55001080D 5010/0 19/01/2012 162 * I
HPN2030 55001081D 5061/0 19/01/2012 163 c/c 162 * I
IAW1636 55990618B 5010/0 27/02/2012 162 * I
IAW1636 55990618B 6599/2 27/02/2012 230 * V
ICQ9845 55241427D 6912/0 04/02/2012 232
ICR1280 55998918B 5010/0 06/02/2012 162 * I
IEK9413 54974316D 5010/0 16/02/2012 162 * I
IEK9413 54974317D 5118/0 16/02/2012 164 c/c 162 * I
IFN1688 55242099D 6599/2 23/02/2012 230 * V
IFN1688 55242100D 6610/2 23/02/2012 230 * VII
IFP2780 54974811D 6599/2 16/02/2012 230 * V
IHR6608 54297605D 5010/0 11/03/2012 162 * I
IHR6608 54297606D 6610/2 11/03/2012 230 * VII
INY3130 54976247D 7340/0 23/02/2012 252 * IV
JFX8140 54965479D 6599/2 17/01/2012 230 * V
JFX8140 54965480D 6408/0 17/01/2012 221
JPM1017 54956647D 6599/2 19/01/2012 230 * V
JPM4750 55990917B 6599/2 24/02/2012 230 * V
JPM4750 55990918B 6912/0 24/02/2012 232
JPM4750 55990919B 5045/0 24/02/2012 162 * V
JQW3528 54965616D 6408/0 03/02/2012 221
LCS5368 54977084D 6610/1 17/02/2012 230 * VII
LVJ8403 55242520D 6610/2 03/03/2012 230 * VII
LVJ8403 55242521D 6548/2 03/03/2012 229
LWS8273 54974293D 7340/0 28/02/2012 252 * IV
LWX9018 54966669D 6912/0 24/01/2012 232
LWZ3286 55996762B 5010/0 04/03/2012 162 * I
LWZ3286 55996762B 5304/0 04/03/2012 176 * III
LXJ5908 55241810D 6599/2 29/02/2012 230 * V
LXJ5908 55241811D 5010/0 29/02/2012 162 * I
LXJ5908 55241812D 5118/0 29/02/2012 164 c/c 162 * I
LXP1421 54307502D 5045/0 26/02/2012 162 * V
LXP1421 54307502D 6653/1 26/02/2012 230 * XI
LXP7743 54501618C 6556/1 19/02/2012 230 * I
LXP7743 54501621C 6602/0 19/02/2012 230 * VI
LXR4656 55980620B 6637/2 26/02/2012 230 * IX
LXR4931 54974922D 6637/2 24/02/2012 230 * IX
LXU5143 55242351D 6610/2 29/02/2012 230 * VII
LYF9674 54965392D 6610/2 22/02/2012 230 * VII
LYF9674 54965393D 6971/0 22/02/2012 238
LYF9674 54965395D 5274/3 22/02/2012 175
LYF9674 54965397D 7340/0 22/02/2012 252 * IV
LYI0972 54974328D 6629/0 16/02/2012 230 * VIII
LYI9058 54996994D 6599/2 08/02/2012 230 * V
LYI9058 54996995D 5010/0 08/02/2012 162 * I
LYI9058 54996996D 5061/0 08/02/2012 163 c/c 162 * I
LYL4197 54974833D 6599/2 23/02/2012 230 * V
LYN8255 54955068D 7340/0 25/01/2012 252 * IV
LYS4680 54976226D 6599/2 17/02/2012 230 * V
LYS4680 54976227D 6556/1 17/02/2012 230 * I
LYS4680 54976228D 6408/0 17/02/2012 221
LYS4680 54976229D 6637/2 17/02/2012 230 * IX
LYS4680 54976230D 6629/0 17/02/2012 230 * VIII
LYS4680 54976231D 6912/0 17/02/2012 232
LYV7224 54971739D 6599/2 03/03/2012 230 * V
LYV7224 54971740D 5010/0 03/03/2012 162 * I
LYV7224 54971741D 5118/0 03/03/2012 164 c/c 162 * I
LZC3301 54971706D 6912/0 27/02/2012 232
LZE1598 54997520D 6599/2 01/03/2012 230 * V
LZJ2030 55993486B 5010/0 24/02/2012 162 * I
LZJ2030 55993487B 6599/2 24/02/2012 230 * V
LZJ4883 55991272B 5010/0 04/03/2012 162 * I
LZJ4883 55991273B 6599/2 04/03/2012 230 * V
LZL9302 54965135D 6599/2 12/02/2012 230 * V
LZL9302 54965136D 5010/0 12/02/2012 162 * I
LZL9302 54965137D 5061/0 12/02/2012 163 c/c 162 * I
LZQ7672 54974502D 6556/1 14/02/2012 230 * I
LZS2089 55993485B 6912/0 24/02/2012 232
LZS2156 55241932D 6653/2 29/02/2012 230 * XI
LZT9819 54974173D 6599/2 25/02/2012 230 * V
LZU2956 55998951B 5010/0 01/02/2012 162 * I
LZU2956 55998951B 6912/0 01/02/2012 232
LZY0815 55241704D 5010/0 03/03/2012 162 * I
MAC6897 54956487D 5045/0 20/01/2012 162 * V
MAI1780 55242511D 6599/2 02/03/2012 230 * V
MAI1780 55242511D 6637/2 02/03/2012 230 * IX
MAI1780 55242512D 6912/0 02/03/2012 232
MAL6115 55999401B 5010/0 30/01/2012 162 * I
MAL6115 55999402B 6599/2 30/01/2012 230 * V
MAL6115 55999403B 6912/0 30/01/2012 232
MAQ6576 55242204D 5169/1 04/03/2012 165
MAQ6576 55242205D 5274/1 04/03/2012 175
MAR5359 54977091D 5053/1 22/02/2012 162 * VI
MAR5359 54977092D 5150/1 22/02/2012 164 c/c 162 * VI
MAW3365 54971253D 5053/1 27/02/2012 162 * VI
MAY0287 54976820D 5010/0 14/02/2012 162 * I
MAZ1884 54977098D 6599/2 24/02/2012 230 * V
MBB6760 55241388D 5045/0 01/02/2012 162 * V
MBB6760 55241388D 6912/0 01/02/2012 232
MBE9364 55990314B 5010/0 11/02/2012 162 * I
MBH4786 55242506D 5010/0 29/02/2012 162 * I
MBH4786 55242506D 6912/0 29/02/2012 232
MBH4786 55242507D 6599/2 29/02/2012 230 * V
MBI2694 54965620D 6408/0 03/02/2012 221
MBJ4406 54974851D 6912/0 15/02/2012 232
MBJ7224 54997354D 6726/1 29/02/2012 230 * XVIII
MBJ7224 54997355D 5010/0 29/02/2012 162 * I
MBJ7224 54997356D 5118/0 29/02/2012 164 c/c 162 * I
MBJ7224 54997357D 6599/2 29/02/2012 230 * V
MBJ7916 54501622C 6599/2 25/02/2012 230 * V
MBJ7916 54501623C 6912/0 25/02/2012 232
MBL8998 54966135D 6599/2 24/01/2012 230 * V
MBM0226 55998878B 7340/0 05/02/2012 252 * IV
MBN5756 55241258D 5010/0 02/02/2012 162 * I
MBN5756 55241260D 6769/3 02/02/2012 230 * XXII
MBQ2331 54997517D 6556/1 29/02/2012 230 * I
MBQ2331 54997518D 6637/2 29/02/2012 230 * IX
MBR4610 54974269D 7323/3 23/02/2012 252 * II
MBT3570 55996557B 5010/0 04/03/2012 162 * I
MBV3149 54997502D 6599/2 27/02/2012 230 * V
MBV3149 54997503D 6556/1 27/02/2012 230 * I
MBW8480 54974570D 6599/2 22/02/2012 230 * V
MBX3190 55242094D 5010/0 21/02/2012 162 * I
MBX3190 55242095D 6599/2 21/02/2012 230 * V
MBX3190 55242095D 6637/2 21/02/2012 230 * IX
MBX3190 55242096D 6912/0 21/02/2012 232
MCB7946 55999245B 6726/1 01/02/2012 230 * XVIII
MCC1368 54974513D 6599/2 22/02/2012 230 * V
MCC7637 54974294D 5045/0 28/02/2012 162 * V
MCC9352 55000215D 6629/0 15/02/2012 230 * VIII
MCD2120 55993536B 5169/1 04/03/2012 165
MCD2120 55993537B 6912/0 04/03/2012 232
MCE1391 54974507D 6637/2 15/02/2012 230 * IX
MCH4269 54974755D 7340/0 20/02/2012 252 * IV
MCH4269 54974756D 6599/2 20/02/2012 230 * V
MCH4269 54974758D 5010/0 20/02/2012 162 * I
MCJ5458 54976215D 6599/2 14/02/2012 230 * V
MCJ5458 54976217D 5045/0 14/02/2012 162 * V
MCK6373 55999475B 5010/0 03/03/2012 162 * I
MCK6373 55999476B 6599/2 03/03/2012 230 * V
MCM5948 55999559B 6599/2 23/02/2012 230 * V
MCN7875 54996296D 7340/0 20/02/2012 252 * IV
MCN7875 54996298D 5010/0 20/02/2012 162 * I
MCQ5310 54956257D 5010/0 02/02/2012 162 * I
MCQ5310 54956258D 6912/0 02/02/2012 232
MCQ5310 54956259D 6971/0 02/02/2012 238
MCR6884 55990011B 6769/3 03/02/2012 230 * XXII
MCS3287 55467649C 5010/0 26/02/2012 162 * I
MCS3287 55467650C 6726/1 26/02/2012 230 * XVIII
MCY8975 54620782B 6548/2 27/02/2012 229
MCZ2348 54965190D 6912/0 15/02/2012 232
MDA1667 54996403D 6599/2 30/01/2012 230 * V
MDA5690 54974540D 7340/0 27/02/2012 252 * IV
MDC9253 55242071D 5010/0 16/02/2012 162 * I
MDC9253 55242071D 6912/0 16/02/2012 232
MDC9253 55242072D 6610/2 16/02/2012 230 * VII
MDF6231 55001062D 6599/2 21/12/2011 230 * V
MDI7965 54971228D 6599/2 02/03/2012 230 * V
MDM7167 54971730D 6599/2 02/03/2012 230 * V
MDM7167 54971731D 5045/0 02/03/2012 162 * V
MDM7167 54971732D 6912/0 02/03/2012 232
MDM8292 55993489B 5010/0 28/02/2012 162 * I
MDQ7691 55994896B 5010/0 06/02/2012 162 * I
MDQ7691 55994897B 7340/0 06/02/2012 252 * IV
MDQ7691 55994898B 5274/1 06/02/2012 175

MDQ7691 55994898B 6599/2 06/02/2012 230 * V
MDQ7691 55994900B 5118/0 06/02/2012 164 c/c 162 * I
MDT7923 54974355D 6556/1 24/02/2012 230 * I
MDW0956 54501617C 5010/0 06/02/2012 162 * I
MDW0956 54501617C 6599/2 06/02/2012 230 * V
MDX1269 55993624B 6599/2 28/02/2012 230 * V
MDY2210 54971378D 6599/2 28/02/2012 230 * V
MDZ0353 54997564D 6599/2 01/03/2012 230 * V
MDZ7074 55241934D 5010/0 05/03/2012 162 * I
MEB7830 55241383D 6599/2 01/02/2012 230 * V
MEC4885 54955063D 5118/0 24/01/2012 164 c/c 162 * I
MEC4885 54955065D 5118/0 24/01/2012 164 c/c 162 * I
MED7989 54956848D 5053/1 25/01/2012 162 * VI
MEE2361 55986698B 5010/0 03/02/2012 162 * I
MEG8656 54974318D 6599/2 16/02/2012 230 * V
MEG8656 54974319D 5045/0 16/02/2012 162 * V
MEO3983 55000875D 7340/0 29/02/2012 252 * IV
MEQ0257 55242098D 5010/0 23/02/2012 162 * I
MER0484 55998805B 5010/0 03/03/2012 162 * I
MER2068 54948774D 5010/0 06/12/2011 162 * I
MER3225 54996324D 6912/0 08/02/2012 232
MER3225 54996325D 6637/2 08/02/2012 230 * IX
MER4845 54297656D 5010/0 05/03/2012 162 * I
MEU2905 54971763D 5045/0 01/03/2012 162 * V
MEU7273 55241644D 6599/2 05/02/2012 230 * V
MEW8183 55000218D 7340/0 15/02/2012 252 * IV
MEW8183 55000219D 6599/2 15/02/2012 230 * V
MEY2222 55998560B 5010/0 02/02/2012 162 * I
MEY2222 55999405B 6599/2 02/02/2012 230 * V
MFA3762 54976248D 6637/1 24/02/2012 230 * IX
MFG1978 55993527B 5010/0 29/02/2012 162 * I
MFG1978 55993527B 6599/2 29/02/2012 230 * V
MFG1978 55993528B 6912/0 29/02/2012 232
MFG7765 54974257D 7323/3 17/02/2012 252 * II
MFG7765 54974258D 6629/0 17/02/2012 230 * VIII
MFH5778 54974605D 6602/0 24/02/2012 230 * VI
MFI8781 54622943B 5010/0 05/02/2012 162 * I
MFJ7785 55990665B 6599/2 01/03/2012 230 * V
MFL8363 55993496B 5037/1 04/03/2012 162 * III
MFM3771 54977086D 6599/2 21/02/2012 230 * V
MFP8115 54297677D 5010/0 09/03/2012 162 * I
MFS1822 55241809D 5169/1 28/02/2012 165
MFT4414 54954383D 6556/1 14/02/2012 230 * I
MFV6693 54974411D 6912/0 22/02/2012 232
MFW0518 55985578B 5010/0 07/03/2012 162 * I
MFW0518 55985578B 6599/2 07/03/2012 230 * V
MFW0518 55985579B 6912/0 07/03/2012 232
MGD8262 55241455D 5045/0 23/02/2012 162 * V
MGF7867 55462100C 6599/2 13/02/2012 230 * V
MGF7867 55466495C 6912/0 13/02/2012 232
MGJ8882 54971964D 5010/0 27/02/2012 162 * I
MGJ8882 54971965D 5118/0 27/02/2012 164 c/c 162 * I
MGL5733 54954756D 5142/0 27/01/2012 164 c/c 162 * V
MGM1541 54954594D 6610/2 07/02/2012 230 * VII
MGM1541 54954595D 6912/0 07/02/2012 232
MGM1541 54974753D 6610/2 17/02/2012 230 * VII
MGR5963 54997413D 5053/1 03/03/2012 162 * VI
MGR5963 54997414D 5150/1 03/03/2012 164 c/c 162 * VI
MGR6634 54956821D 5010/0 17/01/2012 162 * I
MGR6634 54956822D 5118/0 17/01/2012 164 c/c 162 * I
MGT4909 55000706D 6599/2 24/02/2012 230 * V
MGU2010 54974517D 5053/1 23/02/2012 162 * VI
MGW7722 55000223D 6637/1 17/02/2012 230 * IX
MGW9433 54966606D 6912/0 23/01/2012 232
MGY0686 54954619D 6912/0 01/02/2012 232
MGY3276 54297660D 6599/2 07/03/2012 230 * V
MGY3276 54297661D 5010/0 07/03/2012 162 * I
MGY3276 54297661D 6912/0 07/03/2012 232
MGY7029 55990913B 6599/2 07/02/2012 230 * V
MHB1332 54977094D 6599/2 23/02/2012 230 * V
MHC5808 54976214D 6645/0 14/02/2012 230 * X
MHP1897 55000736D 6599/2 01/03/2012 230 * V
MHQ9862 54997451D 6912/0 03/03/2012 232
MHY7449 54954250D 6599/2 15/02/2012 230 * V
MHZ1409 54602640B 5010/0 04/02/2012 162 * I
MIB8372 54954370D 7340/0 10/02/2012 252 * IV
MIC1137 55242651D 6610/2 28/02/2012 230 * VII
MIC1137 55242651D 6637/1 28/02/2012 230 * IX
MIC7963 54975010D 5010/0 15/02/2012 162 * I
MID0862 55999242B 5010/0 01/02/2012 162 * I
MID0862 55999243B 6912/0 01/02/2012 232
MID6732 54956988D 5010/0 03/02/2012 162 * I
MIE6011 54976475D 5010/0 13/02/2012 162 * I
MIF5564 55241620D 5010/0 05/02/2012 162 * I
MIG0041 55000204D 6769/3 14/02/2012 230 * XXII

MII6036 55987082B 5010/0 20/02/2012 162 * I
MIK8156 55242604D 5010/0 01/03/2012 162 * I
MIM4438 54965195D 5010/0 16/02/2012 162 * I
MIN5676 55991567B 5010/0 05/03/2012 162 * I
MIT0094 54307260D 5010/0 10/02/2012 162 * I
MIT0094 54307260D 6912/0 10/02/2012 232
MIT0864 54996350D 6912/0 14/02/2012 232
MIT3148 54971402D 5010/0 22/02/2012 162 * I
MIT3148 54971403D 5118/0 22/02/2012 164 c/c 162 * I
MIV8961 54974361D 5010/0 27/02/2012 162 * I
MIZ6525 55990667B 6653/1 01/03/2012 230 * XI
MJA0749 55983929B 5045/0 02/03/2012 162 * V
MJD0940 55000189D 7340/0 24/02/2012 252 * IV
MJD2557 54501616C 5010/0 06/02/2012 162 * I
MJJ2179 55241919D 5010/0 14/02/2012 162 * I
MJR4459 54954352D 6599/2 25/01/2012 230 * V
MJU8048 55241813D 5010/0 29/02/2012 162 * I
MJU8048 55241814D 5118/0 29/02/2012 164 c/c 162 * I
MJU8048 55241815D 5304/0 29/02/2012 176 * III
MQE2997 55242522D 5010/0 04/03/2012 162 * I
MQE2997 55242523D 6637/2 04/03/2012 230 * IX
MSC9596 55000244D 6599/2 26/02/2012 230 * V
NEJ6937 55000234D 6726/1 22/02/2012 230 * XVIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1368/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

AAM9154 55000753D 7064/0 23/02/2012 244 * IV
AAS7438 54966259D 6050/1 25/01/2012 208
AAS7438 54974253D 5541/6 16/02/2012 181 * XVII
AAW8652 54971155D 7366/2 25/02/2012 252 * VI
AAW8652 55993491B 6050/1 04/03/2012 208
ABI6548 54977031D 5541/1 17/02/2012 181 * XVII
ACQ4658 55240870D 5185/1 06/03/2012 167
ADI4369 54974925D 7366/2 24/02/2012 252 * VI
ADP6584 54307805D 5215/2 02/03/2012 170
ADP6584 54307807D 5185/1 02/03/2012 167
AFJ8248 55000524D 5185/1 18/01/2012 167
AGL6035 54956800D 5541/6 26/01/2012 181 * XVII
AGT9641 54956387D 5568/0 17/01/2012 181 * XIX
AHG4492 55240863D 5185/1 06/03/2012 167
AJB4351 55000758D 7366/2 25/02/2012 252 * VI
AJT3181 54974399D 5541/4 07/03/2012 181 * XVII
AKF9366 54975094D 5193/0 28/02/2012 168
AKH7295 54307636D 7366/2 06/02/2012 252 * VI
AKM4190 54956332D 5193/0 12/01/2012 168
AKX7624 54976709D 5541/6 15/02/2012 181 * XVII
ALR7749 55993525B 5185/1 29/02/2012 167
ALR7749 55993525B 5185/2 29/02/2012 167
ALZ3677 54974471D 5746/1 14/02/2012 187 * I
AMA7999 54996680D 5541/5 17/02/2012 181 * XVII
AMH0622 54975021D 5541/1 17/02/2012 181 * XVII
AMH8867 54996780D 5541/1 18/02/2012 181 * XVII
AML7106 54999950D 6858/0 20/01/2012 231 * VII
ANI5229 55000176D 5185/1 22/02/2012 167
ANX5679 54954494D 5550/0 13/02/2012 181 * XVIII
APH0536 54954281D 5185/1 15/02/2012 167
AQA6897 54996918D 5452/1 01/02/2012 181 * VIII
AQE7643 54976209D 5185/2 14/02/2012 167
ARA1504 54976893D 6050/2 17/02/2012 208
ARP5215 55986323B 7366/2 08/03/2012 252 * VI
BEA1931 54972070D 6050/1 28/02/2012 208
BPI5876 54974653D 5568/0 17/02/2012 181 * XIX
BXO2166 54974675D 5185/1 20/02/2012 167
BYG4853 55000278D 5568/0 27/02/2012 181 * XIX
CHH5876 54974980D 5568/0 28/02/2012 181 * XIX
CKK7047 55000728D 5568/0 29/02/2012 181 * XIX
CKK7047 55000730D 6980/0 29/02/2012 239
CKK7047 55000731D 5835/0 29/02/2012 195
CLK3380 54974724D 5622/2 24/02/2012 182 * VI
CLM6180 55990012B 5452/2 06/02/2012 181 * VIII
CLT0800 54999837D 7366/2 24/02/2012 252 * VI
CLW6964 54976175D 5681/0 28/02/2012 184 * I
CLW6964 54976176D 7366/2 28/02/2012 252 * VI
COT7707 54956481D 5185/1 17/01/2012 167
CPZ9328 55987013B 5525/0 06/03/2012 181 * XV
CTB2143 54976548D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
CTQ7172 54971755D 7366/2 29/02/2012 252 * VI
CYR7989 55000769D 5452/1 25/02/2012 181 * VIII
DBO8641 54976729D 5541/5 03/03/2012 181 * XVII
DDY3685 54954895D 5185/1 09/02/2012 167
DES5691 54974454D 5681/0 14/02/2012 184 * I
DFM0942 55241004D 5690/0 23/01/2012 184 * II

DHZ1152 55993774B 5185/2 23/02/2012 167
DIP4667 54965665D 5541/1 17/02/2012 181 * XVII
DKP2957 54974491D 5541/1 15/02/2012 181 * XVII
DKV5359 54943996D 5541/1 13/02/2012 181 * XVII
DRG8890 55998374B 5428/1 28/02/2012 181 * V
DSI2934 54971865D 5568/0 28/02/2012 181 * XIX
DUP2872 54974908D 5541/5 14/02/2012 181 * XVII
GSF1494 54974135D 5568/0 22/02/2012 181 * XIX
GWP5883 54974815D 5738/0 19/02/2012 186 * II
GZS1690 54974671D 5185/1 20/02/2012 167
GZW3903 54956743D 7366/2 19/01/2012 252 * VI
HCQ1463 55000874D 6050/1 29/02/2012 208
HER1138 54974105D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
HJK7420 54965296D 5452/1 25/01/2012 181 * VIII
HLP0816 54307501D 5460/0 26/02/2012 181 * IX
HMZ8422 54954316D 5541/1 14/02/2012 181 * XVII
HPQ5438 54954292D 7366/2 24/02/2012 252 * VI
HTC7767 54948439D 5541/1 12/01/2012 181 * XVII
IDQ5222 54971850D 5541/5 01/03/2012 181 * XVII
IFP2780 54974810D 5525/0 16/02/2012 181 * XV
IGF1296 54954499D 5851/2 14/02/2012 197
ILN7605 54974222D 5550/0 23/02/2012 181 * XVIII
INW3860 54974744D 7366/2 29/02/2012 252 * VI
JEP8303 54999894D 7366/2 17/02/2012 252 * VI
JNX1052 55001582D 5452/2 23/02/2012 181 * VIII
JPG5676 54956659D 5690/0 10/01/2012 184 * II
JPL6979 54971557D 7366/2 23/02/2012 252 * VI
JQZ4363 54966997D 5541/6 18/01/2012 181 * XVII
KAM9418 55000275D 5541/4 27/02/2012 181 * XVII
KCC6157 54974659D 5541/5 17/02/2012 181 * XVII
KRU0252 54954952D 5681/0 23/01/2012 184 * I
KVL3061 54948830D 5541/6 23/01/2012 181 * XVII
LOB7583 54974682D 7234/0 20/02/2012 250 * I * a
LPV2028 54975018D 5541/6 17/02/2012 181 * XVII
LXA2216 54976326D 5541/6 02/03/2012 181 * XVII
LXG6960 55240854D 6050/1 29/02/2012 208
LXP7743 54501619C 5622/2 19/02/2012 182 * VI
LXQ3425 55000162D 5193/0 14/02/2012 168
LXS9854 54307201D 6530/0 20/02/2012 228
LXZ8814 54965758D 6130/0 26/01/2012 214 * II
LYB3272 54976813D 5185/1 13/02/2012 167
LYE7292 54976473D 5541/6 13/02/2012 181 * XVII
LYF9674 54965391D 5541/1 22/02/2012 181 * XVII
LYF9674 54965394D 6980/0 22/02/2012 239
LYF9674 54965396D 5185/1 22/02/2012 167
LYI2894 54956277D 5193/0 12/02/2012 168
LYL2234 55000762D 5185/1 23/02/2012 167
LYL4197 54974832D 5568/0 23/02/2012 181 * XIX
LYM3938 55000777D 5568/0 27/02/2012 181 * XIX
LYM9712 55464256C 7030/1 06/03/2012 244 * I
LYN3424 55240852D 7366/2 24/02/2012 252 * VI
LYN8966 54974974D 7366/2 24/02/2012 252 * VI
LYW0064 54974469D 5746/1 14/02/2012 187 * I
LYW1879 55000166D 5681/0 16/02/2012 184 * I
LYW3868 54976778D 7307/0 15/02/2012 251 * II
LYX3864 54976844D 5185/2 24/02/2012 167
LYZ7701 54306913D 7366/2 31/01/2012 252 * VI
LZF3950 54976268D 5568/0 17/02/2012 181 * XIX
LZG7837 55000862D 5690/0 24/02/2012 184 * II
LZI4599 54976270D 6041/2 17/02/2012 207
LZJ2030 55993486B 5185/1 24/02/2012 167
LZK2409 54976634D 5541/6 15/02/2012 181 * XVII
LZO2139 54976454D 6050/1 09/02/2012 208
LZP1416 55000161D 6122/0 15/02/2012 214 * I
LZP8221 55999317B 5185/1 19/01/2012 167
LZP8418 54974712D 5185/1 17/02/2012 167
LZQ7672 54974503D 5185/1 14/02/2012 167
LZS8673 55001581D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
LZS9172 54954273D 5843/4 08/02/2012 196
LZT9819 54974172D 5541/4 25/02/2012 181 * XVII
LZU5576 54996351D 7234/0 31/01/2012 250 * I * a
LZV4909 55240853D 6050/1 28/02/2012 208
LZX7375 54974216D 6050/1 22/02/2012 208
MAD6476 54971845D 5541/6 01/03/2012 181 * XVII
MAF6185 54966161D 5185/1 20/02/2012 167
MAF6295 54954546D 7366/2 10/02/2012 252 * VI
MAF7047 54246056B 5460/0 05/03/2012 181 * IX
MAI1780 55242513D 6050/1 02/03/2012 208
MAJ1550 54971308D 7366/2 01/03/2012 252 * VI
MAJ4976 54976474D 5550/0 13/02/2012 181 * XVIII
MAK4384 54976318D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MAL5084 55000713D 5541/1 24/02/2012 181 * XVII
MAN2127 54954240D 5568/0 09/02/2012 181 * XIX
MAN7613 54972083D 5541/4 05/03/2012 181 * XVII
MAO3395 55996886B 7374/0 03/03/2012 253

MAO3401 54954547D 5185/1 24/02/2012 167
MAP2035 54971826D 5185/1 29/02/2012 167
MAP2287 54997602D 6122/0 05/03/2012 214 * I
MAY2289 54956692D 5550/0 16/01/2012 181 * XVIII
MAZ2323 54306756D 5525/0 25/02/2012 181 * XV
MBA1464 54974171D 5541/4 25/02/2012 181 * XVII
MBA1464 54975062D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
MBA2470 55993629B 5568/0 28/02/2012 181 * XIX
MBD8694 54996859D 6823/1 01/02/2012 231 * IV
MBJ3915 54966563D 6050/1 12/01/2012 208
MBJ6644 54997312D 6050/1 01/03/2012 208
MBL3436 54974245D 6050/1 24/02/2012 208
MBM0474 54996684D 5541/5 16/02/2012 181 * XVII
MBN1258 54971667D 5681/0 27/02/2012 184 * I
MBN1379 54996692D 5550/0 16/02/2012 181 * XVIII
MBP1393 54976647D 5185/1 22/02/2012 167
MBP7669 54972028D 5568/0 29/02/2012 181 * XIX
MBR6576 55240868D 5185/1 06/03/2012 167
MBS1269 55999109B 5525/0 03/03/2012 181 * XV
MBU3549 54954969D 5185/1 27/01/2012 167
MBW6512 54966631D 5541/1 26/01/2012 181 * XVII
MBW8480 54976133D 5541/4 22/02/2012 181 * XVII
MBX3190 55242094D 7048/1 21/02/2012 244 * II
MBX5453 54976834D 5185/1 22/02/2012 167
MBX6197 54974297D 6050/2 28/02/2012 208
MBX6197 54974298D 7030/2 28/02/2012 244 * I
MBX6197 54974299D 7056/1 28/02/2012 244 * III
MBZ5113 54966772D 5819/1 24/01/2012 193
MCA1853 54974161D 5452/1 22/02/2012 181 * VIII
MCA8268 55996871B 5487/0 27/02/2012 181 * XI
MCC4261 54974837D 5541/5 24/02/2012 181 * XVII
MCD2120 55984918B 5819/1 28/02/2012 193
MCD2120 55984918B 6050/1 28/02/2012 208
MCF2634 55000169D 7030/1 16/02/2012 244 * I
MCF4160 54966154D 6050/1 19/01/2012 208
MCF8420 54974976D 5452/1 24/02/2012 181 * VIII
MCG1446 54976626D 5541/1 14/02/2012 181 * XVII
MCH0233 54976889D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
MCH0233 54976890D 6122/0 16/02/2012 214 * I
MCH0451 54974847D 5550/0 24/02/2012 181 * XVIII
MCH2058 54971701D 7048/2 26/02/2012 244 * II
MCH4269 54974757D 7030/2 20/02/2012 244 * I
MCH1449 54976291D 6858/0 28/02/2012 231 * VII
MCJ9114 54996732D 5452/3 13/02/2012 181 * VIII
MCL6262 54971754D 7366/2 29/02/2012 252 * VI
MCN1372 54996300D 5541/6 22/02/2012 181 * XVII
MCO1491 54967027D 5185/1 25/01/2012 167
MCO5374 54945698D 7366/2 09/01/2012 252 * VI
MCQ5310 54956255D 5495/0 02/02/2012 181 * XII
MCR3984 54971356D 5681/0 22/02/2012 184 * I
MCS3287 55467649C 5207/0 26/02/2012 169
MCS5958 54967024D 5738/0 24/01/2012 186 * II
MCS8766 54975009D 7234/0 15/02/2012 250 * I * a
MCV4835 54976888D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
MCV6130 55000661D 5690/0 01/03/2012 184 * II
MCW3536 54974403D 7048/1 17/02/2012 244 * II
MCW6646 55000873D 6122/0 27/02/2012 214 * I
MCY0475 54971159D 5568/0 27/02/2012 181 * XIX
MCY0897 55993494B 5185/1 04/03/2012 167
MDA0524 55241940D 5819/2 05/03/2012 193
MDA1667 54996402D 5541/6 30/01/2012 181 * XVII
MDA1667 54996404D 5835/0 30/01/2012 195
MDA1667 54996405D 6980/0 30/01/2012 239
MDA1667 54996406D 5843/1 30/01/2012 196
MDA1667 54996407D 5185/1 30/01/2012 167
MDA1667 54996408D 7234/0 30/01/2012 250 * I * a
MDA5690 54974406D 5185/1 15/02/2012 167
MDF0367 55000274D 6050/1 23/02/2012 208
MDG6562 54957029D 5541/1 09/01/2012 181 * XVII
MDG7926 54954287D 7366/2 18/02/2012 252 * VI
MDI7666 54976481D 5932/0 13/02/2012 203 * II
MDI9302 54975011D 5185/2 15/02/2012 167
MDJ0656 55000651D 6050/1 28/02/2012 208
MDL2609 54976260D 7366/2 14/02/2012 252 * VI
MDM1589 55000242D 6823/1 24/02/2012 231 * IV
MDM3955 54965580D 7366/2 17/02/2012 252 * VI
MDM6317 55000091D 6050/1 03/01/2012 208
MDM7134 55994788B 6050/1 04/02/2012 208
MDO6508 55000857D 7366/2 23/02/2012 252 * VI
MDQ7691 55994896B 5207/0 06/02/2012 169
MDQ7691 55994897B 5835/0 06/02/2012 195
MDQ7691 55994899B 5720/0 06/02/2012 186 * I
MDT7573 55999382B 7366/2 06/02/2012 252 * VI
MDU4759 55000842D 5185/1 25/02/2012 167
MDU4759 55000843D 7315/0 25/02/2012 252 * I
MDU7180 54996226D 5746/3 03/02/2012 187 * I
MDV0342 54965148D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MDV0342 55000738D 5452/3 02/03/2012 181 * VIII
MDV4763 54996606D 6858/0 06/02/2012 231 * VII
MDW3905 54966744D 7366/2 26/01/2012 252 * VI
MDY2210 54971377D 5541/4 28/02/2012 181 * XVII
MDZ7207 54965346D 7366/2 23/01/2012 252 * VI
MEA8913 54971219D 5185/1 02/03/2012 167
MEB7830 55241384D 5207/0 01/02/2012 169
MED3132 54996949D 5932/0 08/02/2012 203 * II
MEI0388 54956299D 5541/6 29/02/2012 181 * XVII
MEI3389 54965119D 5681/0 03/02/2012 184 * I
MEI6780 55000256D 5452/1 09/02/2012 181 * VIII
MEJ8834 54965591D 5690/0 24/02/2012 184 * II
MEL3968 54977032D 5541/6 17/02/2012 181 * XVII
MEL4335 54957039D 5835/0 12/01/2012 195
MEL8106 54975022D 5541/5 17/02/2012 181 * XVII
MEN1253 54974738D 7366/2 27/02/2012 252 * VI
MEN4640 54965404D 5541/6 16/01/2012 181 * XVII
MEO9967 54966168D 5541/6 27/02/2012 181 * XVII
MER6757 54257445B 7030/2 04/02/2012 244 * I
MET1734 55999385B 7366/2 08/02/2012 252 * VI
MET9828 54977043D 5541/1 22/02/2012 181 * XVII
MEU4787 54974575D 7366/2 24/02/2012 252 * VI
MEU4868 55986982B 5738/0 29/02/2012 186 * II
MEV7846 54971660D 5681/0 27/02/2012 184 * I
MEW0838 54954329D 5185/1 29/02/2012 167
MEX8095 55000703D 5681/0 23/02/2012 184 * I
MEY0769 54974759D 5568/0 25/02/2012 181 * XIX
MEY3000 54976450D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
MEY3292 54976306D 5541/5 13/02/2012 181 * XVII
MEY6844 54965287D 5681/0 24/01/2012 184 * I
MEY7608 54966700D 7366/2 27/01/2012 252 * VI
MEZ4565 54976265D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MFA2095 55000937D 5932/0 02/03/2012 203 * II
MFA4121 55000192D 5193/0 24/02/2012 168
MFB9291 54971969D 5541/5 28/02/2012 181 * XVII
MFC1749 54966760D 5690/0 20/01/2012 184 * II
MFD6997 54972063D 5452/1 24/02/2012 181 * VIII
MFE7790 54976483D 5819/2 13/02/2012 193
MFG0017 55901400C 7234/0 25/01/2012 250 * I * a
MFG0445 54974158D 5541/1 22/02/2012 181 * XVII
MFG5774 54976141D 5568/0 28/02/2012 181 * XIX
MFH3197 54971883D 7366/2 29/02/2012 252 * VI
MFI5410 54974962D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MFO0751 54997158D 6122/0 05/03/2012 214 * I
MFP1819 54965144D 5541/6 16/02/2012 181 * XVII
MFQ1838 54307108D 5452/3 04/03/2012 181 * VIII
MFQ2038 54976967D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
MFR0843 54955006D 5568/0 24/01/2012 181 * XIX
MFR3328 54966218D 5541/1 24/01/2012 181 * XVII
MFS5601 54965143D 6122/0 14/02/2012 214 * I
MFT2155 54976518D 5541/1 13/02/2012 181 * XVII
MFT7078 54974144D 5185/1 23/02/2012 167
MFV2377 54966960D 7366/2 13/01/2012 252 * VI
MFW0518 55985579B 5835/0 07/03/2012 195
MFW2203 54976370D 7366/2 13/02/2012 252 * VI
MFW3030 54974181D 5541/4 27/02/2012 181 * XVII
MFW8116 55993530B 5460/0 01/03/2012 181 * IX
MFW8116 55993531B 5541/1 01/03/2012 181 * XVII
MFX3008 54974581D 7366/2 28/02/2012 252 * VI
MFX8229 55993495B 5185/1 04/03/2012 167
MFY1340 55000917D 6050/1 24/02/2012 208
MFZ1036 55000158D 5681/0 13/02/2012 184 * I
MFZ4728 54974920D 7366/2 23/02/2012 252 * VI
MGA6481 54974613D 6050/1 25/02/2012 208
MGA7102 54974113D 7030/2 17/02/2012 244 * I
MGC5954 54996914D 5185/1 31/01/2012 167
MGC9858 54966627D 5681/0 25/01/2012 184 * I
MGE7943 54975077D 5479/0 27/02/2012 181 * X
MGF0527 54954550D 6050/1 25/02/2012 208
MGF3097 54954460D 5541/6 25/01/2012 181 * XVII
MGG0929 54966741D 7030/2 26/01/2012 244 * I
MGH4917 54967023D 5452/1 25/01/2012 181 * VIII
MGL2639 54996830D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MGL9255 54976896D 6491/0 18/02/2012 227 * II
MGO1157 54996195D 5541/6 21/02/2012 181 * XVII
MGO4286 54966531D 5541/1 19/01/2012 181 * XVII
MGQ7476 54971570D 5380/0 27/02/2012 181 * I
MGQ8439 54966251D 7366/2 19/01/2012 252 * VI
MGR4361 54976249D 5185/1 24/02/2012 167
MGT4909 55000705D 5541/1 24/02/2012 181 * XVII
MGT4909 55000707D 6980/0 24/02/2012 239
MGT4909 55000708D 5185/1 24/02/2012 167
MGT4909 55000709D 5185/2 24/02/2012 167
MGT4909 55000710D 5215/2 24/02/2012 170
MGV0354 54974740D 5622/2 28/02/2012 182 * VI
MGV0811 54976375D 5541/6 14/02/2012 181 * XVII
MGV4748 54974660D 7366/2 17/02/2012 252 * VI
MGW4292 54976971D 5924/1 16/02/2012 203 * I
MGX9162 54954425D 7366/2 26/01/2012 252 * VI
MGZ4905 54965977D 6050/1 12/01/2012 208
MGZ7676 54976826D 7366/2 17/02/2012 252 * VI
MHA0773 54975076D 7366/2 27/02/2012 252 * VI
MHB1332 54977095D 5835/0 23/02/2012 195
MHC3978 54974476D 5541/5 15/02/2012 181 * XVII
MHC4986 54954819D 5681/0 30/01/2012 184 * I
MHC5808 55467735C 6050/1 25/02/2012 208
MHC6284 55000920D 5541/4 25/02/2012 181 * XVII
MHC9848 54974126D 5185/1 17/02/2012 167
MHG4407 54976458D 7366/2 10/02/2012 252 * VI
MHG6498 55242093D 5215/2 20/02/2012 170
MHH2374 54966453D 5185/1 12/01/2012 167
MHH4606 54974806D 5550/2 16/02/2012 181 * XVIII
MHI4778 54965669D 7030/2 27/02/2012 244 * I
MHI6736 54975031D 7366/2 17/02/2012 252 * VI
MHI6736 54975032D 5835/0 17/02/2012 195
MHI8072 54997325D 5185/1 02/03/2012 167
MHJ6132 54976161D 7366/2 22/02/2012 252 * VI
MHJ6752 54974641D 5630/0 01/03/2012 182 * VII
MHL5031 54974825D 6041/2 23/02/2012 207
MHL7396 54965341D 7366/2 23/01/2012 252 * VI
MHP0171 54971603D 6050/1 28/02/2012 208
MHP1897 55000733D 6122/0 01/03/2012 214 * I
MHP1897 55000735D 6050/2 01/03/2012 208
MHP9635 54974735D 7374/0 27/02/2012 253
MHQ4932 54965576D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MHR7003 54974187D 5568/0 28/02/2012 181 * XIX
MHT1234 54954906D 7366/2 24/01/2012 252 * VI
MHT8247 54966264D 5550/0 27/01/2012 181 * XVIII
MHU2142 54999897D 7030/2 17/02/2012 244 * I
MHU3822 54971811D 5185/1 28/02/2012 167
MHU4739 55000841D 7366/2 22/02/2012 252 * VI
MHU7347 54974340D 7366/2 25/02/2012 252 * VI
MHV0667 54971154D 5550/0 25/02/2012 181 * XVIII
MHV5211 55002067D 5185/1 11/01/2012 167
MHV8377 54966985D 5541/5 17/01/2012 181 * XVII
MHX9444 55990017B 6050/1 22/02/2012 208
MHZ2884 54974499D 5185/1 15/02/2012 167
MHZ2944 54971259D 5185/1 28/02/2012 167
MIA7854 54976272D 5690/0 17/02/2012 184 * II
MIB8756 54974702D 6050/1 16/02/2012 208
MIC3212 54976656D 5410/0 09/02/2012 181 * IV
MIE2796 54976276D 7366/2 18/02/2012 252 * VI
MIF2283 54976866D 5541/5 14/02/2012 181 * XVII
MIF7492 54976539D 7366/2 14/02/2012 252 * VI
MIF8847 54976220D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MIG4337 55000252D 7366/1 06/02/2012 252 * VI
MIH6847 55000249D 5452/2 27/02/2012 181 * VIII
MII6036 55987083B 5622/2 20/02/2012 182 * VI
MII6036 55987083B 6050/1 20/02/2012 208
MII6036 55987084B 5371/0 20/02/2012 180
MIJ4215 54965129D 5967/0 09/02/2012 203 * V
MIJ6033 54971152D 5541/5 25/02/2012 181 * XVII
MIK3805 54954792D 7366/2 01/02/2012 252 * VI
MIL1078 54966734D 5622/2 25/01/2012 182 * VI
MIN0195 54954283D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MIN8084 54971693D 5541/1 28/02/2012 181 * XVII
MIQ0230 54956703D 5541/1 09/01/2012 181 * XVII
MIQ5797 54974220D 5185/1 22/02/2012 167
MIR6798 54956605D 5185/1 10/01/2012 167
MIU8644 54974875D 6122/0 05/03/2012 214 * I
MIV6166 54965885D 7366/2 13/01/2012 252 * VI
MIW8834 54965344D 7366/2 24/01/2012 252 * VI
MIY1972 54971669D 5681/0 27/02/2012 184 * I
MIZ5409 54971601D 5541/4 28/02/2012 181 * XVII
MJA0749 55983929B 5207/0 02/03/2012 169
MJA1804 54974717D 5681/0 22/02/2012 184 * I
MJA7477 55240898D 5185/1 08/03/2012 167
MJA7477 55240899D 7366/2 08/03/2012 252 * VI
MJB3912 54971913D 5541/4 25/02/2012 181 * XVII
MJB8124 55240864D 5185/1 06/03/2012 167
MJB9215 54954518D 7366/2 26/01/2012 252 * VI
MJD5342 54943299D 7366/2 26/01/2012 252 * VI
MJH9958 54974348D 7030/2 22/02/2012 244 * I
MJI9482 54997065D 6050/1 16/02/2012 208
MJJ1252 55000925D 6122/0 27/02/2012 214 * I
MJK6721 55000845D 5541/6 25/02/2012 181 * XVII
MJN3248 54948044D 6122/0 01/02/2012 214 * I
MJN8181 54976436D 5185/1 14/02/2012 167

MJP3110 54307637D 5185/1 06/02/2012 167
MJP3358 54307331D 7366/2 02/03/2012 252 * VI
MJT0900 54974248D 5452/1 25/02/2012 181 * VIII
MJT6858 54997067D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MJX2809 54996220D 7366/2 03/02/2012 252 * VI
MJZ3400 54999885D 7366/2 15/02/2012 252 * VI
MKE1800 54966334D 5452/1 24/01/2012 181 * VIII
MMA0521 55000830D 7366/2 23/02/2012 252 * VI
MMK6160 54976280D 6041/2 22/02/2012 207
MQU8835 54976968D 7366/2 16/02/2012 252 * VI
NEJ6937 54965921D 5568/0 22/02/2012 181 * XIX
NEJ6937 55000235D 5193/0 22/02/2012 168

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 883/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

AAY3992 8564204219 7455/0 14/01/2012 218 * I
ABV1326 8564212932 7455/0 22/02/2012 218 * I
ABW4565 8564211807 6050/3 15/02/2012 208
ABW7833 8564211032 7455/0 10/02/2012 218 * I
ABZ7060 8564211214 7455/0 14/02/2012 218 * I
ACE5622 8564201272 7455/0 02/01/2012 218 * I
ACF3411 8564207814 7455/0 31/01/2012 218 * I
ACO4662 8564210704 7455/0 09/02/2012 218 * I
ADC0093 8564212647 6050/3 18/02/2012 208
ADD1056 8564204810 7455/0 14/01/2012 218 * I
ADN1313 8564209385 7455/0 05/02/2012 218 * I
ADR7539 8564199889 7455/0 20/12/2011 218 * I
AEE3454 8564212464 7455/0 19/02/2012 218 * I
AEP3194 8564210502 7455/0 06/02/2012 218 * I
AFF7435 8564210713 7455/0 08/02/2012 218 * I
AFO7874 8564207713 7455/0 26/01/2012 218 * I
AFS5514 8564211337 6050/3 13/02/2012 208
AGA1788 8564210153 6050/3 09/02/2012 208
AGG4736 8564202303 7455/0 03/01/2012 218 * I
AGI0863 8564211231 7455/0 13/02/2012 218 * I
AGV6668 8564204443 7455/0 10/01/2012 218 * I
AGV6668 8564204719 7455/0 12/01/2012 218 * I
AHT5372 8564211081 7455/0 11/02/2012 218 * I
AHW7787 8564211467 7455/0 13/02/2012 218 * I
AIT4673 8564210800 7455/0 13/02/2012 218 * I
AJG0505 8564210266 7463/0 06/02/2012 218 * II
AJL1320 8564211046 7455/0 11/02/2012 218 * I
AKI0380 8564211734 7455/0 15/02/2012 218 * I
AKI0380 8564211911 7455/0 15/02/2012 218 * I
AKP8412 8564206585 7455/0 22/01/2012 218 * I
ALA2004 8564206081 7463/0 21/01/2012 218 * II
ALH0359 8564211618 7455/0 13/02/2012 218 * I
AMR6001 8564205376 7455/0 17/01/2012 218 * I
AMS2180 8564211311 7463/0 17/02/2012 218 * II
ANR5690 8564210405 6050/3 08/02/2012 208
AOG6214 8564211508 7455/0 13/02/2012 218 * I
AOQ4159 8564211223 7455/0 13/02/2012 218 * I
AQZ5685 8564206677 7455/0 21/01/2012 218 * I
ARS2299 8564211456 7455/0 14/02/2012 218 * I
ARS3399 8564210882 7455/0 10/02/2012 218 * I
ASB0337 8564211730 7455/0 15/02/2012 218 * I
ASJ8100 8564212707 7463/0 19/02/2012 218 * II
ASM6660 8564210343 7455/0 07/02/2012 218 * I
ASR6828 8564210142 7455/0 09/02/2012 218 * I
ASR6828 8564210616 7455/0 09/02/2012 218 * I
ASR6828 8564210623 7455/0 10/02/2012 218 * I
ATD8072 8564207944 7455/0 28/01/2012 218 * I
ATD8072 8564208166 7463/0 28/01/2012 218 * II
AWU0004 8564204380 7455/0 11/01/2012 218 * I
AWY0009 8564206761 7455/0 23/01/2012 218 * I
AZL1300 8564210568 7455/0 06/02/2012 218 * I
BEA1931 8564211485 7455/0 15/02/2012 218 * I
BEM1912 8564206052 7455/0 27/01/2012 218 * I
BET0725 8564211906 7455/0 15/02/2012 218 * I
BFW8297 8564203899 7455/0 12/01/2012 218 * I
BFW8297 8564204978 7455/0 11/01/2012 218 * I
BFW8297 8564204979 7455/0 12/01/2012 218 * I
BIO9319 8564204664 7455/0 11/01/2012 218 * I
BMI0778 8564203380 7455/0 11/01/2012 218 * I
BMS4928 8564202618 7455/0 02/01/2012 218 * I
BNF3748 8564211898 7455/0 15/02/2012 218 * I
BNG9317 8564211727 7463/0 15/02/2012 218 * II
BRB5030 8564210782 7455/0 08/02/2012 218 * I
CHS8209 8564207555 7463/0 24/01/2012 218 * II
CHS9991 8564211909 7455/0 15/02/2012 218 * I
CIS7097 8564205888 7455/0 20/01/2012 218 * I
CJQ7738 8564203617 7463/0 10/01/2012 218 * II

CJY0486 8564211704 7455/0 13/02/2012 218 * I
CLK3380 8564210047 7455/0 13/02/2012 218 * I
CMG9426 8564203224 7455/0 07/01/2012 218 * I
COH5001 8564209787 7455/0 03/02/2012 218 * I
COI2811 8564209282 7463/0 03/02/2012 218 * II
COP0379 8564210944 7455/0 12/02/2012 218 * I
CPI8247 8564210117 7455/0 09/02/2012 218 * I
CPR9329 8564210254 7455/0 07/02/2012 218 * I
CQX6644 8564205275 7455/0 17/01/2012 218 * I
CTA0009 8564205507 7455/0 20/01/2012 218 * I
CTR0623 8564211583 6050/3 17/02/2012 208
CVB9296 8564210570 7463/0 06/02/2012 218 * II
CYG1804 8564207158 7455/0 28/01/2012 218 * I
CYG6750 8564211246 7455/0 12/02/2012 218 * I
CZF2754 8564210832 7455/0 08/02/2012 218 * I
CZI3648 8564206023 7455/0 20/01/2012 218 * I
CZM2005 8564210923 6050/3 12/02/2012 208
DDA2088 8564211476 7455/0 13/02/2012 218 * I
DDC5085 8564211716 7463/0 13/02/2012 218 * II
DFK0155 8564210327 7455/0 06/02/2012 218 * I
DFK2058 8564206537 7463/0 22/01/2012 218 * II
DFP4152 8564209773 7455/0 05/02/2012 218 * I
DGA4121 8564205707 7455/0 18/01/2012 218 * I
DHH9392 8564211502 7455/0 13/02/2012 218 * I
DIK1835 8564211442 7455/0 14/02/2012 218 * I
DKV0976 8564203709 7463/0 12/01/2012 218 * II
DMR3016 8564205471 7455/0 16/01/2012 218 * I
DPA2741 8564210116 7455/0 09/02/2012 218 * I
DPP8643 8564210085 7455/0 06/02/2012 218 * I
DQZ0494 8564210908 6050/3 12/02/2012 208
DRN4011 8564212663 7455/0 20/02/2012 218 * I
DSL0829 8564210899 6050/3 11/02/2012 208
DSL8987 8564210118 7455/0 10/02/2012 218 * I
DTA6181 8564206522 7455/0 22/01/2012 218 * I
DTE1107 8564210953 7455/0 09/02/2012 218 * I
DTY4362 8564210442 6050/3 07/02/2012 208
DZG0562 8564209965 7455/0 08/02/2012 218 * I
DZG0562 8564210362 7455/0 08/02/2012 218 * I
EBK4420 8564210622 7455/0 10/02/2012 218 * I
EDV5303 8564211767 7455/0 15/02/2012 218 * I
EEO3177 8564209969 7463/0 08/02/2012 218 * II
EEO3177 8564211400 7455/0 17/02/2012 218 * I
EFT8033 8564204089 7455/0 11/01/2012 218 * I
EIW9324 8564205766 7463/0 18/01/2012 218 * II
EQY6144 8564210345 7455/0 07/02/2012 218 * I
EXT3030 8564206535 7455/0 22/01/2012 218 * I
FAX2011 8564211516 7455/0 13/02/2012 218 * I
FVS0002 8564207500 7455/0 25/01/2012 218 * I
GKU3170 8564210719 7455/0 09/02/2012 218 * I
GRX2646 8564209580 6050/3 04/02/2012 208
HBS7665 8564211434 7455/0 16/02/2012 218 * I
HLP7486 8564210337 7455/0 07/02/2012 218 * I
HML5444 8564210672 7463/0 12/02/2012 218 * II
HPP3569 8564211254 7455/0 13/02/2012 218 * I
HPU8442 8564206567 7455/0 19/01/2012 218 * I
HPX9132 8564204506 7455/0 15/01/2012 218 * I
HQC8115 8564211202 7455/0 15/02/2012 218 * I
HSP1972 8564211384 7455/0 15/02/2012 218 * I
ICC0398 8564210432 6050/3 06/02/2012 208
IIR9398 8564210152 6050/3 09/02/2012 208
IJF0219 8564211432 7455/0 16/02/2012 218 * I
IJN5309 8564211933 7455/0 15/02/2012 218 * I
IMD3658 8564211044 7463/0 10/02/2012 218 * II
JPA3408 8564211355 6050/3 13/02/2012 208
JPZ7672 8564205810 6050/3 20/01/2012 208
JQD7403 8564205490 7455/0 19/01/2012 218 * I
JQZ9078 8564211194 7455/0 12/02/2012 218 * I
JTC4771 8564210324 7455/0 06/02/2012 218 * I
JWS2215 8564211682 7455/0 15/02/2012 218 * I
KAT1254 8564211656 7455/0 15/02/2012 218 * I
KDC2482 8564210643 7455/0 09/02/2012 218 * I
KJX7219 8564211637 7463/0 14/02/2012 218 * II
KKM5713 8564205587 7455/0 17/01/2012 218 * I
KKT2664 8564210876 7455/0 07/02/2012 218 * I
KLC0854 8564208004 7455/0 26/01/2012 218 * I
KNS7232 8564211345 6050/3 14/02/2012 208
KVJ2975 8564212040 7455/0 16/02/2012 218 * I
LCC6159 8564211673 7463/0 15/02/2012 218 * II
LCL5632 8564210452 6050/3 08/02/2012 208
LCO4073 8564211870 7455/0 16/02/2012 218 * I
LCR2136 8564210836 7455/0 08/02/2012 218 * I
LCW8689 8564211266 7455/0 09/02/2012 218 * I
LNZ9940 8564210659 7455/0 11/02/2012 218 * I
LVD7322 8564211913 7455/0 15/02/2012 218 * I
LWR1014 8564210582 7455/0 06/02/2012 218 * I

LWU5113 8564203073 7455/0 04/01/2012 218 * I
LWU5233 8564211500 7455/0 13/02/2012 218 * I
LWV1744 8564213604 7455/0 25/02/2012 218 * I
LWV4593 8564209497 7455/0 03/02/2012 218 * I
LWX3083 8564208435 7455/0 31/01/2012 218 * I
LWZ1105 8564206440 7463/0 20/01/2012 218 * II
LXA7603 8564210833 7455/0 08/02/2012 218 * I
LXE3066 8564209934 7455/0 10/02/2012 218 * I
LXE3066 8564210381 7455/0 10/02/2012 218 * I
LXE3738 8564210946 7455/0 12/02/2012 218 * I
LXH8577 8564211139 6050/3 18/02/2012 208
LXH8577 8564211141 6050/3 19/02/2012 208
LXK3491 8564211248 7455/0 12/02/2012 218 * I
LXM6764 8564204517 7455/0 11/01/2012 218 * I
LXO2637 8564203653 7455/0 13/01/2012 218 * I
LXO8727 8564212816 7455/0 19/02/2012 218 * I
LXP6133 8564210444 6050/3 07/02/2012 208
LXR3967 8564209452 7455/0 05/02/2012 218 * I
LXR5176 8564203078 7455/0 04/01/2012 218 * I
LXS7044 8564205462 7455/0 18/01/2012 218 * I
LXT5150 8564204650 7463/0 11/01/2012 218 * II
LXU4514 8564207321 7455/0 24/01/2012 218 * I
LXV1643 8564210887 7455/0 12/02/2012 218 * I
LXV4467 8564210167 7455/0 07/02/2012 218 * I
LXZ2977 8564209784 7463/0 03/02/2012 218 * II
LYB1833 8564211394 7455/0 18/02/2012 218 * I
LYB2220 8564204855 7455/0 09/01/2012 218 * I
LYH4664 8564202816 7455/0 04/01/2012 218 * I
LYI7585 8564211740 7471/0 16/02/2012 218 * III
LYL5524 8564211839 7455/0 14/02/2012 218 * I
LYM8565 8564209936 7455/0 10/02/2012 218 * I
LYQ4533 8564210977 7463/0 12/02/2012 218 * II
LYR5748 8564209882 6050/3 06/02/2012 208
LYS6460 8564210293 7455/0 07/02/2012 218 * I
LYV7694 8564205373 7455/0 22/01/2012 218 * I
LYW1617 8564209689 7463/0 05/02/2012 218 * II
LYW2089 8564203171 7455/0 05/01/2012 218 * I
LYY4489 8564203148 7463/0 04/01/2012 218 * II
LYY7167 8564210396 6050/3 07/02/2012 208
LYZ1702 8564210549 7455/0 07/02/2012 218 * I
LYZ3933 8564211904 7463/0 15/02/2012 218 * II
LZA2113 8564211538 7455/0 19/02/2012 218 * I
LZB4166 8564209661 7463/0 03/02/2012 218 * II
LZC3169 8564210720 7455/0 10/02/2012 218 * I
LZD1036 8564213611 7455/0 23/02/2012 218 * I
LZD6275 8564211794 6050/3 16/02/2012 208
LZI3432 8564210956 7455/0 09/02/2012 218 * I
LZI6453 8564210802 7455/0 13/02/2012 218 * I
LZK0789 8564209368 7455/0 04/02/2012 218 * I
LZM4465 8564205295 6050/3 17/01/2012 208
LZO6381 8564211525 7455/0 16/02/2012 218 * I
LZP2098 8564209712 7455/0 11/02/2012 218 * I
LZS0334 8564209010 7455/0 31/01/2012 218 * I
LZS3822 8564203116 6050/3 08/01/2012 208
LZT3954 8564208513 7471/0 03/02/2012 218 * III
LZU2956 8564205303 6050/3 18/01/2012 208
LZU2956 8564205304 6050/3 18/01/2012 208
LZU6113 8564210326 7455/0 06/02/2012 218 * I
LZU8466 8564211088 7455/0 12/02/2012 218 * I
MAA7140 8564209877 7455/0 04/02/2012 218 * I
MAC0821 8564208432 7463/0 31/01/2012 218 * II
MAC8145 8564210958 7455/0 09/02/2012 218 * I
MAD0310 8564210096 7455/0 06/02/2012 218 * I
MAD1815 8564211882 7455/0 14/02/2012 218 * I
MAD5381 8564211058 7455/0 11/02/2012 218 * I
MAD8509 8564209800 7455/0 03/02/2012 218 * I
MAD9140 8564204994 7455/0 13/01/2012 218 * I
MAI8797 8564207460 7455/0 28/01/2012 218 * I
MAK8314 8564210468 7455/0 14/02/2012 218 * I
MAN3571 8564207621 7455/0 29/01/2012 218 * I
MAN3571 8564209465 7455/0 04/02/2012 218 * I
MAO1772 8564210692 7455/0 11/02/2012 218 * I
MAO3781 8564211923 7455/0 15/02/2012 218 * I
MAQ9815 8564212382 7455/0 19/02/2012 218 * I
MAT1303 8564200191 7463/0 24/12/2011 218 * II
MAT6143 8564210764 7463/0 14/02/2012 218 * II
MAV1573 8564209697 7455/0 06/02/2012 218 * I
MAY5472 8564212076 7455/0 16/02/2012 218 * I
MAY6382 8564210106 7455/0 12/02/2012 218 * I
MAZ0541 8564204306 6050/3 12/01/2012 208
MAZ4895 8564209825 7455/0 11/02/2012 218 * I
MBA8450 8564211369 7455/0 15/02/2012 218 * I
MBA9914 8564210274 7455/0 07/02/2012 218 * I
MBC0675 8564204511 7455/0 15/01/2012 218 * I
MBC9315 8564211412 7455/0 20/02/2012 218 * I

MBD0999 8564210139 7455/0 08/02/2012 218 * I
MBF9972 8564209376 7455/0 05/02/2012 218 * I
MBF9972 8564209938 7455/0 09/02/2012 218 * I
MBH3818 8564204873 7455/0 14/01/2012 218 * I
MBI1349 8564210633 7455/0 12/02/2012 218 * I
MBI1658 8564205354 7455/0 19/01/2012 218 * I
MBI1658 8564205472 7455/0 16/01/2012 218 * I
MBI1658 8564205988 7455/0 19/01/2012 218 * I
MBI5515 8564209999 7463/0 07/02/2012 218 * II
MBI8035 8564210430 6050/3 10/02/2012 208
MBJ5347 8564211059 7455/0 11/02/2012 218 * I
MBK3310 8564211830 7463/0 15/02/2012 218 * II
MBK3372 8564209989 7455/0 06/02/2012 218 * I
MBN5655 8564205280 6050/3 16/01/2012 208
MBN8597 8564210243 7455/0 07/02/2012 218 * I
MBO4407 8564211445 7455/0 15/02/2012 218 * I
MBO5390 8564204934 7455/0 15/01/2012 218 * I
MBO9183 8564210581 7455/0 06/02/2012 218 * I
MBP0224 8564205580 7463/0 19/01/2012 218 * II
MBQ4434 8564209921 6050/3 06/02/2012 208
MBV9141 8564212391 7455/0 20/02/2012 218 * I
MBX8948 8564205938 7455/0 19/01/2012 218 * I
MCC3113 8564203783 6050/3 13/01/2012 208
MCD3073 8564211161 7455/0 20/02/2012 218 * I
MCF8155 8564210359 7455/0 08/02/2012 218 * I
MCG7137 8564210532 7455/0 07/02/2012 218 * I
MCG8576 8564210891 7455/0 12/02/2012 218 * I
MCH0734 8564210716 7455/0 09/02/2012 218 * I
MCI7926 8564211829 7455/0 15/02/2012 218 * I
MCJ0729 8564203239 7455/0 08/01/2012 218 * I
MCJ2233 8564211195 7455/0 13/02/2012 218 * I
MCJ8373 8564210615 7455/0 08/02/2012 218 * I
MCM5948 8564210350 7463/0 08/02/2012 218 * II
MCO7911 8564210885 7455/0 11/02/2012 218 * I
MCQ9825 8564210978 7455/0 12/02/2012 218 * I
MCQ9825 8564211361 6050/3 14/02/2012 208
MCR2622 8564210635 7455/0 08/02/2012 218 * I
MCR4363 8564212795 7455/0 16/02/2012 218 * I
MCR4725 8564207925 7455/0 27/01/2012 218 * I
MCV0753 8564211170 6050/3 13/02/2012 208
MCV6591 8564210777 7455/0 08/02/2012 218 * I
MCW0958 8564205744 7455/0 18/01/2012 218 * I
MCW8728 8564211756 7455/0 17/02/2012 218 * I
MCY0439 8564210511 7455/0 09/02/2012 218 * I
MCY2281 8564210649 6050/3 07/02/2012 208
MCY7973 8564211293 7455/0 13/02/2012 218 * I
MDA9565 8564207016 6050/3 30/01/2012 208
MDD6167 8564211136 7455/0 09/02/2012 218 * I
MDE0121 8564210945 7455/0 12/02/2012 218 * I
MDE0490 8564209841 7455/0 03/02/2012 218 * I
MDE1043 8564211419 7455/0 13/02/2012 218 * I
MDF4735 8564204360 7455/0 10/01/2012 218 * I
MDG5155 8564211303 7455/0 15/02/2012 218 * I
MDH1314 8564204283 6050/3 10/01/2012 208
MDH9266 8564210165 7455/0 07/02/2012 218 * I
MDJ8795 8564204390 7463/0 11/01/2012 218 * II
MDK1637 8564203173 7455/0 05/01/2012 218 * I
MDL1520 8564210563 7455/0 07/02/2012 218 * I
MDL2949 8564209979 7463/0 06/02/2012 218 * II
MDN2929 8564207077 7455/0 28/01/2012 218 * I
MDP4725 8564203992 7455/0 10/01/2012 218 * I
MDP6519 8564210617 7455/0 09/02/2012 218 * I
MDR9081 8564205719 7455/0 19/01/2012 218 * I
MDS1487 8564210010 7455/0 07/02/2012 218 * I
MDT0176 8564211329 7455/0 18/02/2012 218 * I
MDU0612 8564207220 7463/0 25/01/2012 218 * II
MDX8706 8564206286 7455/0 21/01/2012 218 * I
MDY1184 8564206786 7455/0 23/01/2012 218 * I
MDY8675 8564210486 7455/0 07/02/2012 218 * I
MEA1876 8564210485 7455/0 06/02/2012 218 * I
MEB5278 8564210881 7455/0 10/02/2012 218 * I
MED1754 8564205959 7463/0 18/01/2012 218 * II
MEE9960 8564210961 7455/0 09/02/2012 218 * I
MEF7220 8564210766 7455/0 07/02/2012 218 * I
MEG4686 8564205989 7463/0 19/01/2012 218 * II
MEH6098 8564210400 6050/3 07/02/2012 208
MEI9177 8564210415 6050/3 09/02/2012 208
MEJ0326 8564204066 7463/0 15/01/2012 218 * II
MEJ0876 8564205265 7455/0 21/01/2012 218 * I
MEJ1550 8564203299 7455/0 12/01/2012 218 * I
MEL4632 8564204939 7463/0 15/01/2012 218 * II
MEO4924 8564210029 7463/0 06/02/2012 218 * II
MEO6131 8564210869 7455/0 12/02/2012 218 * I
MEO9479 8564210577 7455/0 06/02/2012 218 * I
MEP1714 8564210037 7463/0 06/02/2012 218 * II

MEP5593 8564210034 7455/0 06/02/2012 218 * I
MEQ4756 8564211200 7463/0 14/02/2012 218 * II
MEQ5817 8564210007 7455/0 07/02/2012 218 * I
MER3382 8564205186 7455/0 17/01/2012 218 * I
MES8981 8564203266 6050/3 11/01/2012 208
MEU3154 8564210819 7455/0 12/02/2012 218 * I
MEU3830 8564210022 7455/0 07/02/2012 218 * I
MEU6240 8564210273 7463/0 07/02/2012 218 * II
MEV4165 8564211287 7455/0 13/02/2012 218 * I
MEV9405 8564209982 7455/0 06/02/2012 218 * I
MEW3763 8564209195 7463/0 02/02/2012 218 * II
MEX0940 8564211146 6050/3 19/02/2012 208
MEX1257 8564210698 7455/0 06/02/2012 218 * I
MEY0769 8564211376 6050/3 14/02/2012 208
MEY1693 8564211719 7463/0 15/02/2012 218 * II
MEY3747 8564210352 7455/0 08/02/2012 218 * I
MEY6815 8564210515 7455/0 09/02/2012 218 * I
MEY6832 8564210642 7455/0 09/02/2012 218 * I
MEZ2461 8564209932 7463/0 07/02/2012 218 * II
MFA2108 8564204853 7455/0 14/01/2012 218 * I
MFA7313 8564212518 7455/0 17/02/2012 218 * I
MFB2699 8564205047 6050/3 17/01/2012 208
MFC2242 8564211129 7455/0 09/02/2012 218 * I
MFC7882 8564211283 7455/0 13/02/2012 218 * I
MFD3638 8564210317 7455/0 09/02/2012 218 * I
MFD6898 8564208575 7455/0 04/02/2012 218 * I
MFE5544 8564212929 7455/0 23/02/2012 218 * I
MFE7264 8564210054 7455/0 06/02/2012 218 * I
MFE9969 8564210360 7455/0 08/02/2012 218 * I
MFG1836 8564210898 7455/0 11/02/2012 218 * I
MFH4578 8564213209 7455/0 22/02/2012 218 * I
MFH8687 8564208675 7463/0 01/02/2012 218 * II
MFJ8022 8564211382 6050/3 15/02/2012 208
MFK4219 8564211183 7455/0 15/02/2012 218 * I
MFK4219 8564211585 7455/0 16/02/2012 218 * I
MFK4219 8564211586 6050/3 16/02/2012 208
MFK4815 8564210282 7455/0 08/02/2012 218 * I
MFK6399 8564204238 7455/0 15/01/2012 218 * I
MFO9386 8564211300 7455/0 13/02/2012 218 * I
MFP9874 8564204695 7455/0 12/01/2012 218 * I
MFQ0654 8564205105 7463/0 16/01/2012 218 * II
MFQ2769 8564210682 6050/3 13/02/2012 208
MFR0242 8564210862 7455/0 12/02/2012 218 * I
MFS2414 8564210024 7455/0 08/02/2012 218 * I
MFS7203 8564205861 7455/0 22/01/2012 218 * I
MFT3988 8564211425 7455/0 15/02/2012 218 * I
MFV4879 8564210441 6050/3 07/02/2012 208
MFV9238 8564211013 7463/0 09/02/2012 218 * II
MFX2760 8564211664 7463/0 15/02/2012 218 * II
MFX6965 8564210307 7455/0 07/02/2012 218 * I
MFY7948 8564206202 7455/0 21/01/2012 218 * I
MFZ4582 8564211307 7463/0 16/02/2012 218 * II
MGA0917 8564212171 7455/0 16/02/2012 218 * I
MGA9679 8564210322 7455/0 10/02/2012 218 * I
MGB0630 8564204627 7455/0 12/01/2012 218 * I
MGB4008 8564203200 7455/0 09/01/2012 218 * I
MGB9945 8564209817 7463/0 11/02/2012 218 * II
MGC4883 8564211922 7455/0 16/02/2012 218 * I
MGC8054 8564209874 7463/0 04/02/2012 218 * II
MGF6668 8564210099 7455/0 08/02/2012 218 * I
MGJ7357 8564211206 7463/0 16/02/2012 218 * II
MGI5498 8564212423 7455/0 20/02/2012 218 * I
MGI8287 8564203607 7455/0 10/01/2012 218 * I
MGJ7399 8564210634 7455/0 06/02/2012 218 * I
MGL8917 8564209991 7463/0 07/02/2012 218 * II
MGL8917 8564210306 7455/0 07/02/2012 218 * I
MGL9017 8564211249 7455/0 12/02/2012 218 * I
MGM0084 8564210232 7455/0 08/02/2012 218 * I
MGN2384 8564211693 7455/0 15/02/2012 218 * I
MGN8408 8564211109 7455/0 11/02/2012 218 * I
MGO2873 8564209285 7455/0 03/02/2012 218 * I
MGO3966 8564211071 7455/0 16/02/2012 218 * I
MGP0280 8564210897 6050/3 11/02/2012 208
MGP4085 8564205716 7455/0 19/01/2012 218 * I
MGP7757 8564207137 7455/0 31/01/2012 218 * I
MGQ4073 8564211282 7455/0 13/02/2012 218 * I
MGQ4218 8564211522 7455/0 16/02/2012 218 * I
MGR0301 8564206615 7471/0 22/01/2012 218 * III
MGR1837 8564210363 7455/0 08/02/2012 218 * I
MGR1837 8564212226 7455/0 18/02/2012 218 * I
MGR9761 8564205387 7455/0 20/01/2012 218 * I
MGT1108 8564210238 7455/0 08/02/2012 218 * I
MGT3864 8564211524 7455/0 16/02/2012 218 * I
MGT4015 8564201873 6050/3 31/12/2011 208
MGW5093 8564211567 7455/0 17/02/2012 218 * I

MGX5511 8564203289 7455/0 09/01/2012 218 * I
MGY0043 8564210416 6050/3 09/02/2012 208
MGY7541 8564210795 7455/0 13/02/2012 218 * I
MGZ0588 8564210192 7455/0 09/02/2012 218 * I
MGZ1768 8564210253 7455/0 07/02/2012 218 * I
MGZ5257 8564204153 7455/0 16/01/2012 218 * I
MHA3092 8564204771 7455/0 13/01/2012 218 * I
MHC4597 8564210796 7455/0 13/02/2012 218 * I
MHC7534 8564211199 7455/0 14/02/2012 218 * I
MHD1723 8564211066 7471/0 11/02/2012 218 * III
MHE4241 8564211888 7455/0 14/02/2012 218 * I
MHE7449 8564205610 7455/0 18/01/2012 218 * I
MHF5750 8564210048 7455/0 13/02/2012 218 * I
MHF9339 8564211561 7455/0 14/02/2012 218 * I
MHH0180 8564210886 7455/0 11/02/2012 218 * I
MHH5901 8564203363 7455/0 10/01/2012 218 * I
MHH6640 8564211149 7463/0 19/02/2012 218 * II
MHH9738 8564211324 7455/0 15/02/2012 218 * I
MHI9341 8564205728 7455/0 19/01/2012 218 * I
MHJ5134 8564203218 7455/0 04/01/2012 218 * I
MHL4590 8564202330 7455/0 08/01/2012 218 * I
MHL6756 8564203395 7455/0 13/01/2012 218 * I
MHM4598 8564210723 7455/0 09/02/2012 218 * I
MHM7798 8564211123 7455/0 12/02/2012 218 * I
MHN3021 8564210355 7455/0 08/02/2012 218 * I
MHN4692 8564201368 7455/0 27/12/2011 218 * I
MHN6886 8564210810 7455/0 12/02/2012 218 * I
MHO7276 8564211292 7455/0 13/02/2012 218 * I
MHP9579 8564206918 7455/0 24/01/2012 218 * I
MHQ5573 8564203383 7455/0 09/01/2012 218 * I
MHQ8287 8564209571 7455/0 12/02/2012 218 * I
MHR4732 8564211014 7455/0 09/02/2012 218 * I
MHR9998 8564203866 7455/0 13/01/2012 218 * I
MHS1204 8564203669 7463/0 13/01/2012 218 * II
MHS3793 8564205871 7455/0 19/01/2012 218 * I
MHT1687 8564210538 7455/0 06/02/2012 218 * I
MHT3889 8564204183 7455/0 14/01/2012 218 * I
MHT5539 8564211165 6050/3 20/02/2012 208
MHT5655 8564211578 7455/0 16/02/2012 218 * I
MHT7479 8564211334 7455/0 20/02/2012 218 * I
MHT7927 8564210840 7455/0 09/02/2012 218 * I
MHU6586 8564211116 7463/0 11/02/2012 218 * II
MHW3119 8564205509 7455/0 21/01/2012 218 * I
MHW5489 8564202503 7455/0 08/01/2012 218 * I
MHX4866 8564205294 7455/0 17/01/2012 218 * I
MHX8604 8564202416 7455/0 06/01/2012 218 * I
MHZ1225 8564205897 7455/0 20/01/2012 218 * I
MIB0357 8564204258 7455/0 09/01/2012 218 * I
MIB9944 8564212564 7463/0 18/02/2012 218 * II
MIC3457 8564207697 6050/3 25/01/2012 208
MIC6435 8564201643 7455/0 27/12/2011 218 * I
MID0827 8564211506 7455/0 13/02/2012 218 * I
MID2509 8564213257 7455/0 21/02/2012 218 * I
MIE4885 8564202552 7463/0 07/01/2012 218 * II
MIE5743 8564202547 7455/0 06/01/2012 218 * I
MIE8207 8564210443 7455/0 07/02/2012 218 * I
MIE9562 8564209878 7455/0 04/02/2012 218 * I
MIE9875 8564205130 7455/0 16/01/2012 218 * I
MIG0429 8564211265 7455/0 09/02/2012 218 * I
MIH3815 8564211600 7455/0 16/02/2012 218 * I
MII0544 8564212756 7455/0 18/02/2012 218 * I
MII8053 8564205843 7455/0 20/01/2012 218 * I
MIJ9165 8564210849 7455/0 11/02/2012 218 * I
MIK6176 8564211817 7455/0 14/02/2012 218 * I
MIK8494 8564212403 7455/0 19/02/2012 218 * I
MIL3716 8564210701 7455/0 08/02/2012 218 * I
MIM4243 8564205258 7455/0 18/01/2012 218 * I
MIM9425 8564204088 7455/0 11/01/2012 218 * I
MIN0511 8564210081 7455/0 06/02/2012 218 * I
MIN3424 8564209363 7455/0 06/02/2012 218 * I
MIN6074 8564205260 7455/0 19/01/2012 218 * I
MIO0827 8564211318 7455/0 16/02/2012 218 * I
MIO1679 8564209974 7455/0 06/02/2012 218 * I
MIO2163 8564210595 7455/0 09/02/2012 218 * I
MIP1157 8564206740 7455/0 23/01/2012 218 * I
MIP2926 8564211233 7463/0 13/02/2012 218 * II
MIQ9344 8564210513 7455/0 09/02/2012 218 * I
MIR1736 8564209306 6050/3 04/02/2012 208
MIS2522 8564209209 7455/0 02/02/2012 218 * I
MIS9284 8564205978 7455/0 19/01/2012 218 * I
MIS9284 8564206445 7463/0 20/01/2012 218 * II
MIU1345 8564210638 7455/0 07/02/2012 218 * I
MIU1345 8564211315 7455/0 16/02/2012 218 * I
MIU5478 8564203053 6050/3 03/01/2012 208
MIV1593 8564211539 7463/0 19/02/2012 218 * II

MIV1593 8564211552 7455/0 19/02/2012 218 * I
MIV3362 8564205885 7455/0 19/01/2012 218 * I
MIV5159 8564204478 7455/0 12/01/2012 218 * I
MIV7281 8564205207 7455/0 16/01/2012 218 * I
MIW8264 8564203333 7455/0 14/01/2012 218 * I
MIX3119 8564204419 7455/0 12/01/2012 218 * I
MIX5454 8564211545 7455/0 15/02/2012 218 * I
MIY0184 8564205867 7463/0 19/01/2012 218 * II
MIY1954 8564209342 7455/0 05/02/2012 218 * I
MIY1954 8564209454 7455/0 05/02/2012 218 * I
MIY2928 8564203071 7455/0 04/01/2012 218 * I
MIY7162 8564203701 7455/0 12/01/2012 218 * I
MIZ4366 8564204002 7463/0 10/01/2012 218 * II
MJC6265 8564205642 7455/0 18/01/2012 218 * I
MJC7518 8564213598 7455/0 24/02/2012 218 * I
MJD1138 8564209910 7455/0 09/02/2012 218 * I
MJF4767 8564210410 7455/0 08/02/2012 218 * I
MJF7661 8564211393 6050/3 17/02/2012 208
MJG7452 8564211519 7455/0 15/02/2012 218 * I
MJP5288 8564210826 7455/0 06/02/2012 218 * I
MJR3300 8564211437 7455/0 13/02/2012 218 * I
MJR3300 8564211630 7455/0 13/02/2012 218 * I
MJV0817 8564212239 7463/0 20/02/2012 218 * II
MKT3460 8564208505 7455/0 01/02/2012 218 * I
MMA1905 8564210225 7455/0 08/02/2012 218 * I
MMA1912 8564210437 7455/0 07/02/2012 218 * I
MMB1206 8564203327 7455/0 13/01/2012 218 * I
MMF2910 8564209990 7455/0 06/02/2012 218 * I
MMM7719 8564203001 7455/0 08/01/2012 218 * I
MPI5367 8564211070 7455/0 16/02/2012 218 * I
MUR9778 8564210356 7455/0 08/02/2012 218 * I
MVX4806 8564208724 7455/0 01/02/2012 218 * I
MXY6620 8564209920 6050/3 10/02/2012 208
MZB8462 8564205923 7455/0 21/01/2012 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 822/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

AFR5388 55947707C 5541/2 06/01/2012 181 * XVII
BMJ2122 55947644C 5541/2 05/01/2012 181 * XVII
CKQ1234 55947718C 5541/2 06/01/2012 181 * XVII
DYG5517 55947652C 5541/2 05/01/2012 181 * XVII
GZS1690 55947728C 5541/2 06/01/2012 181 * XVII
LYX3840 55947449C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MAK1967 55947584C 5541/2 04/01/2012 181 * XVII
MBI0252 55947452C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MBM2128 55947748C 5541/2 06/01/2012 181 * XVII
MBN4007 55947377C 5541/2 29/12/2011 181 * XVII
MCW5236 55947757C 5541/2 06/01/2012 181 * XVII
MEA7165 55947602C 5541/2 04/01/2012 181 * XVII
MEE3805 55947461C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MFN3447 55947609C 5541/2 04/01/2012 181 * XVII
MFR6555 55947767C 5541/2 06/01/2012 181 * XVII
MHY5233 55947779C 5541/2 06/01/2012 181 * XVII
MIG5545 55947404C 5541/2 29/12/2011 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1369/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

ABD1856 55994854B 6599/2 18/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
ABG6468 55001228D 5010/0 12/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
ABG6468 55001229D 5061/0 12/12/2011 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
ACL1006 54947514D 5045/0 24/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
ACL1006 54947514D 6769/3 24/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
AFE6389 55993320B 5010/0 18/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
AFE6389 55993321B 5061/0 18/12/2011 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
AFG8239 55241402D 6599/2 17/01/2012 R\$ 191,53 230 * V
AFG8239 55241402D 6637/1 17/01/2012 R\$ 127,69 230 * IX
AFG8239 55241403D 5045/0 17/01/2012 R\$ 191,53 162 * V
AFY6578 55001230D 5010/0 12/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
AFY6578 55001231D 5118/0 12/12/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
AHG7266 55240956D 6599/2 18/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
AHR0419 55987479B 6637/2 06/03/2011 R\$ 127,69 230 * IX
AHR0419 55987481B 6548/2 06/03/2011 R\$ 85,12 229
AHZ2043 54306905D 6912/0 14/01/2012 R\$ 53,20 232
AHZ2043 54306906D 6599/2 14/01/2012 R\$ 191,53 230 * V
AIC5942 55001416D 5045/0 08/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
AIC9695 55993238B 5010/0 09/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
AJO8599 54947999D 5010/0 07/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
AJO8599 54947999D 6599/2 07/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
AJT6563 54947800D 6599/2 08/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
AJT6563 54947800D 7340/0 08/12/2011 R\$ 85,12 252 * IV
ALY8530 55993243B 6548/2 17/12/2011 R\$ 85,12 229
AMG5040 55879682C 6408/0 07/03/2011 R\$ 85,12 221
ANH9106 54620771B 5010/0 15/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
ANH9106 54620772B 6599/2 15/01/2012 R\$ 191,53 230 * V
APX5162 55998757B 6556/1 15/01/2012 R\$ 191,53 230 * I
BBF0020 55000068D 6912/0 16/12/2011 R\$ 53,20 232
BCU8080 55988290B 6548/2 07/03/2011 R\$ 85,12 229
BCU8080 55988291B 6637/2 07/03/2011 R\$ 127,69 230 * IX
BDZ6699 54948097D 6912/0 13/12/2011 R\$ 53,20 232
BLX0043 55240608D 6599/2 23/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
BLX0043 55240608D 6912/0 23/11/2011 R\$ 53,20 232
BSU7558 54944506D 6599/2 16/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
BVH8933 55988288B 5010/0 06/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
BVH8933 55988289B 6602/0 06/03/2011 R\$ 191,53 230 * VI
BXX5814 55987562B 5010/0 08/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
CDQ2519 54947938D 6599/2 12/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
CEB6198 55884917B 5010/0 05/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
CEB6198 55884917B 6599/2 05/03/2011 R\$ 191,53 230 * V
CHM3616 55000561D 6599/2 07/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
CMG0579 54947308D 6912/0 06/12/2011 R\$ 53,20 232
CRO1515 55469905C 5169/1 15/10/2011 R\$ 957,69 165
CSN9732 55240804D 6769/3 10/12/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
CVE9217 54942272D 5045/0 09/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
CVE9217 54942272D 6599/2 09/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
CVE9217 54942272D 7340/0 09/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
CVY7428 55998227B 6610/2 21/12/2011 R\$ 127,69 230 * VII
CWH5037 55996729B 6610/2 01/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
CYV8858 54989667B 6610/2 06/03/2011 R\$ 127,69 230 * VII
DAZ9945 54947974D 6912/0 05/12/2011 R\$ 53,20 232
DEX7603 55901676C 6599/2 14/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
DEX7603 55901676C 6912/0 14/09/2011 R\$ 53,20 232
DGB6459 54947798D 6599/2 08/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
DHH9392 55001667D 5010/0 05/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
DML2485 55001671D 6599/2 05/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
DML2485 55001671D 6912/0 05/12/2011 R\$ 53,20 232
FJO1155 55992696B 7340/0 10/01/2012 R\$ 85,12 252 * IV
GYA9509 54949070D 6599/2 07/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
HPI6187 54501612C 6610/2 15/12/2011 R\$ 127,69 230 * VII
IAU6939 55993057B 5169/1 29/10/2011 R\$ 957,69 165
IBH0230 54948998D 6912/0 09/12/2011 R\$ 53,20 232
IBH0230 54948999D 5118/0 09/12/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
ICW8853 55981894B 5169/1 10/12/2011 R\$ 957,69 165
IEE5768 55982436B 5010/0 08/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
IEE5768 55982436B 6599/2 08/01/2012 R\$ 191,53 230 * V
IER9450 54989669B 5045/0 08/03/2011 R\$ 191,53 162 * V
IER9450 54989669B 6912/0 08/03/2011 R\$ 53,20 232
IFA2865 55469190C 6912/0 11/10/2011 R\$ 53,20 232
IIV7292 54942944D 6912/0 07/11/2011 R\$ 53,20 232
IKZ0629 55001670D 5010/0 05/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
IMD1463 54999416D 6912/0 19/12/2011 R\$ 53,20 232
JGA6275 54999541D 6408/0 12/12/2011 R\$ 85,12 221
JMC5705 54943811D 5010/0 27/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
JQZ4363 55240911D 5010/0 18/12/2011 R\$ 574,61 162 * I

JQZ4363 55240913D 7340/0 18/12/2011 R\$ 85,12 252 * IV
KQC3717 55239617D 5169/1 23/11/2011 R\$ 957,69 165
KQC3717 55239619D 6580/0 23/11/2011 R\$ 191,53 230 * IV
LBW3037 55001464D 6769/3 07/12/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
LWV0594 55994419B 6637/2 03/12/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LWV0594 55994420B 6637/2 03/12/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LWV0594 55994421B 6637/2 03/12/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LWV0594 55994422B 5290/0 03/12/2011 R\$ 957,69 176 * II
LWZ4513 54956113D 6599/2 08/01/2012 R\$ 191,53 230 * V
LXE4288 55240534D 6599/2 15/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
LXE4288 55240534D 6637/1 15/12/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LXJ0163 54948226D 7340/0 05/12/2011 R\$ 85,12 252 * IV
LYE6205 54946067D 6629/0 08/11/2011 R\$ 127,69 230 * VIII
LYJ8537 54943947D 6599/2 27/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYJ8537 54943947D 6912/0 27/10/2011 R\$ 53,20 232
LYK2930 54947360D 6769/1 24/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
LYQ0684 55989723B 6912/0 11/01/2012 R\$ 53,20 232
LYR5082 54942809D 6637/2 27/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LYS2887 54945841D 5010/0 12/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
LYS2887 54945842D 5061/0 12/12/2011 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
LYS9475 54947520D 5010/0 24/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
LYS9475 54947520D 6599/2 24/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZA8443 54948688D 5010/0 27/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZD1857 55240917D 6599/2 18/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZE8354 55894003C 6599/2 06/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZP1110 54956514D 5045/0 20/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
LZP1110 54956514D 6912/0 20/12/2011 R\$ 53,20 232
LZQ2434 54306688D 5045/0 17/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
LZS9459 55984917B 5169/1 20/12/2011 R\$ 957,69 165
LZT9025 55987559B 6637/1 07/03/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LZT9025 55987559B 6653/1 07/03/2011 R\$ 127,69 230 * XI
LZU0290 55239634D 6556/3 05/12/2011 R\$ 191,53 230 * I
LZU0290 55239634D 6599/2 05/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZU0290 55239636D 6912/0 05/12/2011 R\$ 53,20 232
LZW1893 55465465C 6599/2 08/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZW1893 55465466C 5010/0 08/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
LZW9042 54947526D 5045/0 25/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
LZW9902 54948061D 6599/2 30/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LZY1469 55240656D 5045/0 07/01/2012 R\$ 191,53 162 * V
LZY1469 55240657D 6599/2 07/01/2012 R\$ 191,53 230 * V
LZZ4730 55240805D 6637/2 10/12/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MAG8715 55987482B 6599/2 07/03/2011 R\$ 191,53 230 * V
MAG8715 55987483B 6610/2 07/03/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MAG8715 55987483B 6912/0 07/03/2011 R\$ 53,20 232
MAG8715 55987484B 7340/0 07/03/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MAK0231 54945844D 5010/0 12/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
MAK0231 54945844D 5045/0 12/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
MAN3318 54944535D 6599/2 25/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MAN5028 55982657B 5010/0 24/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
MAN5028 55982658B 6599/2 24/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MAN6533 55239994D 5010/0 21/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MAN6533 55239994D 6912/0 21/11/2011 R\$ 53,20 232
MAN6533 55239995D 6599/2 21/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MAN6533 55239995D 6610/2 21/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MAN7579 54947994D 5045/0 07/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
MAN7579 54947994D 6599/2 07/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MAW3105 55004224B 5045/0 13/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
MBB9846 54947531D 6912/0 28/11/2011 R\$ 53,20 232
MBC4393 55998229B 5045/0 21/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
MBC4393 55998229B 6912/0 21/12/2011 R\$ 53,20 232
MBC4393 55998230B 6912/0 21/12/2011 R\$ 53,20 232
MBD9047 54942259D 6599/2 27/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBL4992 54947852D 6912/0 25/11/2011 R\$ 53,20 232
MBN4600 55998086B 5010/0 01/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
MBN4600 55998087B 6610/2 01/12/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MBR8462 54943808D 6912/0 27/10/2011 R\$ 53,20 232
MBS4367 54947748D 6599/2 25/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBT2463 54942667D 5045/0 03/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
MBU5424 55241059D 5010/0 06/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
MBU5424 55241060D 6637/2 06/01/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MBV5219 55239914D 6599/2 06/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBV5219 55239915D 5045/0 06/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
MBW9647 54501424C 5169/1 07/03/2011 R\$ 957,69 165
MBX2024 54947914D 5010/0 30/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MBX2024 54947914D 6599/2 30/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBX2024 54947914D 6912/0 30/11/2011 R\$ 53,20 232
MBZ6088 54089731A 5045/0 20/10/2011 R\$ 191,53 162 * V
MCA0500 55894023C 6556/1 17/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
MCA1128 55987920B 5010/0 07/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCA1128 55987920B 6599/2 07/03/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCA1128 55987921B 6912/0 07/03/2011 R\$ 53,20 232
MCB1213 54942989D 6556/1 24/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
MCD5189 55993863B 6548/2 06/11/2011 R\$ 85,12 229
MCF1262 55987560B 5010/0 08/03/2011 R\$ 574,61 162 * I

MCG0763 54946075D 5045/0 08/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
MCG0763 54946075D 5053/1 08/11/2011 R\$ 191,53 162 * VI
MCG0763 54946075D 6912/0 08/11/2011 R\$ 53,20 232
MCG1829 55001668D 6599/2 05/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCG1829 55001668D 6912/0 05/12/2011 R\$ 53,20 232
MCG8103 54947779D 6912/0 05/12/2011 R\$ 53,20 232
MCJ5269 55239643D 6912/0 08/12/2011 R\$ 53,20 232
MCJ7183 54986934B 6599/2 13/01/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCJ7183 54986934B 7340/0 13/01/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MCK2910 55240437D 5045/0 08/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
MCL2330 55992228B 6920/0 08/11/2011 R\$ 127,69 233
MCN3854 55470372B 5010/0 05/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCN3854 55470372B 6912/0 05/03/2011 R\$ 53,20 232
MCO5547 54946073D 6599/2 08/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCW1750 54946029D 6726/1 07/11/2011 R\$ 127,69 230 * XVIII
MCW1750 54946029D 6912/0 07/11/2011 R\$ 53,20 232
MCZ7243 55241189D 5010/0 13/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDE2069 55983849B 6548/2 01/12/2011 R\$ 85,12 229
MDJ3131 54947519D 5010/0 24/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MDL1087 55994067B 6599/2 09/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDL8149 54947502D 6599/2 24/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDQ2529 55464346C 6912/0 07/03/2011 R\$ 53,20 232
MDQ8306 54943701D 7340/0 27/10/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MDR5526 54942949D 6599/2 08/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MDV5058 54946006D 6912/0 04/11/2011 R\$ 53,20 232
MDY5512 54948225D 7340/0 05/12/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MEF8921 54947289D 5045/0 05/12/2011 R\$ 191,53 162 * V
MEF8921 54947289D 6653/1 05/12/2011 R\$ 127,69 230 * XI
MEG4838 55001675D 6408/0 05/12/2011 R\$ 85,12 221
MEG4838 55001675D 6912/0 05/12/2011 R\$ 53,20 232
MEG6293 55470364C 5010/0 21/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MEI2655 54948966D 6556/1 01/12/2011 R\$ 191,53 230 * I
MEM8907 54946071D 6599/2 08/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEP6331 54501675C 5010/0 14/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MER3262 55987956B 5010/0 06/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
MFA5774 54943144D 5274/1 27/10/2011 R\$ 191,53 175
MFI9175 55902711C 6599/2 05/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFJ9957 54942908D 6599/2 24/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFI9957 55900290C 6912/0 28/10/2011 R\$ 53,20 232
MFK4001 55239640D 6912/0 07/12/2011 R\$ 53,20 232
MFO4340 54942886D 6408/0 08/11/2011 R\$ 85,12 221
MFQ0909 55001373D 6599/2 12/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFX4130 55461799C 7340/0 12/12/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MFZ7940 54501423C 6599/2 07/03/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGB3410 55980374B 6599/2 19/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGC0343 55240435D 6637/2 07/12/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MGC0343 55240435D 6670/0 07/12/2011 R\$ 127,69 230 * XIII
MGD8262 55240982D 5045/0 12/01/2012 R\$ 191,53 162 * V
MGD8262 55240982D 6912/0 12/01/2012 R\$ 53,20 232
MGE8558 55469197C 6599/2 17/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGN3236 54948523D 6599/2 23/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGS9262 55470857C 5010/0 11/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MGS9262 55470858C 6599/2 11/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGU2858 54945436D 6912/0 28/11/2011 R\$ 53,20 232
MGU3659 55983809B 6599/2 05/03/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGU3659 55983810B 5010/0 05/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
MGV8208 55240063D 5010/0 24/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MGV8208 55240064D 6599/2 24/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGX2551 55903197C 6769/3 23/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MHB7989 55903399C 6912/0 26/10/2011 R\$ 53,20 232
MHC4867 55984629B 5010/0 06/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHF3522 54947375D 6769/3 07/12/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MHI5724 54999851D 7340/0 09/12/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHK3356 54942324D 6912/0 26/10/2011 R\$ 53,20 232
MHM3907 55993480B 5010/0 01/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHN2151 54947773D 6769/3 05/12/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MHN2568 55987957B 5010/0 07/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHN2568 55987957B 7340/0 07/03/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHN4137 54944524D 6599/2 24/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHP0111 55001989D 6599/2 15/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHQ6291 55902725C 6912/0 06/10/2011 R\$ 53,20 232
MHS5197 54306962D 7340/0 20/12/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHW6510 55994663B 6912/0 27/10/2011 R\$ 53,20 232
MHW6596 55240958D 5010/0 19/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHW6596 55240959D 6599/2 19/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHX8386 55240705D 6599/2 17/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHX9217 55001423D 6700/1 09/12/2011 R\$ 127,69 230 * XVI
MID9017 54501420C 5010/0 07/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
MID9017 54501421C 7340/0 07/03/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MID9017 54501422C 5118/0 07/03/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MIE1357 54947508D 6599/2 24/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MIF8997 55902720C 6599/2 06/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MIG0743 55000989D 5010/0 29/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIG0743 55000990D 5118/0 29/12/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162

* I
MIG5624 54237542B 5010/0 10/12/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIH6509 55894019C 7358/0 16/10/2011 R\$ 85,12 252 * V
MIJ0449 54999920D 6599/2 18/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MIK2834 54943785D 6769/3 24/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MIQ1453 55464939C 5010/0 13/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIR6959 54947880D 6599/2 02/12/2011 R\$ 191,53 230 * V
MIS2732 55239826D 6912/0 07/12/2011 R\$ 53,20 232
MIS9362 55985680B 5010/0 14/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIV1593 55241159D 5010/0 10/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIW5583 55004939B 5010/0 22/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MJA8012 55467728C 5010/0 19/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MJA8012 55467728C 6912/0 19/11/2011 R\$ 53,20 232
MJE8495 54947802D 5010/0 24/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MJE8495 54947803D 6645/0 24/11/2011 R\$ 127,69 230 * X
MJO8509 55240983D 5010/0 12/01/2012 R\$ 574,61 162 * I
MJT8449 54949075D 6580/0 09/12/2011 R\$ 191,53 230 * IV
MYT6257 55901355C 6599/2 04/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
NEJ3767 54500897C 5010/0 07/03/2011 R\$ 574,61 162 * I
NEJ3767 54500897C 6912/0 07/03/2011 R\$ 53,20 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 088 1370/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

ABB1081 54999265D 5541/5 17/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ABE9941 54947412D 5541/6 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ABG6468 55001228D 5185/1 12/12/2011 R\$ 127,69 167
ABR0029 55240154D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
ABY7370 55001265D 5681/0 16/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
ACB8361 54306444D 5185/1 13/01/2012 R\$ 127,69 167
ADQ1545 55461618C 7374/0 09/10/2011 R\$ 191,53 253
AEG1563 55900366C 5568/0 27/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
AEM3394 54948112D 5185/1 12/11/2011 R\$ 127,69 167
AEO2792 54947380D 5541/1 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AEQ0411 55001152D 6858/0 30/11/2011 R\$ 85,12 231 * VII
AEW6561 54948313D 5738/0 05/12/2011 R\$ 191,53 186 * II
AFS0851 54947411D 5550/0 06/12/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
AGV6566 55901363C 5185/1 09/11/2011 R\$ 127,69 167
AGV6566 55901363C 7234/0 09/11/2011 R\$ 85,12 250 * I * a
AHF1963 55469904C 7234/0 15/10/2011 R\$ 85,12 250 * I * a
AHV0983 54945496D 5541/1 10/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AHY8661 54945200D 6858/0 08/11/2011 R\$ 85,12 231 * VII
AIA0039 54944379D 5681/0 18/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
AIF2114 54999538D 5185/1 11/12/2011 R\$ 127,69 167
AIF7302 54949014D 5185/1 07/12/2011 R\$ 127,69 167
AJJ9751 55240365D 5185/1 22/11/2011 R\$ 127,69 167
AJO6557 55240174D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
AKA6701 55986315B 5452/3 18/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
ALA0605 55878913C 5738/0 05/03/2011 R\$ 191,53 186 * II
AMG5040 55879682C 5568/0 07/03/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
AMK7720 55897896C 5681/0 17/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
AMW3438 55997080B 7366/2 09/01/2012 R\$ 85,12 252 * VI
ANE8032 54942677D 5193/0 08/11/2011 R\$ 191,53 168
ANI5229 55901320C 7366/2 03/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
ANL3350 54947799D 7030/2 08/12/2011 R\$ 191,53 244 * I
ANY0179 54947364D 5541/1 30/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AOS8163 55903166C 7366/2 14/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
APV8676 54945659D 6122/0 09/11/2011 R\$ 191,53 214 * I
AQX5834 54948367D 5681/0 19/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
ARA5688 55891349C 5681/0 24/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
ARK8962 54947733D 5185/1 23/11/2011 R\$ 127,69 167
ASR2525 54999957D 5681/0 08/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
ATG5457 54943606D 5690/0 27/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
ATX3043 54942557D 7366/2 19/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
BIA9499 54945811D 5185/1 09/11/2011 R\$ 127,69 167
BMR0840 54948500D 5681/0 05/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
BOD0735 54944779D 5541/1 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
BPK5300 54949019D 5681/0 12/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
BPT9308 55900139C 5185/1 12/10/2011 R\$ 127,69 167
BRH7523 55897937C 6122/0 06/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
BZS2567 55899688C 7366/2 27/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
CCN3320 55903198C 6858/0 23/11/2011 R\$ 85,12 231 * VII
CCS5112 54943762D 5541/1 08/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CGL8669 54947409D 5568/0 06/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
CLF5850 55901245C 5185/1 14/10/2011 R\$ 127,69 167
CLF5850 55901245C 6270/0 14/10/2011 R\$ 127,69 220 * II
CLR6960 54944576D 5541/1 29/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CTA5555 54956957D 7234/0 21/12/2011 R\$ 85,12 250 * I * a
CTC4503 55001532D 6270/0 13/12/2011 R\$ 127,69 220 * II
CTC9515 55240575D 5185/2 06/12/2011 R\$ 127,69 167
CVE9217 54942185D 5185/2 09/11/2011 R\$ 127,69 167
CVE9217 54942185D 5193/0 09/11/2011 R\$ 191,53 168
CVY7428 55998226B 5185/2 21/12/2011 R\$ 127,69 167

DAQ0424 55001367D 5681/0 07/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
DBI0489 55469763C 5835/0 07/12/2011 R\$ 127,69 195
DCH3018 55902640C 7366/2 30/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
DDY3685 55901220C 5185/1 08/10/2011 R\$ 127,69 167
DDY3685 55901220C 5193/0 08/10/2011 R\$ 191,53 168
DDY3685 55901220C 5835/0 08/10/2011 R\$ 127,69 195
DFR1528 54948809D 5568/0 23/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
DFR9733 55900374C 5681/0 17/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
DHX5700 55987558B 5452/1 06/03/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
DKP2957 55001189D 5681/0 12/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
DKP9226 54943963D 5541/1 09/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DKV1178 55878842C 5185/1 07/03/2011 R\$ 127,69 167
DML2485 55001671D 5185/2 05/12/2011 R\$ 127,69 167
DPN6254 55998258B 5185/1 05/01/2012 R\$ 127,69 167
DQZ0494 54947846D 5673/1 01/12/2011 R\$ 85,12 183
DWS1226 55000042D 5185/2 14/12/2011 R\$ 127,69 167
EAO7768 55002017D 5550/0 17/12/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
EES5769 55901186C 7366/2 17/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
FJO1155 55992695B 5800/0 10/01/2012 R\$ 127,69 192
FJO1155 55992698B 5185/1 10/01/2012 R\$ 127,69 167
FJO1155 55992699B 5185/2 10/01/2012 R\$ 127,69 167
GXO7812 55989874B 6050/1 01/11/2011 R\$ 191,53 208
HJB3498 54947775D 5185/2 05/12/2011 R\$ 127,69 167
HKT4997 54945834D 5630/0 09/12/2011 R\$ 85,12 182 * VII
HLP0859 54999955D 5681/0 08/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
HPN2685 54943640D 5681/0 08/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
HPV5806 54999522D 5851/2 08/12/2011 R\$ 85,12 197
HPY3052 54956105D 5193/0 03/01/2012 R\$ 191,53 168
HQC7153 55897940C 5967/0 07/10/2011 R\$ 191,53 203 * V
IBH0230 54948998D 5185/2 09/12/2011 R\$ 127,69 167
ICX9811 54945896D 5568/0 16/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
IEQ8016 54947401D 5460/0 24/11/2011 R\$ 85,12 181 * IX
IIN6010 55902588C 7366/2 14/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
IKT6500 55001497D 5568/0 16/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
IKZ0629 55001670D 5185/1 05/12/2011 R\$ 127,69 167
JGA6275 54945965D 5541/6 13/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JGA6275 54999541D 5541/6 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JPA1992 54944855D 7366/2 09/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
JPG7694 54943188D 5568/0 23/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
JPG8549 55878096C 5835/0 05/03/2011 R\$ 127,69 195
JQZ4363 55240911D 5185/1 18/12/2011 R\$ 127,69 167
JQZ4363 55240912D 5193/0 18/12/2011 R\$ 191,53 168
KHG2952 54956536D 5746/1 22/12/2011 R\$ 85,12 187 * I
KKE8384 54948903D 5541/1 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KNH3076 54945452D 5193/0 01/11/2011 R\$ 191,53 168
KQE5930 55239903D 5797/0 21/11/2011 R\$ 191,53 191
KQE5930 55239904D 5185/1 21/11/2011 R\$ 127,69 167
KQE5930 55239904D 6491/0 21/11/2011 R\$ 53,20 227 * II
LBZ5798 54948406D 5550/0 16/12/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
LOH2719 54999266D 5541/6 17/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOU5216 55997545B 5185/1 11/12/2011 R\$ 127,69 167
LSB2558 54947217D 7366/2 23/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LWZ4513 54956114D 5819/1 09/01/2012 R\$ 574,61 193
LXB3693 55001469D 5681/0 07/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
LXO8727 55000969D 5525/0 20/12/2011 R\$ 85,12 181 * XV
LXO8727 55000969D 5568/0 20/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
LXT7609 55240364D 5185/1 22/11/2011 R\$ 127,69 167
LXX0093 55986741B 5452/1 15/01/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
LYG3472 54944330D 5185/1 21/11/2011 R\$ 127,69 167
LYH4256 54502344C 5568/0 06/03/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
LYI9449 54999328D 5185/1 15/12/2011 R\$ 127,69 167
LYI9449 54999328D 5193/0 15/12/2011 R\$ 191,53 168
LYK2554 54945784D 5541/1 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYL1875 54956211D 5452/1 24/12/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
LYL2234 55001490D 5541/6 14/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYL2406 54948159D 5681/0 28/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
LYM3291 54945837D 5959/1 09/12/2011 R\$ 191,53 203 * IV
LYR1945 54949063D 6858/0 05/12/2011 R\$ 85,12 231 * VII
LYV0072 55880225C 5541/1 07/03/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYZ9705 55903413C 5193/0 17/10/2011 R\$ 191,53 168
LZD1857 55240916D 5193/0 18/12/2011 R\$ 191,53 168
LZE1591 54956974D 6050/1 23/12/2011 R\$ 191,53 208
LZE5159 54999550D 5185/1 13/12/2011 R\$ 127,69 167
LZI3892 55001522D 5681/0 09/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
LZJ1142 55903305C 5541/1 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZM9745 54942594D 5452/3 12/12/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
LZR1379 55901331C 5185/1 05/10/2011 R\$ 127,69 167
LZS5325 55894039C 5185/1 21/10/2011 R\$ 127,69 167
LZW2979 55992359B 7366/2 05/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LZX3295 54947413D 5541/6 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZY5064 5494

MAJ0040 55000038D 7366/2 13/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MAN6533 55239996D 7056/1 21/11/2011 R\$ 191,53 244 * III
MAT4412 54948418D 7366/2 20/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MAU9746 54625723B 5185/1 07/03/2011 R\$ 127,69 167
MAV5272 54948711D 6050/2 01/12/2011 R\$ 191,53 208
MBB0045 55002006D 5185/1 09/12/2011 R\$ 127,69 167
MBB0221 55998106B 7366/2 08/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBC3932 54999437D 5185/2 06/01/2012 R\$ 127,69 167
MBD9047 54942259D 5568/0 27/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MBE0315 55001520D 5541/6 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBE8048 54943263D 5193/0 08/11/2011 R\$ 191,53 168
MBL1323 55001486D 5568/0 13/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MBU4825 54944991D 5878/0 24/11/2011 R\$ 85,12 199
MBU7200 55900399C 5185/1 08/12/2011 R\$ 127,69 167
MBV5219 55239913D 5541/5 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBY0227 54945881D 7366/2 08/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBY9178 55901114C 5878/0 06/10/2011 R\$ 85,12 199
MCA1780 54999106D 7366/2 13/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MCD8022 55001475D 5568/0 09/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MCE0019 55994911B 5967/0 01/11/2011 R\$ 191,53 203 * V
MCF1262 55987561B 6050/2 08/03/2011 R\$ 191,53 208
MCF6987 54948003D 5541/1 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCG7137 54944494D 5681/0 01/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MCH4269 54944621D 6122/0 25/11/2011 R\$ 191,53 214 * I
MCH4363 55883649C 7030/2 07/03/2011 R\$ 191,53 244 * I
MCK3271 54944712D 5932/0 08/12/2011 R\$ 191,53 203 * II
MCL7879 54999966D 5541/1 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCR9233 54945880D 7366/2 08/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MCS7748 54948922D 5738/0 06/12/2011 R\$ 191,53 186 * II
MCV7526 54948496D 5681/0 05/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MCX7469 54943388D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MCX9207 55879863C 7048/1 06/03/2011 R\$ 191,53 244 * II
MDC6083 54947877D 5185/2 01/12/2011 R\$ 127,69 167
MDD0456 54943551D 5185/1 26/10/2011 R\$ 127,69 167
MDD5863 54943372D 7366/2 24/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDE2081 54999288D 5541/1 20/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDF2889 54943184D 6050/1 22/11/2011 R\$ 191,53 208
MDG9582 55899884C 7366/2 07/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDH1314 55001190D 7366/2 12/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDJ1436 54945442D 7366/2 01/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDL1087 55998505B 5835/0 09/12/2011 R\$ 127,69 195
MDL8149 54947502D 7366/1 24/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDO7183 55877236C 5541/6 07/03/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO9374 55899158C 7366/2 07/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDP6714 54942724D 5185/2 18/11/2011 R\$ 127,69 167
MDQ1577 54945444D 7366/2 02/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDQ2460 55901248C 5380/0 17/10/2011 R\$ 85,12 181 * I
MDQ9563 55001774D 7366/2 13/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDR0016 54943209D 5550/0 04/11/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MDR0466 54944265D 5690/0 07/11/2011 R\$ 127,69 184 * II
MDR5526 54942949D 5738/0 08/11/2011 R\$ 191,53 186 * II
MDR7545 54943786D 5541/6 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDS6839 54944794D 5550/0 07/12/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MDS8988 54944453D 5541/1 10/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDT4576 54999515D 5851/2 08/12/2011 R\$ 85,12 197
MDX4662 55877720C 5509/0 03/03/2011 R\$ 85,12 181 * XIII
MEA3246 54943965D 5541/5 05/01/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEB0871 54944363D 6858/0 09/11/2011 R\$ 85,12 231 * VII
MEB3277 54942479D 5819/1 14/10/2011 R\$ 574,61 193
MEB4268 54253068B 5525/0 22/12/2011 R\$ 85,12 181 * XV
MEE6845 54943674D 7366/2 24/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEG1228 54948487D 5681/0 02/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEG6293 55470364C 5681/0 21/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEH7489 55899990C 5541/1 13/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEI8734 55901329C 7366/2 04/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEJ9857 54947721D 5185/2 18/11/2011 R\$ 127,69 167
MEJ9857 54947721D 7366/2 18/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEO0717 54948093D 5185/1 12/12/2011 R\$ 127,69 167
MEQ0004 54944150D 7366/2 21/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEQ3502 54942878D 6041/2 07/11/2011 R\$ 127,69 207
MEQ5230 54947404D 5541/1 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MER3262 55987956B 6050/1 06/03/2011 R\$ 191,53 208
MET4554 55000472D 5541/1 06/01/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV9328 54948674D 5185/1 25/11/2011 R\$ 127,69 167
MEY1501 55902119C 5878/0 10/10/2011 R\$ 85,12 199
MFB2630 55997081B 7366/2 09/01/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MFC2312 55997492B 7048/1 14/01/2012 R\$ 191,53 244 * II
MFC3706 54999520D 7366/2 08/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFC5597 54945490D 5541/6 08/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFC8342 54999536D 5185/1 11/12/2011 R\$ 127,69 167
MFD1072 54942354D 7030/2 24/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MFD8795 54943366D 7366/2 21/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFI0366 54957058D 5568/0 19/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MFK6536 54999383D 5681/0 14/12/2011 R\$ 53,20 184 * I

MFK7090 54947250D 7366/2 28/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFK8955 54946063D 5185/1 07/11/2011 R\$ 127,69 167
MFM2585 55888384C 6050/1 05/10/2011 R\$ 191,53 208
MFP3622 54943962D 5452/3 09/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MFQ7125 54306658D 5452/1 07/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MFR4587 55903243C 5568/0 13/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MFS0396 54999775D 5878/0 21/12/2011 R\$ 85,12 199
MFS2414 54306703D 7030/2 09/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MFS6814 55895540C 5541/1 30/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFV0476 54949064D 7366/2 05/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFV3005 54943336D 6122/0 18/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MFW2471 55903232C 5690/0 25/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
MFX1963 54945790D 5452/1 09/12/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MFX3793 55990581B 6050/1 10/12/2011 R\$ 191,53 208
MFY1225 54948813D 5568/0 29/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MGA4203 55001234D 5568/0 13/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MGE0584 54943027D 7366/2 09/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGF6016 54948621D 7366/2 24/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGG0317 54942437D 5681/0 09/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MGH3818 55001370D 5541/1 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGI5498 54948735D 6122/0 21/12/2011 R\$ 191,53 214 * I
MGJ4139 54948637D 5568/0 28/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MGJ5875 55898663C 7366/2 30/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGM1541 55001371D 5452/1 09/12/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MGM4277 55903283C 7064/0 26/10/2011 R\$ 191,53 244 * IV
MGM5866 54945876D 7366/2 08/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGM8113 55984364B 6050/1 07/03/2011 R\$ 191,53 208
MGN1414 54999611D 7366/2 15/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGN4487 54945007D 7366/2 10/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGN5267 54947418D 6122/0 06/12/2011 R\$ 191,53 214 * I
MGN5596 54945482D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MGP2707 54999951D 5681/0 08/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MGP7229 54999108D 7366/2 13/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGQ2236 55240180D 5185/1 31/10/2011 R\$ 127,69 167
MGR9536 55001145D 7366/2 13/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGU6676 55001664D 6394/1 01/12/2011 R\$ 191,53 220 * XIV
MGV0366 55900735C 6122/0 02/12/2011 R\$ 191,53 214 * I
MGV4358 54999679D 5690/0 18/12/2011 R\$ 127,69 184 * II
MGY6686 55901895C 5681/0 28/09/2011 R\$ 53,20 184 * I
MGZ2507 54944728D 6050/1 05/01/2012 R\$ 191,53 208
MHA2724 54944159D 7366/2 14/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHA3007 54948305D 7366/2 01/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHA4378 55999685B 5185/1 16/01/2012 R\$ 127,69 167
MHA5657 55001365D 5681/0 07/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHB7989 55903399C 5541/1 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHC2938 55001487D 5568/0 13/12/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MHC4867 55984629B 7048/1 06/03/2011 R\$ 191,53 244 * II
MHF4492 55898687C 5452/1 21/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MHG6498 54942236D 5185/1 24/10/2011 R\$ 127,69 167
MHG6498 54942236D 5835/0 24/10/2011 R\$ 127,69 195
MHH9905 54945817D 5550/0 21/11/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MHK2483 54942474D 7366/2 13/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHM2731 54943288D 7366/2 13/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHP3715 55000012D 6858/0 11/12/2011 R\$ 85,12 231 * VII
MHP4316 55239875D 5185/1 21/10/2011 R\$ 127,69 167
MHQ2498 54947110D 5681/0 17/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHQ4136 55001142D 7366/2 12/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHR0214 54947431D 5681/0 09/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHS8766 54942448D 5681/0 16/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHT6798 55900388C 5568/0 28/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MHV1579 54943278D 6050/1 06/12/2011 R\$ 191,53 208
MHV3377 55993703B 5452/1 22/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MHY2413 55894440C 5460/0 30/11/2011 R\$ 85,12 181 * IX
MHY6120 55901559C 5720/0 29/09/2011 R\$ 127,69 186 * I
MIA6010 55899898C 7366/2 07/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIB0181 54947466D 5967/0 28/11/2011 R\$ 191,53 203 * V
MIB4928 54948218D 7366/2 01/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIB7983 55240532D 7048/1 14/12/2011 R\$ 191,53 244 * II
MIB8694 55902846C 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MID4315 55902945C 7366/2 14/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MID8779 54944557D 5681/0 09/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MIE1357 54947508D 5541/1 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE2394 55903433C 5568/0 24/10/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MIE3934 54999584D 5681/0 08/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MIG2849 54945845D 5185/1 12/12/2011 R\$ 127,69 167
MIG4639 55987480B 7048/1 06/03/2011 R\$ 191,53 244 * II
MIG7410 55465270C 7366/2 11/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIJ0449 54999920D 5185/1 18/12/2011 R\$ 127,69 167
MIJ1481 55902831C 6041/2 10/10/2011 R\$ 127,69 207
MIL9424 54945608D 7030/2 04/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MIN6234 54999668D 7366/2 15/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIN7077 55998303B 5452/1 11/12/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MIO4695 55001319D 5819/2 13/12/2011 R\$ 574,61 193

MIQ1453 55464939C 7056/1 13/01/2012 R\$ 191,53 244 * III
MIT0504 54947419D 7366/2 05/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIT2561 55898375C 7366/2 30/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIT2561 55901064C 7366/2 16/09/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIW4081 54947612D 5550/0 22/11/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
MIW5316 54948730D 7366/2 13/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIX6019 54947660D 7030/2 16/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MIY0898 54944452D 5541/5 10/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIY0917 54944646D 6050/1 20/12/2011 R\$ 191,53 208
MIZ2322 55900385C 5568/0 24/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MJA0319 54948011D 5541/6 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJA1902 55903541C 7056/1 09/11/2011 R\$ 191,53 244 * III
MJB6178 55001791D 7366/2 20/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MJE0707 55985437B 5240/0 19/11/2011 R\$ 574,61 173
MJF8352 55001307D 7366/2 06/12/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MJZ1500 55240394D 5185/1 06/12/2011 R\$ 127,69 167
MMA1241 54944244D 6122/0 05/12/2011 R\$ 191,53 214 * I
MMA1905 54947257D 5193/0 16/11/2011 R\$ 191,53 168
MMI5656 55001482D 5681/0 09/12/2011 R\$ 53,20 184 * I
MML5756 54944611D 7366/2 17/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MVB3221 55902392C 7366/2 11/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MYT6257 55901355C 5452/1 04/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 884/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AAB1867 8564192838 7455/0 10/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AAD9515 8564198047 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AAK1419 8564198736 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AAZ4434 8564198579 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
ABH3341 8564186352 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ABY9525 8564196209 7455/0 04/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
ACL1888 8564200314 6050/3 24/12/2011 R\$ 191,53 208
ACR9977 8564197798 7463/0 14/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
ADL5272 8564198712 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
ADS2267 8564192832 7455/0 10/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
ADS2267 8564192893 7455/0 12/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEG2720 8564198523 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEM2157 8564195190 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AES0750 8564195501 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEV7823 8564189122 7463/0 15/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
AEW4852 8564199202 7455/0 17/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEX0284 8564196832 7455/0 29/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEX0753 8564187536 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEX3974 8564195263 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AEY5036 8564195245 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFF3854 8564200864 6050/3 29/12/2011 R\$ 191,53 208
AFH5290 8564198630 6050/3 07/12/2011 R\$ 191,53 208
AFM9326 8564191929 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFM9326 8564192782 7455/0 15/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFN8890 8564196001 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFN8890 8564196010 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFS0620 8564201494 7455/0 31/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AFZ1941 8564197464 7471/0 10/12/2011 R\$ 574,61 218 * III
AGF8073 8564196975 7455/0 04/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AGH5925 8564199987 7455/0 25/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AHF8789 8564196330 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AIA7551 8564199544 7455/0 22/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AIC9695 8564192032 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AIE0834 8564198973 7463/0 16/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
AIH5902 8564197874 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AII2466 8564195128 6050/3 25/11/2011 R\$ 191,53 208
AJA3874 8564197896 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJE6055 8564198414 6050/3 12/12/2011 R\$ 191,53 208
AJF0358 8564190285 6050/3 27/10/2011 R\$ 191,53 208
AJY8674 8564195027 7463/0 19/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
AKH1510 8564195631 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKI3824 8564193280 7455/0 07/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
ALB4880 8564191254 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
ALN1355 8564192151 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
ALO7894 8564199789 7455/0 24/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMA0099 8564195881 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMH8219 8564198599 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMK7929 8564198674 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMU6777 8564193441 7455/0 10/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMZ0669 8564195654 7463/0 26/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
ANA3211 8564198213 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
ANJ2700 8564200721 7455/0 21/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
ANT9725 8564195212 7455/0 23/11/2011 R\$ 8

AOO0910 8564188858 6050/3 17/10/2011 R\$ 191,53 208
 AOU7380 8564191784 7455/0 03/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 AOW4083 8564196737 7455/0 30/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 AOZ5696 8564197134 7455/0 30/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ARA0443 8564195450 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ARG8068 8564192039 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ARO0567 8564185514 6050/3 29/09/2011 R\$ 191,53 208
 ATM0055 8564191814 6050/3 03/11/2011 R\$ 191,53 208
 AWF1818 8564198323 7463/0 10/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 AWY0090 8564200872 6050/3 30/12/2011 R\$ 191,53 208
 AWY0090 8564200895 7463/0 01/01/2012 R\$ 127,69 218 * II
 AWY0090 8564201783 7455/0 31/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 AZE0505 8564195699 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BBJ1930 8564188979 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BEL2323 8564191816 6050/3 03/11/2011 R\$ 191,53 208
 BEM9909 8564186914 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BFA0359 8564190657 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BGG0580 8564199294 7455/0 18/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BJD3787 8564196613 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BNM9818 8564197313 7455/0 07/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BNW4228 8564195161 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BOJ3933 8564198479 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BRO5665 8564197778 7455/0 12/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BTO1483 8564198903 7455/0 18/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BVO6515 8564185039 7455/0 26/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 BXC2965 8564191081 6050/3 02/11/2011 R\$ 191,53 208
 CCK4451 8564199508 7455/0 20/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CDM3660 8564195439 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CDW4127 8564189047 6050/3 15/10/2011 R\$ 191,53 208
 CFW7086 8564196253 6050/3 04/12/2011 R\$ 191,53 208
 CHH5876 8564198713 7463/0 13/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 CII5174 8564195649 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CIU0729 8564195456 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CIV6766 8564197525 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CKN5100 8564191965 7455/0 08/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CLV3774 8564185800 7455/0 02/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CMH1307 8564187618 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CMY1070 8564191876 6050/3 06/11/2011 R\$ 191,53 208
 CPW9696 8564187867 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CQV9889 8564195298 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CTA0009 8564190130 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CVA1422 8564198011 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CVT1883 8564200142 7463/0 21/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 CVY3918 8564196775 7455/0 03/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CYD0224 8564192061 6050/3 01/11/2011 R\$ 191,53 208
 CZZ4849 8564197618 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 CZZ5705 8564192035 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DAS9470 8564198688 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DAV5192 8564197646 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DAV7104 8564197431 6050/3 11/12/2011 R\$ 191,53 208
 DBG0097 8564197317 7455/0 07/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DCB6272 8564198455 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DCC7435 8564195344 6050/3 25/11/2011 R\$ 191,53 208
 DCF1552 8564195249 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DCM8804 8564188256 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DDR1505 8564195725 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DEL1685 8564194866 6050/3 20/11/2011 R\$ 191,53 208
 DEL2029 8564195675 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DFM0942 8564193285 7463/0 10/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 DFZ2071 8564197300 7471/0 04/12/2011 R\$ 574,61 218 * III
 DHO0680 8564195333 6050/3 23/11/2011 R\$ 191,53 208
 DJO7059 8564195255 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DMT7406 8564195472 7455/0 29/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DMW2673 8564191034 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DOM1250 8564197745 6050/3 16/12/2011 R\$ 191,53 208
 DQR4167 8564187701 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DVJ9110 8564198093 7455/0 05/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 DWO4747 8564197638 6050/3 14/12/2011 R\$ 191,53 208
 DXZ9911 8564189564 6050/3 23/10/2011 R\$ 191,53 208
 DXZ9911 8564189744 7463/0 23/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 DZA6154 8564191852 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 EAO7768 8564197739 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 EAS0109 8564188669 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 EEQ7335 8564187792 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 EJM6006 8564196337 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ENW9606 8564195259 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 GWM1927 8564189830 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 GZS1690 8564185234 6050/3 04/10/2011 R\$ 191,53 208
 GZT9362 8564200174 7455/0 23/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HAB3101 8564198437 6050/3 08/12/2011 R\$ 191,53 208
 HCY3295 8564198557 7463/0 15/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 HDJ9855 8564187116 6050/3 09/10/2011 R\$ 191,53 208
 HFW7928 8564198567 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HJP6440 8564196065 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HLB0124 8564186482 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HMB2803 8564202707 7455/0 03/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
 HMC2682 8564195045 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HNZ5873 8564198475 7471/0 10/12/2011 R\$ 574,61 218 * III
 HPH4474 8564195419 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HPU0009 8564191443 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HPV4510 8564191810 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HPV5832 8564198417 6050/3 12/12/2011 R\$ 191,53 208
 HXG2404 8564195136 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 HYC6551 8564195716 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ICM0003 8564195342 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 IIQ3222 8564197287 7455/0 05/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 IIR9398 8564197441 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 IJF0219 8564197966 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 IJS9047 8564191878 6050/3 06/11/2011 R\$ 191,53 208
 IJZ8815 8564195612 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ILI0207 8564197885 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ILS9628 8564195647 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 ILT3693 8564193526 7455/0 13/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 IMY6439 8564187414 7463/0 08/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 JNR8282 8564198169 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JPD8777 8564197641 6050/3 15/12/2011 R\$ 191,53 208
 JPJ4861 8564197605 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JPJ4861 8564198602 7463/0 10/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 JPJ4861 8564198603 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JPN3647 8564195065 6050/3 25/11/2011 R\$ 191,53 208
 JRO2139 8564196422 7455/0 04/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JUY2618 8564192082 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JWE3972 8564197320 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JWK0660 8564191438 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JXB8759 8564188496 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 JZN1009 8564187085 7463/0 09/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 KKA8627 8564198149 6050/3 09/12/2011 R\$ 191,53 208
 KLM6315 8564197583 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 KLP5190 8564195425 7463/0 27/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 KPD1331 8564194356 7455/0 17/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 KPD1331 8564198127 7455/0 12/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 KPD1331 8564201958 7455/0 30/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 KQQ1148 8564187002 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 KXX6146 8564188014 7463/0 18/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 KZU7474 8564200351 7455/0 24/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LAC6215 8564197104 7455/0 01/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LBO7095 8564195186 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LNB0457 8564198722 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LNL3081 8564201003 7455/0 31/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LPV2028 8564194310 7463/0 16/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LSV1339 8564195474 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LTB0932 8564195705 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LVD8598 8564195421 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LWT3101 8564197746 7463/0 16/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LWT3101 8564198270 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LWY3830 8564194589 6050/3 20/11/2011 R\$ 191,53 208
 LXD5155 8564188179 7455/0 20/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXD5766 8564191017 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXD8792 8564197046 7455/0 01/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXD8792 8564197479 7463/0 10/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LXH4084 8564193642 7455/0 07/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXH4084 8564193643 6050/3 07/11/2011 R\$ 191,53 208
 LXH8577 8564189266 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXN0900 8564199563 7455/0 26/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXN7456 8564195284 7463/0 22/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LXR7445 8564195946 7455/0 21/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXV0144 8564195191 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXV1643 8564193819 6050/3 21/11/2011 R\$ 191,53 208
 LXV2455 8564192117 6050/3 05/11/2011 R\$ 191,53 208
 LXZ3003 8564185777 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LXZ4693 8564188929 7463/0 12/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LXZ8437 8564190224 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYB3573 8564194667 7463/0 16/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LYH7421 8564191865 6050/3 06/11/2011 R\$ 191,53 208
 LYH9641 8564202622 7455/0 03/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
 LYJ6254 8564191947 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYM0375 8564186844 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYM2368 8564198517 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYM4264 8564195230 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYM5959 8564186806 6050/3 11/10/2011 R\$ 191,53 208
 LYM6390 8564185358 7455/0 02/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYN7218 8564195633 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYO8966 8564197703 6050/3 11/12/2011 R\$ 191,53 208
 LYP4982 8564187884 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYP7585 8564191329 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYS6025 8564195462 7463/0 28/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LYT0980 8564195077 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYV9939 8564195199 7463/0 24/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LYW0713 8564186008 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LYW3143 8564196435 6050/3 05/12/2011 R\$ 191,53 208
 LYZ1702 8564197425 6050/3 10/12/2011 R\$ 191,53 208
 LYZ9705 8564188323 6050/3 14/10/2011 R\$ 191,53 208
 LZA0357 8564197224 7455/0 03/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZB9576 8564195677 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZB9878 8564188648 6050/3 20/10/2011 R\$ 191,53 208
 LZD1888 8564194614 7455/0 19/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZD8187 8564188123 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZE8051 8564195763 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZG0151 8564195982 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZI6453 8564198764 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZK2289 8564185673 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZM5941 8564197070 7455/0 02/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZM9340 8564197591 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZP6852 8564196607 7455/0 05/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZQ2909 8564198410 6050/3 12/12/2011 R\$ 191,53 208
 LZR1379 8564188133 7455/0 15/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZR2127 8564196061 7463/0 27/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 LZU0934 8564192692 7455/0 13/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZU6113 8564197933 6050/3 10/12/2011 R\$ 191,53 208
 LZV0316 8564195116 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZV1310 8564196320 7455/0 04/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZW5316 8564196240 7455/0 02/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 LZY3533 8564185833 7455/0 02/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAA1179 8564193197 7455/0 13/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAC0744 8564187313 7463/0 12/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MAC8916 8564192505 7455/0 03/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAD3469 8564195505 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAD5119 8564195278 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAF0206 8564198623 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAF8646 8564195641 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAG1840 8564197832 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAG1840 8564197860 7463/0 16/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MAM5070 8564196771 7455/0 02/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAR2638 8564185431 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAR3783 8564198609 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAR3783 8564198745 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAV1478 8564195407 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAW0376 8564195082 6050/3 24/11/2011 R\$ 191,53 208
 MAW8251 8564196366 7455/0 01/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAW8251 8564196426 7455/0 01/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAY3964 8564186050 7455/0 30/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAY3964 8564187478 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAZ1728 8564196729 6050/3 29/11/2011 R\$ 191,53 208
 MAZ6413 8564195288 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MAZ7214 8564187027 7455/0 07/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBA4862 8564187957 7455/0 14/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBB4388 8564198512 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBD2779 8564191159 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBD4863 8564188313 6050/3 12/10/2011 R\$ 191,53 208
 MBD9079 8564195683 7463/0 27/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
 MBE1345 8564183573 6050/3 22/09/2011 R\$ 191,53 208
 MBE1345 8564185219 6050/3 27/09/2011 R\$ 191,53 208
 MBE8048 8564191577 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBG0033 8564194489 7455/0 18/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBG9918 8564195779 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBH8836 8564189925 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBM8696 8564195574 6050/3 28/11/2011 R\$ 191,53 208
 MBN9072 8564195509 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBO5075 8564200399 7471/0 23/12/2011 R\$ 574,61 218 * III
 MBO5378 8564196646 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBQ8449 8564197932 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBR1617 8564201657 7455/0 27/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBS8342 8564194760 7455/0 14/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
 MBT0115 8564197411 7463/0 10/12/2011

MCL0927 8564195879 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCL5527 8564198281 7463/0 10/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCN8452 8564192229 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCN9558 8564188447 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCO2593 8564198037 7463/0 14/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCO5547 8564190845 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCP1990 8564198536 7455/0 15/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCP5022 8564198663 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCQ7239 8564197970 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCQ7878 8564197585 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCR8914 8564186667 7455/0 05/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCT0121 8564197331 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCT2963 8564188210 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCV1444 8564188405 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCV1922 8564198779 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCV5676 8564195102 7471/0 27/11/2011 R\$ 574,61 218 * III
MCV6053 8564198268 7455/0 07/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCX5758 8564201441 7455/0 31/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCX6887 8564195914 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCY3176 8564195519 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCY3203 8564190131 7463/0 27/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCY6106 8564195364 6050/3 27/11/2011 R\$ 191,53 208
MCZ4032 8564186125 7455/0 02/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDC2049 8564197105 7455/0 02/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDC4561 8564198189 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDD0737 8564195748 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDE1691 8564197451 7463/0 08/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDF2006 8564195107 6050/3 27/11/2011 R\$ 191,53 208
MDF4207 8564200625 7455/0 22/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDF5848 8564195140 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDG5933 8564194753 7455/0 15/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDH3303 8564192106 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDJ0328 8564195232 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDL8410 8564186876 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDL9219 8564187817 6050/3 15/10/2011 R\$ 191,53 208
MDL9747 8564185975 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDM0146 8564200019 7455/0 24/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDN1607 8564190357 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDP0976 8564197985 7463/0 11/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDQ2486 8564189714 7463/0 21/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDQ3066 8564195271 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDQ5907 8564187409 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDR0907 8564198658 7455/0 12/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDS0963 8564191032 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDS8988 8564191672 6050/3 05/11/2011 R\$ 191,53 208
MDV0977 8564189339 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDW0713 8564189616 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDW6145 8564192173 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDX2373 8564186784 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDX7316 8564195566 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDZ1083 8564198208 7463/0 11/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MDZ7207 8564193958 7455/0 17/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEA6741 8564192442 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEB2714 8564197493 7463/0 10/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEB8786 8564195081 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MED6173 8564195592 6050/3 22/11/2011 R\$ 191,53 208
MEE1459 8564190269 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEG0144 8564198427 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEG7527 8564195286 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEH2625 8564187887 7463/0 17/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEH4451 8564180272 7455/0 02/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEH4855 8564198543 7455/0 15/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEI2397 8564197495 7455/0 10/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEJ5711 8564193003 7455/0 11/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEJ7968 8564195144 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEL3678 8564195790 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEM1076 8564195586 7455/0 30/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEN0492 8564190314 6050/3 26/10/2011 R\$ 191,53 208
MEN7954 8564197681 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEN7954 8564198425 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEO3199 8564188042 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEQ2971 8564191671 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MER3225 8564200244 7455/0 21/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MER3765 8564187323 6050/3 12/10/2011 R\$ 191,53 208
MER9183 8564196287 7455/0 29/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MES5423 8564195799 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MET1734 8564189256 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MET8900 8564195454 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MET9716 8564195273 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEV8765 8564192883 7471/0 08/11/2011 R\$ 574,61 218 * III
MEW8392 8564193210 7455/0 14/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEX5684 8564198401 6050/3 11/12/2011 R\$ 191,53 208
MEX5684 8564198605 7463/0 11/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MEY8035 8564195476 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEZ9622 8564197073 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFC0336 8564195247 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFC1441 8564195999 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFD0792 8564195159 7455/0 21/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFD0934 8564194958 7463/0 15/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MFD9144 8564195253 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFE4015 8564195937 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFG1646 8564197009 7455/0 30/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFH0575 8564195236 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFH3344 8564193483 7455/0 08/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFH6566 8564195201 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFJ3238 8564183367 7455/0 18/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFJ7417 8564195216 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFK4219 8564193120 6050/3 07/11/2011 R\$ 191,53 208
MFL0766 8564185373 7455/0 02/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFL1827 8564195291 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFM0282 8564195532 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFM3734 8564195335 6050/3 24/11/2011 R\$ 191,53 208
MFM5127 8564197457 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFN3950 8564195968 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFN5543 8564196040 6050/3 22/11/2011 R\$ 191,53 208
MFN8278 8564186672 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFP9630 8564198247 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFR7150 8564192609 7455/0 10/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFS2333 8564197202 6050/3 01/12/2011 R\$ 191,53 208
MFV2215 8564194981 7455/0 20/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFV6796 8564191295 7463/0 05/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MFX2635 8564195700 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFX2801 8564200130 7455/0 21/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFX4071 8564189170 7463/0 17/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MFY0244 8564195687 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFZ9820 8564197980 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGA3563 8564193220 7455/0 09/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGB2532 8564195580 6050/3 29/11/2011 R\$ 191,53 208
MGC0732 8564197748 6050/3 16/12/2011 R\$ 191,53 208
MGC0852 8564194676 7455/0 15/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGC5380 8564187213 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGC8554 8564195346 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGF2926 8564186807 6050/3 11/10/2011 R\$ 191,53 208
MGG2375 8564184526 7455/0 26/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGG5180 8564195482 7463/0 23/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGH4681 8564196096 6050/3 26/11/2011 R\$ 191,53 208
MGI4384 8564201638 6050/3 26/12/2011 R\$ 191,53 208
MGI5239 8564195568 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGJ0173 8564198378 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGJ1711 8564195538 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGJ3951 8564195061 6050/3 25/11/2011 R\$ 191,53 208
MGL0257 8564193933 7455/0 16/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGM2776 8564195645 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGO7102 8564196525 7455/0 04/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGP0928 8564195337 6050/3 24/11/2011 R\$ 191,53 208
MGP1469 8564195604 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGP2238 8564196085 7463/0 24/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGQ4461 8564198151 6050/3 09/12/2011 R\$ 191,53 208
MGQ5832 8564195703 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGQ7568 8564195496 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGR0773 8564197410 7463/0 10/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGR0773 8564197838 7463/0 13/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGR0773 8564197845 7471/0 13/12/2011 R\$ 574,61 218 * III
MGS1817 8564186053 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGS2140 8564194808 7463/0 14/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGS2140 8564194809 6050/3 14/11/2011 R\$ 191,53 208
MGU0825 8564190238 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGV2138 8564195237 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGV3623 8564196044 6050/3 22/11/2011 R\$ 191,53 208
MGV6274 8564198212 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGV6831 8564186802 6050/3 11/10/2011 R\$ 191,53 208
MGV9346 8564195696 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGW4064 8564202073 7455/0 01/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGX6339 8564195723 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGZ8617 8564195438 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHA6255 8564195536 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHD0994 8564196342 7463/0 07/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHD2866 8564188894 7463/0 19/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHD4758 8564200787 7455/0 21/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHD8022 8564195059 6050/3 25/11/2011 R\$ 191,53 208
MHE1841 8564195234 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHE7449 8564186495 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHF0547 8564197159 7455/0 02/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHF1895 8564196720 6050/3 06/12/2011 R\$ 191,53 208
MHH1201 8564199005 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHI0624 8564195155 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHI2688 8564191639 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHI2688 8564191640 6050/3 02/11/2011 R\$ 191,53 208
MHI8521 8564195620 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHJ9138 8564191366 7455/0 03/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHK0841 8564188521 7455/0 17/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHK1341 8564197826 7455/0 15/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHL5297 8564196166 7455/0 21/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM1321 8564195619 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM2897 8564191095 5673/2 05/11/2011 R\$ 85,12 183
MHM3407 8564195203 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM7798 8564196621 7455/0 07/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM7798 8564197909 7455/0 05/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHN2474 8564189296 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHO7941 8564198352 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHQ1666 8564195446 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHQ3527 8564191894 7463/0 02/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHQ7096 8564198050 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHS4571 8564198730 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHT4619 8564191818 6050/3 03/11/2011 R\$ 191,53 208
MHT9837 8564191178 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHU0053 8564195258 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHU3761 8564185087 7455/0 28/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHV0418 8564195788 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHV1534 8564198685 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHV6885 8564202913 7455/0 07/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHW5005 8564195197 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX0593 8564198551 7463/0 15/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHX1409 8564198195 7463/0 11/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHX4634 8564195593 6050/3 22/11/2011 R\$ 191,53 208
MHX4862 8564197636 6050/3 14/12/2011 R\$ 191,53 208
MHX4862 8564197637 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX4862 8564200574 7455/0 21/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX4866 8564200658 7455/0 24/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX7398 8564198353 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX7458 8564188312 6050/3 12/10/2011 R\$ 191,53 208
MHX9444 8564198970 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHY6134 8564192513 7471/0 03/11/2011 R\$ 574,61 218 * III
MHY8877 8564198292 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHZ0558 8564186838 7455/0 03/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHZ5322 8564196643 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHZ5322 8564198409 6050/3 12/12/2011 R\$ 191,53 208
MIA3118 8564195739 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIB1679 8564194507 7455/0 17/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIB4228 8564195669 7455/0 21/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIB9944 8564192183 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIC0249 8564198164 7455/0 09/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIC7642 8564195708 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIC9809 8564197949 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MID1429 8564199021 7455/0 17/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MID8264 8564198300 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIE2303 8564194707 7455/0 17/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIE6072 8564192083 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIE6141 8564195314 7455/0 28/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIF2225 8564197624 7455/0 07/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIF8323 8564195384 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIG6906 8564195368 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIG8280 8564198781 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIH8265 8564198312 7455/0 15/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIH4638 8564195238 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIH8002 8564195196 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIJ2918 8564198719 7455/0 13/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIJ5458 8564197670 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIJ7707 8564195209 7455/0 22/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIJ9174 8564194372 7455/0 16/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIK7326 8564198327 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIK9833 8564196437 6050/3 06/12/2011 R\$ 191,53 208
MIL4486 8564185957 7455/0 27/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIN0365 8564195614 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIO3819 8564187591 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIO4071 8564192313 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIO8544 8564187195 7455/0 10/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIO9106 8564191556 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIP

MIS6724 8564197521 7455/0 12/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIT4586 8564198201 7463/0 10/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MIT7699 8564195390 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIT7699 8564195643 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIT7913 8564200310 7455/0 24/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIT9760 8564197422 6050/3 10/12/2011 R\$ 191,53 208
MIU2635 8564197538 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIU2635 8564198176 7455/0 07/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIU3109 8564191174 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIU8022 8564195167 7463/0 25/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MIU8898 8564201802 7455/0 01/01/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV3362 8564193233 7455/0 11/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIV7454 8564190351 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIW0159 8564193982 7455/0 16/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIW1240 8564195325 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIW1485 8564198789 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIW5943 8564189161 7455/0 16/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIX6769 8564195979 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIY9775 8564187202 7455/0 11/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIZ0819 8564190490 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIZ1726 8564190044 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIZ2226 8564195307 7455/0 25/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIZ2405 8564188597 6050/3 19/10/2011 R\$ 191,53 208
MJB9820 8564190493 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJC3036 8564195088 7455/0 24/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJE1288 8564197982 7463/0 11/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MJE8174 8564198296 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJH1548 8564198259 7455/0 15/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJH6329 8564195360 7455/0 27/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJI9482 8564198635 6050/3 08/12/2011 R\$ 191,53 208
MJL0349 8564196906 7455/0 06/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJN0928 8564197834 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJR8489 8564187755 7455/0 09/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MKA0860 8564195433 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MKF4389 8564201045 7455/0 27/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MKS1900 8564196624 7455/0 07/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MKS1900 8564198596 7455/0 16/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MLA2007 8564189018 7455/0 18/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MLC3430 8564195771 7455/0 26/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MLD8070 8564194163 7455/0 19/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MMB0808 8564198273 7463/0 09/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MMB9970 8564195205 7455/0 21/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MMF1978 8564195488 7455/0 23/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MMK4900 8564197351 7455/0 30/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MML6450 8564197767 7455/0 14/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MOG9718 8564197926 7455/0 08/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MOG9718 8564197927 6050/3 08/12/2011 R\$ 191,53 208
MRA5612 8564198092 7463/0 09/12/2011 R\$ 127,69 218 * II
MVZ0701 8564197669 6050/3 16/12/2011 R\$ 191,53 208
MWU7390 8564185760 7455/0 30/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MYA1241 8564198042 7455/0 11/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MYZ7788 8564200926 7455/0 29/12/2011 R\$ 85,12 218 * I
MZB8837 8564191778 7455/0 05/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
NEK3047 8564185174 7455/0 06/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
NVR9514 8564186136 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 823/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

AAS9831 55945650C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AAV7044 55923765C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AAY4065 55945531C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ABB5402 55945532C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ACL0693 55946454C 5541/2 17/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AEB6894 55945534C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AEF5885 55940450C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AEI9626 55942880C 5541/2 09/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AEX0284 55945002C 5541/2 02/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AGR0403 55946456C 5541/2 17/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AGR1440 55945652C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AGS6772 55942193C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AHF7433 55944040C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AHM0731 55941578C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AIC1774 55939972C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AJN0832 55944048C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AJS2006 55943767C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AKJ4851 55942304C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ALB2647 55945129C 5541/2 03/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ALC8302 55945130C 5541/2 03/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ALG2372 55945288C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ALM2379 55939296C 5541/2 26/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AMW3438 55946344C 5541/2 16/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

ANB8376 55923768C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ANG8800 55945844C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AOC8089 55939619C 5541/2 29/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AOC8089 55939728C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AOO0910 55939300C 5541/2 26/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AOO0910 55939301C 5541/2 26/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AQV6269 55943929C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ATK6939 55943931C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AWJ2002 55945292C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
BDR9800 55944471C 5541/2 26/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
BTJ0660 55923772C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CCX0497 55939420C 5541/2 27/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CKE4845 55943599C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CKS5802 55944061C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CLG9993 55945294C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
COM3399 55944545C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CQM3538 55945673C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CRF9545 55943941C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CRJ3946 55939258C 5541/2 24/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CXJ2878 55942209C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CZX5315 55942891C 5541/2 09/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55942210C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55942320C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55942321C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55942322C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55943492C 5541/2 17/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55943603C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55943604C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945188C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945189C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945298C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945421C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945422C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945423C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945545C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945546C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945675C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945676C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945677C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55945864C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55946126C 5541/2 14/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55946127C 5541/2 14/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DDF9541 55945798C 5541/2 10/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DEX7603 55938141C 5541/2 09/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DFT1645 55945301C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DHX6860 55941101C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DME7094 55943787C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DPN6254 55945304C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DRO9134 55947215C 5541/2 27/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DSR0740 55940196C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DVR9786 55944074C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DWK7066 55945307C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DWS1226 55945308C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
EEZ7693 55945681C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
EKQ8090 55946751C 5541/2 21/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ENH8898 55943952C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
GKC2000 55939986C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
GVT4611 55940199C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
GYZ3471 55947352C 5541/2 29/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
GZH2081 55942427C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
GZH2081 55942428C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HBS2087 55939904C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HCA4592 55923776C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HCV3529 55942157C 5541/2 29/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HDQ7306 55943956C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HDQ7306 55944360C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HFE5401 55945559C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HJJ0098 55940998C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HJK9827 55945434C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HLJ3036 55945561C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HLJ4109 55945685C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HMP2595 55946533C 5541/2 19/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HOG4864 55943798C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HOI2821 55946872C 5541/2 22/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPH2519 55942763C 5541/2 08/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPJ7563 55941839C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPV1160 55944223C 5541/2 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPV1160 55944687C 5541/2 29/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HVG3384 55945873C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IBZ7847 55944922C 5541/2 01/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IJS9696 55943617C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IKB1970 55946650C 5541/2 20/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

JMV6917 55946368C 5541/2 16/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JNB3399 55944694C 5541/2 29/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JNF2550 55945324C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JNF2550 55945689C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JPG5100 55943287C 5541/2 14/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JWS2215 55923778C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JXG4119 55945690C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KKK5678 55942222C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KMK9019 55945206C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KNP0294 55939998C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KVR2998 55944563C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KWG3748 55923779C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KYN0873 55944368C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KYN1751 55923780C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LAF5219 55940491C 5541/2 10/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LAY4638 55943803C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LBF8919 55942224C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LBF8919 55942225C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LCJ8317 55942340C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LCP2540 55943292C 5541/2 14/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LNB8899 55945325C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LNK3701 55947003C 5541/2 23/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOS1960 55945210C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOV6861 55942227C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOV6861 55942228C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXA2564 55946477C 5541/2 17/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXH9298 55944810C 5541/2 30/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXJ2178 55941714C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXK8582 55945211C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXM4772 55945445C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXR7445 55943968C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXR7445 55945212C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXS0584 55943806C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXS7263 55943807C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXY9538 55944375C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYA2627 55946158C 5541/2 14/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYC8958 55923782C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYK9434 55944486C 5541/2 26/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYL3924 55945704C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYM1869 55943971C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYM5074 55945446C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYU8569 55923783C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY7346 55946547C 5541/2 19/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY9158 55945706C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY9158 55945707C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZA9340 55943974C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZD1888 55943043C 5541/2 10/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZF2017 55945143C 5541/2 03/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZH8190 55945708C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZH8190 55945709C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZO2139 55944575C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZP6852 55944380C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZS1365 55940112C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LZZ4715 55945145C 5541/2 03/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAE6395 55943979C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAF6185 55944936C 5541/2 01/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAH9486 55946260C 5541/2 15/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAK5680 55945332C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAM2394 55939211C 5541/2 23/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAO0777 55943819C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAP3712 55944382C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAR3653 55945454C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAV1126 55942444C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAV1126 55946773C 5541/2 21/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAW3538 55943820C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAX1780 55946263C 5541/2 15/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAX5538 55941012C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ6973 55945895C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55941976C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55944385C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55945334C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBB7264 55939339C 5541/2 26/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBE9045 55944387C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBE9045 55944388C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBF5604 55941237C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBG1757 55944942C 5541/2 01/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBG2047 55923786C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBI3339 55941017C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBK7577 55945575C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBN0678 55947311C 5541/2 28/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBP1393 55944100C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBP6658 55943981C 5541/2 22/11/2011

MBQ4226 55944489C 5541/2 26/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBR0696 55945461C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBS9284 55944101C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBU7865 55946168C 5541/2 14/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBV3711 55944490C 5541/2 26/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBW2023 55945577C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBW8133 55941023C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBW8480 55945221C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBX2271 55939848C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBY0738 55943826C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBY1516 55945578C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBY3567 55943159C 5541/2 11/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCA7273 55945223C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCB2631 55945579C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCD7533 55944103C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCG8784 55943830C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCJ0468 55940121C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCL0933 55942566C 5541/2 04/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCL3502 55944713C 5541/2 29/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCL9896 55945903C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCM1365 55943637C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCN0018 55946560C 5541/2 19/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCN0817 55944589C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCN3397 55942238C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCR6592 55941345C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCR7358 55945346C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCS9346 55945584C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCW3249 55939667C 5541/2 29/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDA8028 55945723C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDB9620 55942353C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDB9620 55942568C 5541/2 04/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDD0781 55943836C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDG6469 55942240C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDI1754 55939565C 5541/2 28/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDK6199 55944396C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDL4338 55940329C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDL4338 55941349C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDM0148 55947318C 5541/2 28/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDM3833 55942452C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDM5314 55943839C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDN8883 55943987C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO4233 55942454C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO6655 55940224C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO8215 55944498C 5541/2 26/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO8539 55939782C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDQ6641 55945812C 5541/2 10/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDQ9255 55943311C 5541/2 14/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDS1125 55940130C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDT1898 55944600C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDV2877 55923789C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDV5035 55941741C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDX4355 55941352C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEC6268 55944269C 5541/2 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEC7166 55945063C 5541/2 02/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEE5111 55942455C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEF0873 55945353C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEF7154 55940879C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEM3610 55946189C 5541/2 14/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEM3933 55944840C 5541/2 30/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEN2505 55943655C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEN2505 55943656C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEN7954 55945910C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEN7954 55946400C 5541/2 16/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEN7954 55946484C 5541/2 17/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEN7954 55946485C 5541/2 17/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEO6816 55945911C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEO9673 55944501C 5541/2 26/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEO9673 55945068C 5541/2 02/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ4077 55941358C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ4077 55942686C 5541/2 07/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ7209 55947390C 5541/2 29/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

MES3031 55945730C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEU3419 55942253C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEU3419 55945478C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEU8505 55940233C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV6759 55940344C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEW1307 55944723C 5541/2 29/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEW8498 55945481C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEX5798 55939791C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEX6954 55942461C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEY0884 55943850C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEZ6317 55940140C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEZ7046 55941362C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB6625 55944616C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFB8118 55946281C 5541/2 15/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFC6146 55946407C 5541/2 16/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFD0181 55940142C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFE6618 55942256C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFG1646 55944278C 5541/2 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFG1646 55944279C 5541/2 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFG1646 55944280C 5541/2 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFH1052 55945360C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFI1804 55939796C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFI3735 55939687C 5541/2 29/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55942258C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55944281C 5541/2 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55944282C 5541/2 24/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55945735C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFL5140 55923795C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFM3748 55941886C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFN3447 55939936C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFP9226 55941366C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFQ0393 55945244C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFQ1937 55940038C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFQ5926 55943177C 5541/2 11/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFQ9764 55940883C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFZ0088 55943863C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGB0938 55943331C 5541/2 14/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGC0852 55945739C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGD0105 55940151C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGE3216 55943074C 5541/2 10/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGE6965 55945741C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGG7357 55942698C 5541/2 07/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGJ9987 55944131C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGK7956 55941653C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGM2607 55946062C 5541/2 13/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGM3948 55944627C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGP1586 55943867C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGQ0816 55945370C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR0538 55940045C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR1516 55944013C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGR6286 55940246C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGS6848 55939863C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGT8252 55945620C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGU1686 55939587C 5541/2 28/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGX1508 55944014C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY7541 55942380C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY7541 55942470C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGY7541 55942601C 5541/2 04/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ0379 55942471C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHB4122 55945621C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHB7376 55945622C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHB9651 55940249C 5541/2 06/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHC3755 55943874C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHC7633 55942270C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD2802 55941061C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD4177 55942649C 5541/2 05/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD5359 55945257C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHD6709 55945258C 5541/2 05/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHF4492 55943876C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHF8533 55942272C 5541/2 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHG1978 55923798C 5541/2 19/02/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

MHI0944 55942830C 5541/2 08/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHI2461 55945754C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHK5915 55945935C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHL5664 55944442C 5541/2 25/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHM3985 55940161C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHN2474 55943554C 5541/2 17/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHO2395 55947047C 5541/2 23/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHQ1488 55943883C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHR6049 55940164C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHR8259 55945511C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHS3900 55943081C 5541/2 10/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHS8712 55947048C 5541/2 23/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHT6756 55940165C 5541/2 05/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHT6756 55940795C 5541/2 13/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHT6756 55940904C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU3822 55945825C 5541/2 10/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHV5207 55943885C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHW7521 55943886C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX4866 55944021C 5541/2 22/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX5284 55943888C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX7458 55940663C 5541/2 11/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX8275 55944640C 5541/2 28/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHY5549 55945630C 5541/2 08/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHY9678 55940373C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIA6010 55943249C 5541/2 12/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIA8766 55945382C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIA8766 55945760C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIB6084 55945383C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC2939 55938467C 5541/2 13/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC6044 55943890C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC8375 55946076C 5541/2 13/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE1079 55942392C 5541/2 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE5296 55947333C 5541/2 28/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIF4479 55940058C 5541/2 04/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIG8844 55943895C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH6847 55945951C 5541/2 12/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH7545 55943896C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIJ2376 55945763C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIJ3520 55943897C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIK0985 55939875C 5541/2 01/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIK7624 55943898C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIO1357 55939959C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIP2020 55941384C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIP6784 55945767C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIQ5125 55945521C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIS1004 55939962C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIV3362 55941080C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJJ8899 55945397C 5541/2 06/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MKI0570 55945527C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MKT1504 55942618C 5541/2 04/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MLA0704 55941392C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MNG7566 55945785C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MNM9969 55939392C 5541/2 26/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MNM9969 55943909C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MNM9969 55944184C 5541/2 23/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MRW6599 55945529C 5541/2 07/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MYJ6867 55945789C 5541/2 09/12/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MZL1146 55943912C 5541/2 21/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 - 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.